



**PLANO ESTADUAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(PEAS)**

2015



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Bela Cintra, 1032 – Cerqueira César – CEP 01415-002 - São Paulo – SP

Tel.: (0XX11) 2763-8000

www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PEAS) 2015

2015

Geraldo Alckmin

Governador do Estado de São Paulo

Floriano Pesaro

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Felipe Sartori Sigollo

Secretário de Estado Adjunto

Mendy Tal

Chefe de Gabinete

Marina Amadeu Batista Bragante

Coordenadora de Gestão Estratégica

Documento teve parte da sua edição (e revisão final)
realizada em 2015.

2014

Geraldo Alckmin

Governador do Estado de São Paulo

Rogério Hamam

Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

Henrique Alberto Almirantes Júnior

Secretário de Estado Adjunto

Carlos Alberto Fachini

Chefe de Gabinete

Carlos Alberto Joaquim

Coordenador de Gestão Estratégica

EQUIPE – PEAS

COORDENAÇÃO GERAL

- Carlos Alberto Joaquim - Coordenadoria de Gestão Estratégica (Coordenador) – 2014
- Marina Amadeu Batista Bragante - Coordenadoria de Gestão Estratégica (Coordenadora) – 2015

GRUPO DE APOIO

- Leonardo Gomes Nogueira (Executivo Público) – Grupo de Disseminação de Informações (GDI)
- Liliana Millan De Brito (Assist. Téc. Coordenação) - Grupo de Gestão de Cadastros (GGC)
- Márcia Lima Bandeira (Diretora Técnica III) - Grupo de Monitoramento e Avaliação (M&A)
- Maria Da Graça Valente Dullo (Diretora Técnica II) – Grupo de Gestão de Cadastros (GGC)
- Tatiana Martins Coelho (Diretora Técnica II)

Comissão Intergestores Bipartite (CIB)

- Maria Cristina Ortiz (Secretária Executiva)

Coordenadoria de Ação Social (CAS)

- Rita de Cássia Dalmaso (Coordenadora)
- João Jorge Der Filho (Diretor Técnico III) – Grupo Estadual de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (GSUAS)
- Patrícia Ianda (Diretora Técnica III 2014) / Tatiana Amendola Barbosa Lima Didion (Diretora Técnica III 2015) – Equipe de Proteção Social Especial
- Salete Dobrev (Diretora Técnica III) – Equipe de Proteção Social Básica

Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios (CAF)

- Adilson Moreira Carvalho (Coordenador)
 - Vanice Ferrão Lagonegro (Analista Administrativo)

Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS)

- Isabel Cristina C. V. Martin (Coordenadora)
 - Felicidade dos Santos Pereira (Diretora Técnica III)
 - Heder Claudio Augusto de Sousa (Especialista em Desenvolvimento Social)
 - Rosemare Silva Gonçalves (Diretora Técnica III)
 - Yara Savine (Diretora Técnica II)

Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE)

- Carlos Alberto Joaquim (Coordenador – 2014) / Marina Amadeu Batista Bragante (Coordenadora – 2015)
 - Itagira de Sena Pires (Agente de Desenvolvimento Social) - Grupo de Monitoramento e Avaliação (M&A)
 - Leonardo Gomes Nogueira (Executivo Público) – Grupo de Disseminação de Informações (GDI)
 - Liliana Millan de Brito (Assist. Téc. Coordenação) - Grupo de Gestão de Cadastros (GGC)
 - Márcia Lima Bandeira (Diretora Técnica III) - Grupo de Monitoramento e Avaliação (M&A)
 - Maria da Graça Valente Dullo (Diretora Técnica II) – Grupo de Gestão de Cadastros (GGC)
 - Milton de Freitas Nunes (Executivo Público) – Grupo de Monitoramento e Avaliação (M&A)
 - Priscila de Souza (Especialista em Desenvolvimento Social) - Grupo de Monitoramento e Avaliação (M&A)
 - Tatiana Martins Coelho (Diretora Técnica II)

Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN)

- Aildo Rodrigues Ferreira (Coordenador -2014) / Ligia Rosa de Rezende Pimenta (Coordenadora – 2015)
 - Andrea Rio Branco da Silva (Assistente Administrativo)
 - Derlei Mirian Pinhata (Diretor Técnico III)
 - Francisco dos Santos (Diretor Técnico III)
 - Herbert Lustosa (Analista)
 - Luiz Fernando Sodré (Coordenador de Tecnologia da Informação)
 - Renata Prado Lima (Nutricionista)
 - Rogério Ferreira da Fonseca (Diretor Técnico III)
 - Thais Schiavo Reis (Nutricionista)

Departamento de Comunicação Institucional (DCI)

- Vanessa Palazzi (Coordenadora)
 - Denise M. Valsechi Púlici (Diretor Técnico II)
 - Renata Gobatti Calça (Executivo Público)
 - Rudnei Ferreira de Souza (Artefinalista)

Departamento de Normatização e Informática (DNI)

- Thiago Oliveira Costa (Diretor Técnico III)/ Cristina Furlani Carmona (Diretor Técnico III)
 - Jurandir F. dos Santos (Diretor Técnico II)

Departamento de Recursos Humanos (DRH)

- Gislaine Sinfrônio da Costa Gislaine (Diretor Técnico III)
 - Maria Lúcia Pereira Azevedo (Diretora Técnica II)

Escola de Desenvolvimento Social (EDESP)

- Sidnei Teixeira De Castro (Diretor Executivo) / Maria Isabel Lopes da Cunha Soares (Diretor Executivo)
 - André Luiz Machado De Lima (Diretor Técnico II)

Programas/Projetos Especiais

- Gleuda Simone Teixeira Apolinário (Assessora)
- Maria Rita R. Rondani (Assessora)

SP Solidário

- Leila Chnaiderman Aquilino (Ass. Técnico de Gabinete)
 - Sueli Barros Pereira (Agente de Desenvolvimento Social)

SP Voluntariado

- Raquel Pereira de Ávila (Coordenadora)
 - Camila Amaral Kanashiro Rodrigues de Campos (Assistente Técnico)
 - Jéssica Mayara (Assistente Técnico)

SP Amigo do Idoso

- Marly Lautenschlager Cortez Alves (Secretária Executiva)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	13
1.1. Dados Demográficos e Distribuição dos Municípios.....	14
1.2. Dados de Pobreza Multidimensional e Vulnerabilidade Social.....	16
1.2.1. Pobreza Multidimensional.....	16
1.2.2. Situações de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social	22
1.3. Dados de Gestão da Assistência Social.....	42
2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	50
2.1. O Conceito de Vigilância	50
2.1.1 A Vigilância na Gestão do Estado de São Paulo	52
2.1.2 Metas.....	52
3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB).....	61
3.1. O Que É e Como Funciona	61
3.2. Serviços Ofertados.....	63
3.2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	63
3.2.1.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	63
3.2.1.2. Serviços no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	64
3.3. A Proteção Social Básica no Estado.....	65
3.3.1. Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no Estado.....	66
4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	71
4.1. A Proteção Social Especial no Estado	80
4.1.1. Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade	80
4.1.2. Rede Socioassistencial de Proteção Social de Alta Complexidade ...	81
4.2. Implementação e Consolidação da Proteção Social Especial	83
4.2.1. Serviços Regionalizados	83

4.2.2.	Serviços Estadualizados.....	87
4.2.3.	Serviços Municipalizados.....	92
4.2.4.	Ações de Apoio aos Municípios.....	98
5.	TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS.....	105
5.1.	Programas Financiados pelos Governos Estadual e Federal.....	106
5.1.1.	Ação Jovem	106
5.1.2.	Interfaces do Ação Jovem	107
5.1.3.	Renda Cidadã.....	109
5.1.3.1.	Renda Cidadã – Benefício Idoso	109
5.1.3.2.	Interfaces do Renda Cidadã.....	110
5.1.4.	Benefício de Prestação Continuada (BPC).....	111
5.1.4.1.	BPC na Escola.....	112
5.1.4.2.	BPC Trabalho	113
5.1.4.3.	Interfaces do BPC	114
5.1.5.	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).....	115
5.1.5.1.	Ações Estratégicas do PETI (AEPETI).....	116
5.1.5.2.	Interfaces do PETI.....	117
5.1.6.	Programa Bolsa Família (PBF).....	117
5.1.6.1.	Interfaces do PBF	118
6.	SEGURANÇA ALIMENTAR	120
6.1.	Viva Leite.....	120
6.2.	Bom Prato	126
7.	PROGRAMAS INTERSETORIAIS/INTERSECRETARIAIS .	130
7.1.	Proteção Social Especial (PSE).....	130
7.2.	São Paulo Solidário.....	131
7.3.	SP Voluntário.....	135
7.4.	São Paulo Amigo do Idoso	139

7.5. Programa Recomeço	147
8. AÇÕES INTERSETORIAIS.....	156
8.1. Proteção Social Especial (PSE)	156
8.2. Escola de Desenvolvimento Social (EDESP).....	170
9. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	171
9.1. Efetividade da Transferência de Renda	171
9.2. Aprimoramento da Gestão	173
9.3. Política de Recursos Humanos.....	175
9.4. Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb)	178
9.5. Plano Estadual de Capacitação (PEC)	180
9.5.1. Educação Permanente.....	180
9.5.2. Elaboração do PEC 2014-2015	181
9.5.3. Composição do Quadro de Funcionários	185
9.5.4. Diretrizes/Prioridades	185
9.5.5. Estratégias.....	189
10. GESTÃO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	195
10.1. Sistema Pró-Social.....	195
10.2. Transferência de Renda e Benefícios	203
11. BIBLIOGRAFIA.....	206

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) apresenta o Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) 2015, principal instrumento para o planejamento das políticas públicas socioassistenciais em território paulista.

A elaboração do PEAS, além de prevista e determinada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), decorre de pacto do Governo do Estado de São Paulo com o fiel cumprimento das diretrizes e compromissos elencados no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Fruto do trabalho organizado das Coordenadorias e setores que compõem esta Pasta, o presente Plano também espelha nossas diretrizes para o melhor atendimento à população diretamente ou, principalmente, contando com a valorosa parceria dos municípios.

Dividido em dez capítulos (e sendo finalizado com uma Bibliografia central para o tema), o PEAS 2015 abarca apresentação e pactos dos diversos setores, ações e programas que traduzem o compromisso do SUAS no Estado de São Paulo.

O PEAS, portanto, é elemento principal da publicidade de nossos propósitos, além de instrumento fundamental para a consecução do controle social a ser desenvolvido pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS) e por todos aqueles interessados e/ou construtores do SUAS em seu dia a dia.

1. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Este é um panorama do Estado de São Paulo que apresenta aspectos relativos à vulnerabilidade e ao risco social de sua população, mediante uma análise geral das principais situações verificadas, bem como análises das estruturas regionais frente a tais demandas.

A análise regional levará em consideração os 6 grupos correspondentes a Macrorregiões, as quais agregam o território das 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS).

Essas Diretorias, por sua vez, integram a estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS). São 6 Macrorregiões. Cada uma composta pelas seguintes DRADS:

- Macrorregião I - DRADS Campinas, Mogiana, Piracicaba e Sorocaba.
- Macrorregião II - DRADS Alta Noroeste, Alta Paulista, Alta Sorocabana, Fernandópolis e São José do Rio Preto.
- Macrorregião III - DRADS Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto.
- Macrorregião IV: DRADS Avaré, Bauru, Botucatu, Itapeva e Marília.
- Macrorregião V - DRADS Baixada Santista, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira.
- Macrorregião VI - DRADS Capital, Grande São Paulo ABC, Grande São Paulo Leste, Grande São Paulo Norte e Grande São Paulo Oeste.

1.1. Dados Demográficos e Distribuição dos Municípios

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, o Estado de São Paulo concentrava uma população residente de 41.262.199 habitantes. Ou seja: quase 22% da população brasileira, constituindo-se, assim, na mais populosa Unidade da Federação e na terceira mais densa do País¹ (com 166,25 habitantes por km², em relação à média nacional de pouco mais de 22 habitantes por km²).

O Estado de São Paulo reúne uma população majoritariamente urbana (95,94% do total), que equivaleria a, segundo o Censo do IBGE de 2010, 39.585.251 habitantes.

Conforme dados da Fundação SEADE (Sistema Estadual de Análises de Dados), a taxa de crescimento anual da população do estado variou de 1,09% ao ano (a.a.)². Estima-se que 24,8% da população paulista é composta por jovens com idades entre 15 e 29 anos³ e 12,9% por idosos (pessoas maiores de 60 anos).

Confirma-se, com os dados anteriores, a tendência de redução da taxa de crescimento populacional no estado⁴. E como consequência importante, cita-se a modificação do perfil dessa população. Neste sentido, a análise da Fundação Seade aponta que:

Observam-se mudanças importantes na dinâmica demográfica paulista, nas últimas décadas, sobretudo aquelas relacionadas com a diminuição no ritmo de crescimento. Tal comportamento é resultado da interação entre a queda da fecundidade – cuja taxa atingiu, em 2010, o patamar de 1,7 filho por mulher –, a longevidade crescente, alcançando 71,5 anos para os homens e 78,6 anos para as mulheres,

¹ Segundo dados do IBGE, o Estado de São Paulo é superado apenas pelo Distrito Federal, com 444,07 hab./km², e pelo Rio de Janeiro, com 365,23 hab./km².

² In,

http://produtos.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=consulta&action=var_list&tabs=1&aba=tab_ela3&redir=&busca=Taxa+de+Crescimento+da+Popula%E7%E3o

³ O segmento de jovens de 15 a 29 anos responde pelo maior contingente populacional desde 1991 e, apesar de sempre registrar crescimento positivo, reduziu muito esta intensidade na última década, registrando aumento de apenas 0,31% ao ano. Fonte: Boletim SP Demográfico, Ano 12 – nº 3 – Outubro 2012 – Pág. 9; Fundação Seade. In,

http://produtos.seade.gov.br/produtos/spdemog/out2012/spdemog_out2012.pdf

⁴ Segundo a Fundação Seade, a Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População no período de 1991/2000 era de 1,82%a.a. e no período de 1980/1991 era de 2,12%a.a. In, <http://produtos.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=tabela>.

e a participação reduzida da migração, cuja taxa diminuiu para 1,2 migrante ao ano por mil habitantes. Essa menor intensidade de crescimento demográfico vem acompanhada de mudanças importantes no perfil da população residente no Estado de São Paulo, que é hoje marcadamente adulta, com idade média de 33,4 anos, sendo que sua distribuição etária já perdeu a forma piramidal apresentada no passado. Verificam-se diminuição dos grupos etários mais jovens e contínuo processo de envelhecimento. Como resultado, tem-se aumento progressivo do segmento populacional idoso, que exige da sociedade programas e políticas públicas setoriais específicas voltadas para o atendimento das necessidades dessa faixa etária e para garantir a equidade entre as gerações.⁵

O Estado de São Paulo é composto por 645 municípios, todos inclusos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Desses, 401 são classificados como sendo de "Pequeno Porte I" (até 20.000 habitantes), 120 de "Pequeno Porte II" (de 20.001 a 50.000 hab.), 49 de "Médio Porte" (de 50.001 a 100.000 hab.), 72 de "Grande Porte" (de 100.001 a 900.000 hab.) e 3 são classificados como "Metrópole" (acima de 900.000 hab.).

Conclui-se, portanto, que 80,7% dos municípios paulistas possuem até 50.000 habitantes e que 11,6% possuem mais de 100.000. Outro critério de classificação dos municípios é quanto ao seu nível de gestão (Inicial, Básico ou Pleno). De acordo com o Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMAS2014), há 58 municípios classificados na gestão Inicial, 509 na Gestão Básica e 78 em gestão Plena.

Dentre os 58 municípios considerados como estando na Gestão Inicial do SUAS (Tabela 1), 53 (91,38%) também são classificados como sendo de porte "Pequeno I"; 3 municípios (5,17%) como "Pequeno II", 1 (1,72%) de porte "Médio" e 1 (1,72%) de "Grande" porte. Ou seja, a maioria dos municípios paulistas em Gestão Inicial (96,55%) apresenta até 50.000 habitantes.

⁵ Fonte: Fundação Seade. Boletim SP Demográfico, Ano 12 – nº 3 – Outubro 2012 – Pág. 11. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spdemog/out2012/spdemog_out2012.pdf .

No caso da Gestão Plena, temos 78 municípios classificados dessa forma. Divididos da seguinte maneira: 3 são "Metrópole" (3,85% do total e 100% entre aqueles com o mesmo porte); 40 são municípios classificados como de "Grande" porte (51,28% do total); 12 (ou 15,38% do todo) são de "Médio" porte e há 17 cidades (21,79%) de porte "Pequeno II". Por fim, dentre os 401 municípios classificados como de porte "Pequeno I", apenas 6 gozam da Gestão Plena do SUAS.

O que se evidencia nos dados coletados é que os municípios de maior porte, em oposição aos de menor, apresentam também melhor nível de gestão, embora 78,91% dos municípios paulistas apresentem nível de gestão Básica. Os detalhes são apresentados na tabela que segue:

TABELA 1
MUNICÍPIOS PAULISTAS – PORTE/NÍVEL DE GESTÃO SUAS

Porte	Nível de Gestão				Totais	Porcentagens
	Inicial	Básica	Plena	Não habilitado		
Pequeno I	53	342	6	0	401	62,17%
Pequeno II	3	100	17	0	120	18,60%
Médio	1	36	12	0	49	7,60%
Grande	1	31	40	0	72	11,16%
Metrópole	0	0	3	0	3	0,47%
Totais	58	509	78	0	645	100,00%
Porcentagens	8,99%	78,91%	12,09%	0,00%	100,00%	

Fonte: PMAS2013

1.2. Dados de Pobreza Multidimensional e Vulnerabilidade Social

1.2.1. Pobreza Multidimensional

Segundo dados do Censo IBGE 2010, 16,27 milhões de pessoas estavam abaixo da linha da pobreza⁶. Destas, 1.084.428 paulistas (aproximadamente 300 mil famílias) viviam em situação de extrema pobreza.

A pobreza é comumente vista como carência de renda, entretanto, em uma perspectiva mais abrangente, pode ser definida como privação de

⁶ Considerada como pessoa sem rendimento ou rendimento per capita até R\$ 70,00.

capacidades que envolvem uma série de restrições. Desta forma ela é um fenômeno multidimensional.

A extrema pobreza configura uma ameaça para a vida. Significa não ter suficiente alimento, água e combustível para se aquecer ou cozinhar, bem como moradia adequada, cuidados com saúde e educação.

O Estado de São Paulo realizou, entre os anos de 2012 e 2013, uma ação chamada Busca Ativa em bolsões de pobreza de 538 municípios (83,4% do total do estado). E usou como base para esse estudo informações do IBGE, do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e das próprias prefeituras municipais.

Esta iniciativa permitiu a identificação e localização de famílias em situação de extrema pobreza no estado através de visitas domiciliares, realizadas por visitantes sociais, indicados pela rede social de cada cidade.

As pesquisas foram voltadas para identificação de privações das famílias, sendo aplicado para cada família um questionário simples, elaborado com base no Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), criado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O IPM como instrumento de coleta, possibilita revelar e detalhar situações de privações sociais não detectáveis através de dados que se restringem somente a renda dos indivíduos.

O índice aponta privações nas áreas de Educação, Saúde e Padrão de Vida; configurando-se, portanto, como uma alternativa para medir a pobreza sem focar apenas na questão de renda (considerada volátil e inconstante).

Os dados coletados na Busca Ativa, no biênio 2012/2013, permitiram a elaboração de um diagnóstico onde se detalha todos os indicadores das três dimensões do IPM.

QUADRO 1 – Índice de Pobreza Multidimensional (IPM)

Dimensão	Indicador	Há privação se...
Educação	Anos de estudo	Nenhum membro do domicílio completou 5 anos de estudo
	Matrícula das Crianças	Pelos menos uma criança em idade escolar não frequenta a escola ou nenhuma criança em idade escolar frequenta a escola
Saúde	Mortalidade	Morreu pelo menos uma criança na família
	Nutrição	Pelo menos um adulto ou criança desnutrido
Padrão de Vida	Eletricidade	O domicílio não é servido por eletricidade formal
	Sanitários	A estrutura sanitária não é adequada, não possui estrutura sanitária ou essa é compartilhada com outros domicílios
	Água	O domicílio não tem acesso à água potável ou a fonte de água potável está há mais de 30 minutos a pé de casa
	Piso	Não possui revestimento
	Combustível para cozinhar	Ausência de fogão a gás - usa fogão a lenha, fogareiro a querosene ou não possui fogão
	Bens Domésticos	O domicílio não tem mais de um: rádio, TV, telefone, bicicleta ou moto e carro ou trator

A consolidação dos dados da Busca Ativa resultou na elaboração do Retrato Social: um diagnóstico que revela as privações das famílias em situação de extrema pobreza.

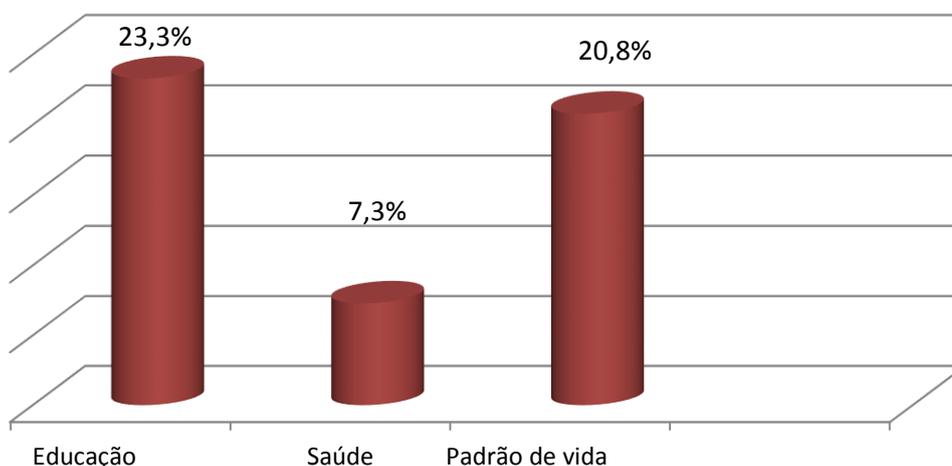
Elaborado por município, o Retrato Social identificou o número de famílias em extrema pobreza e vulnerabilidade. Além de revelar informações a respeito da Saúde, Educação e Padrão de Vida dessa população.

Segundo o PNUD, em nota técnica de 2011, uma família é considerada multidimensionalmente pobre se sofre privações a partir de 33,3%. As famílias com privação entre 20 e 33,29% estão vulneráveis, ou seja, potencialmente em pobreza multidimensional.

Foi realizada a Busca Ativa em quase 1 milhão de domicílios de 538 dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Destes, mais de 250 mil apresentaram algum nível de privação segundo o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM). Em 12.397 desses domicílios, as famílias foram classificadas como multidimensionalmente pobres.

O Retrato Social dos bolsões de pobreza dos 538 municípios mapeados, de acordo com os indicadores utilizados, sinaliza os seguintes percentuais de privações (Gráficos 1 e 2):

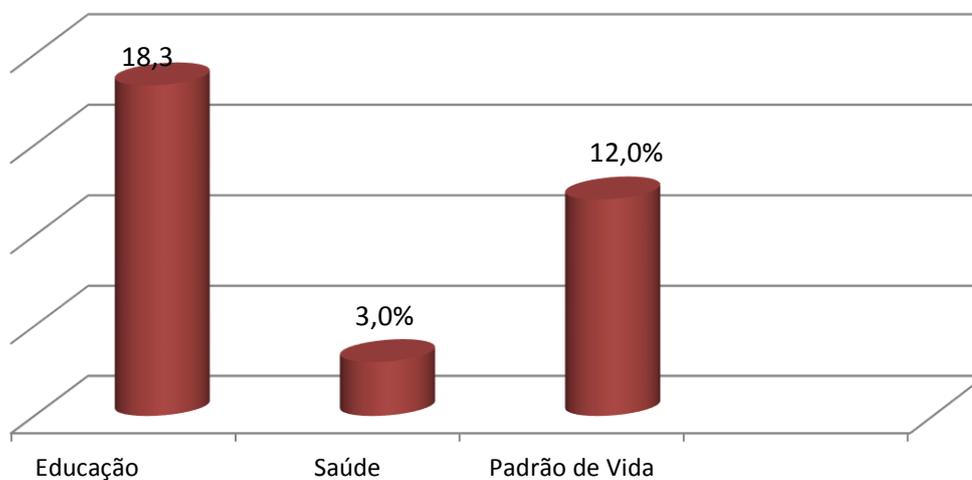
GRÁFICO 1
As dimensões da Pobreza - primeira fase (97 municípios)



O Gráfico 1 apresenta os índices das dimensões da primeira fase do projeto (2011) e refere-se aos 97 municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado de São Paulo.

Já o Gráfico 2 apresenta os índices das dimensões da segunda fase do projeto (2013) e refere-se aos 441 municípios restantes (em diferentes regiões do Estado).

GRÁFICO 2
As dimensões da Pobreza - segunda fase (441 municípios)



A diferença de valores existente, entre os dois gráficos, demonstra que menor IDH tem relação direta com as privações detectadas pelo Índice de Pobreza Multidimensional (IPM).

TABELA 2
Distribuição de privação dos bolsões de pobreza mapeados nos 538 municípios visitados no estado de São Paulo (de acordo com o IPM)

FASE	PRIVAÇÃO DE 1 A 19,99% Famílias com alguma privação	PRIVAÇÃO DE 20 A 33,29% Famílias com privações graves	PRIVAÇÃO DE 33,3% OU MAIS Famílias Multidimensionalmente Pobres
1	44.583	9.127	5.076
2	163.831	20.468	7.314
Total de famílias com privações: 250.399			

Fonte: Busca Ativa 2011/2013

Considerando o Programa São Paulo Solidário, que utiliza os critérios de renda e IPM para composição de seu público, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) mapeou 64.056 famílias pobres nos 538 municípios.

Como poderá ser observado na sequência, a Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS) de Itapeva concentra a maior quantidade de famílias nessas condições. Por isso, foi a primeira região a receber a Busca Ativa e ações Além da Renda⁷. Na Tabela 3 apresentamos o total das famílias pobres reveladas através da junção das famílias com renda per capita de até R\$ 70,00 e/ou IPM acima de 0,33%.

⁷ Além da Renda – Etapa posterior ao Retrato Social, que após detectar as privações vivenciadas através da agenda da família (construída com base na identificação de domicílios realizada durante a Busca Ativa), mapeia suas necessidades, cria um painel de prioridades e transfere recursos para os municípios desenvolverem projetos de enfrentamento da pobreza multidimensional.

TABELA 3
Famílias Pobres (segundo critérios do IPM⁸)

MACRO	DRADS	TOTAL DE FAMÍLIAS POBRES	PERCENTUAL DE FAMÍLIAS POBRES NO TERRITÓRIO
Macrorregião I	CAMPINAS	1.403	2,19%
	MOGIANA	1.761	2,75%
	PIRACICABA	2.507	3,91%
	SOROCABA	3.622	5,65%
Macrorregião II	ALTA NOROESTE	2.778	4,34%
	ALTA PAULISTA	1.551	2,42%
	ALTA SOROCABANA	3.576	5,58%
	FERNANDÓPOLIS	1.947	3,04%
	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3.953	6,17%
Macrorregião III	ARARAQUARA	1.551	2,42%
	BARRETOS	1.511	2,36%
	FRANCA	2.276	3,55%
	RIBEIRÃO PRETO	3.227	5,04%
Macrorregião IV	AVARÉ	2.807	4,38%
	BAURU	3.533	5,52%
	BOTUCATU	1.039	1,62%
	ITAPEVA	8.378	13,08%
	MARÍLIA	3.094	4,83%
Macrorregião V	VALE DO PARAÍBA	5.683	8,87%
	VALE DO RIBEIRA	4.571	7,14%
Macrorregião VI	GRANDE SÃO PAULO - LESTE	1.033	1,61%
	GRANDE SÃO PAULO - NORTE	2.255	3,52%
	TOTAL	64.056	100%

Fonte: Busca Ativa 2011/2013

8 Na 1ª e 2ª fase o Programa atendeu 538 municípios, distribuídos em 22 DRADs. Na 3ª fase (prevista para 2015) atenderá mais 107 Municípios, contemplando assim todas as 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. A 3ª fase será especialmente importante, pois atenderá a grande massa de setores censitários, composto pelas metrópoles e região metropolitana, além dos municípios que não aderiram às 1ª e 2ª fases. Nesta fase a meta é realizar Busca Ativa em aproximadamente 855.724 domicílios.

1.2.2. Situações de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social

As situações de vulnerabilidade (ou risco) que podem afetar a proteção social dos cidadãos são diversas e originadas de múltiplas formas. O desafio de sistematizá-las em um conjunto capaz de fornecer uma visão ampla sobre esta questão foi realizado ao se introduzir no sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb) uma seção para que os municípios apontassem, de acordo com seus diagnósticos e experiências locais, quais eram as situações mais graves que ocorriam em seu território. A montagem deste conjunto de situações tomou como referência primordial a Resolução Nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Neste texto, alguns trechos foram de fundamental importância. A saber:

“Constitui o público usuário da política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.” (2.4 Usuários)

“A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero

ou por deficiências, dentre outras).” (2.5 Assistência Social e as Proteções Afiançadas, 2.5.1. Proteção Social Básica)

“A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.” (2.5.2 Proteção Social Especial)

A partir, sobretudo, dos trechos anteriores, foi elaborado um conjunto de opções para que cada órgão gestor municipal selecionasse as situações de vulnerabilidade ou risco mais graves que ocorrem em suas cidades:

QUADRO 2 – SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE

Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar)
Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda
Expressivo contingente de famílias com dificuldade de acesso a serviços públicos (saneamento básico, geração de renda, transporte, saúde, educação, convívio, segurança, habitação)
Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares
Alta porcentagem de pessoas idosas na população
Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população
Desvantagens resultantes de deficiência
Existência e disseminação de preconceitos que geram intolerância ou discriminação social e/ou pessoal
Expressivo contingente de indivíduos egressos do sistema prisional
Pessoas em situação de rua
Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social
Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas
Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos
Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho
Desemprego entressafras
Ocupação de áreas de risco para moradia
Existência de fatores climáticos, ambientais e/ou estruturais que favoreçam fenômenos causadores de calamidades públicas

A partir dos relatórios extraídos do PMASweb, pudemos determinar quais foram as situações indicadas como aquelas que se apresentam de maneira mais intensa nos municípios. Os resultados encontrados são os apresentados na Tabela 4 (separados de acordo com o porte dos municípios).

TABELA 4
Incidência de situações de vulnerabilidade indicadas como as de maior gravidade nos municípios paulistas (segundo seu porte)

Porte	Nível de gravidade da situação*	Descrição da situação
Pequeno I (401 - 62,2%)	1	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares
	2	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho
	3	Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas
	4	Desemprego entressafras
	5	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda
	6	Alta porcentagem de pessoas idosas na população
Porte	Nível de gravidade da situação*	Descrição da situação
Pequeno II (120 - 18,6%)	1	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares
	2	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho
	3	Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas
	4	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda
	5	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos
	6	Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social
Porte	Nível de gravidade da situação*	Descrição da situação
Porte Médio (49 - 7,6%)	1	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares
	2	Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas
	3	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho
	4	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos
	5	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda
	6	Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população

Porte	Nível de gravidade da situação*	Descrição da situação
Grande porte (72 - 11,2%)	1	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares
	2	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda
	3	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho
	4	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos
	5	Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas
	6	Pessoas em situação de rua

Porte	Nível de gravidade da situação*	Descrição da situação
Metrópole (3 - 0,5%)	1	Existência de famílias sem acesso a alimentos de qualidade em quantidade adequada (insegurança alimentar)
	2	Alta porcentagem de pessoas idosas na população
	3	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda
	4	Alta porcentagem de crianças e adolescentes na população
	5	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares
	6	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos

Porte	Nível de gravidade da situação*	Descrição da situação
Estado de São Paulo (645 - 100%)	1	Existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares
	2	Desemprego ou inserção precária no mercado de trabalho
	3	Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas
	4	Existência de famílias com insuficiente ou nulo acesso a renda
	5	Diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos
	6	Alta porcentagem de pessoas idosas na população

Fonte: PMAS2014

*As situações de vulnerabilidade foram classificadas de 1 até 6 (segundo uma escala descendente de intensidade com que ela se apresenta no município). Assim, a mais grave está classificada com o nível 1 e a menos grave com o nível 6.

o **Sobre a incidência das situações de vulnerabilidade e/ou risco**

A existência de fragilidade social e risco de ruptura de vínculos é uma situação recorrente para municípios de todos os portes em todas as regiões do Estado de São Paulo. É uma situação sobre a qual não se podem indicar (precisamente) quais são os motivos que estão por causá-la, denotando vulnerabilidade e risco social decorrentes de uma multiplicidade de fatores que acabam por privar as pessoas do alcance de mínimos sociais.

Outra situação que aparece em cidades de todos os tamanhos e no estado como um todo é a de famílias com renda insuficiente ou nenhuma. O que nos leva à situação de pobreza, miséria e desigualdade que ainda existe no Brasil e em território paulista.

Julgamos que as situações descritas anteriormente são utilizadas pelos órgãos gestores em seus Planos Municipais de Assistência Social como opções mais aproximadas e/ou genéricas. Ou seja: quando constatarem a existência de vulnerabilidade em seus municípios, mas não conseguem determinar com certeza e clareza quais seriam os seus motivos.

Por outro lado, como vimos no item anterior deste diagnóstico (1.2.1. Pobreza Multidimensional), o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) tem como objetivo fornecer um retrato amplo sobre a qualidade de vida das pessoas, para além da questão da renda, apontando privações em educação, saúde e padrão de vida.

Assim, consideramos que o referido item também contribui para uma análise sobre as situações de fragilidade social e insuficiência de renda em todo o estado. Além das já citadas, foram escolhidas outras quatro dessas situações de vulnerabilidade e/ou risco para um exame mais detalhado em termos territoriais:

- o **desemprego nas entressafras** (que aflige grande parte dos municípios de pequeno porte);
- a ocorrência de **pessoas em situação de rua** (que incide com maior intensidade nos municípios de grande porte);

- a **prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas** (o que vem crescendo em intensidade e abrangência nos últimos anos); e
- a existência de **estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social**, pois incluem motivações de grave risco, principalmente, a crianças e adolescentes, através do trabalho infantil, abuso sexual e envolvimento em atos infracionais.

○ **Desemprego Entressafras**

Apesar do avanço na mecanização das colheitas no Estado de São Paulo, dezenas de milhares de trabalhadores ainda são contratados (temporariamente) durante o período de safras para realizarem a colheita manual. No período de entressafras esses trabalhadores e suas famílias, na maioria migrantes, ficam desempregados aguardando a próxima contratação de mão de obra. Muitos deles buscam outros empregos, mas, devido à falta de qualificação e à baixa escolaridade, voltam frustrados à atividade anterior.

Desempregados após o fim da safra, ou mesmo migrantes de outros estados recém-chegados à espera de novo período de colheita, passam a depender de ações da Política de Assistência Social para sua sobrevivência. A cronicidade desta situação acaba por comprometer a qualidade de vida destas famílias de maneira bastante grave, colocando em risco os direitos sociais de suas crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Existem ações que investem na qualificação profissional destes trabalhadores no período da entressafra, como uma tentativa de uma mudança neste ciclo emprego-desemprego, mas essas tentativas ainda não conseguem diminuir significativamente a intensidade deste problema.

Conforme Tabela 5, a seguir, pode-se notar que 42,5% dos municípios paulistas sofrem com este tipo de demanda na área social, sendo que mais de 95% destes são de pequeno porte (77,0% de pequeno porte I e 18,6% de pequeno porte II).

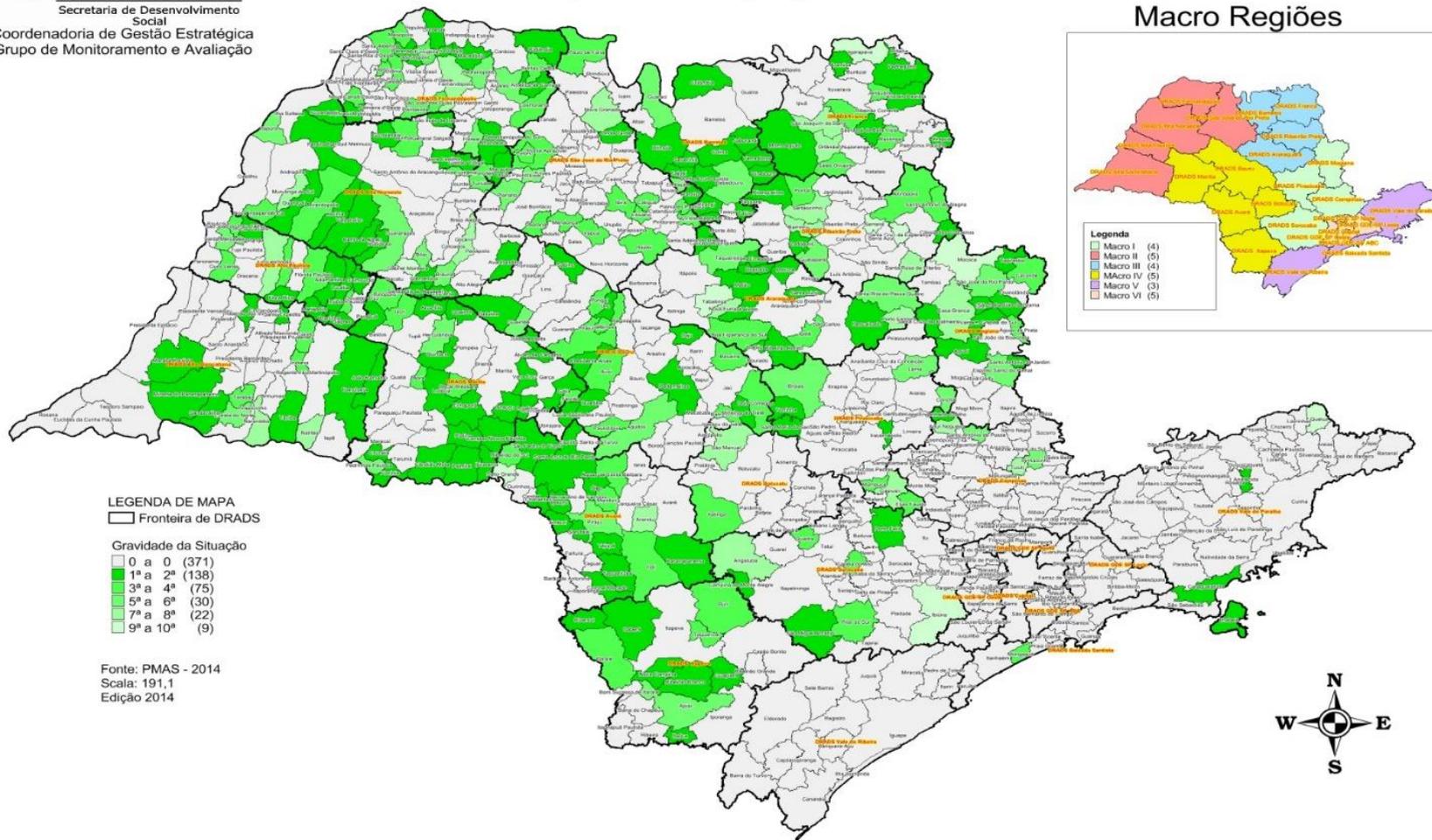
TABELA 5
Quantidade de municípios afetados por desemprego entressafras no Estado de São Paulo (segundo porte dos municípios)

	Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Porte Médio	Grande Porte	Metrópole	Total
Todos os municípios do Estado	401	120	49	72	3	645
Municípios que informaram esta situação	211	51	10	2	0	274
% em relação à situação	77,0%	18,6%	3,6%	0,7%	0,0%	100,0%
% em relação ao Estado	32,7%	7,9%	1,6%	0,3%	0,0%	42,5%
% em relação ao porte	52,6%	42,5%	20,4%	2,8%	0,0%	

Fonte: PMAS2014

A incidência territorial desta situação ocorre de maneira mais intensa na região centro-oeste do Estado (nas macrorregiões II, III e IV), conforme nos mostra o mapa a seguir, em especial nas regiões das DRADS Alta Noroeste (Araçatuba), Alta Paulista (Dracena), Alta Sorocabana (Presidente Prudente), Avaré, Barretos e Marília.

Mapa de Situação - Desemprego Entressafras



○ **Pessoas em Situação de Rua**

Desde o final da década de 80 do século XX, o fenômeno de pessoas em situação de rua começou a deixar de ser visto como uma decorrência imutável das opções ou caráter individuais das pessoas e passou a ser entendida como uma situação social ligada ao desemprego, ao crescimento da pobreza e à falta de moradia. A partir daí adquiriu relevância enquanto questão pública e passou a exigir um conhecimento melhor e mais profundo sobre este aspecto da realidade.

Inicialmente restrito aos maiores centros urbanos, este fenômeno passou a ser cada vez mais comum em municípios menores, crescimento decorrente não só do recrudescimento das situações que o motivam, mas principalmente pela atenção maior dada ao seu conhecimento e dimensionamento.

No Estado de São Paulo, observa-se um crescimento importante no número de municípios que relatam a existência desta situação através do sistema PMASweb. Em 2011, foram 99 municípios; em 2012 foram 177, em 2013 foram 183 e agora já somam 197.

Estes dados nos mostram uma expansão de 100% no número de cidades que apresentam este fenômeno no estado em um período de apenas quatro anos. Ainda que não seja indicada como das mais graves entre as situações de vulnerabilidade na grande maioria dos municípios, é notório seu aumento territorial.

A maior concentração de pessoas em situação de rua é registrada pelos municípios de médio e grande porte, mas já existe uma significativa porcentagem dos municípios de pequeno porte II (44,2%) que apresentam esta questão, indicando os cuidados que se deve ter para conter tal crescimento e, também, de se conhecer mais profundamente o fenômeno em municípios menores para que se possa assegurar abordagens adequadas para cada porte de município.

TABELA 6
Quantidade de municípios que informaram a ocorrência de pessoas em situação de rua no Estado de São Paulo (segundo porte dos municípios)

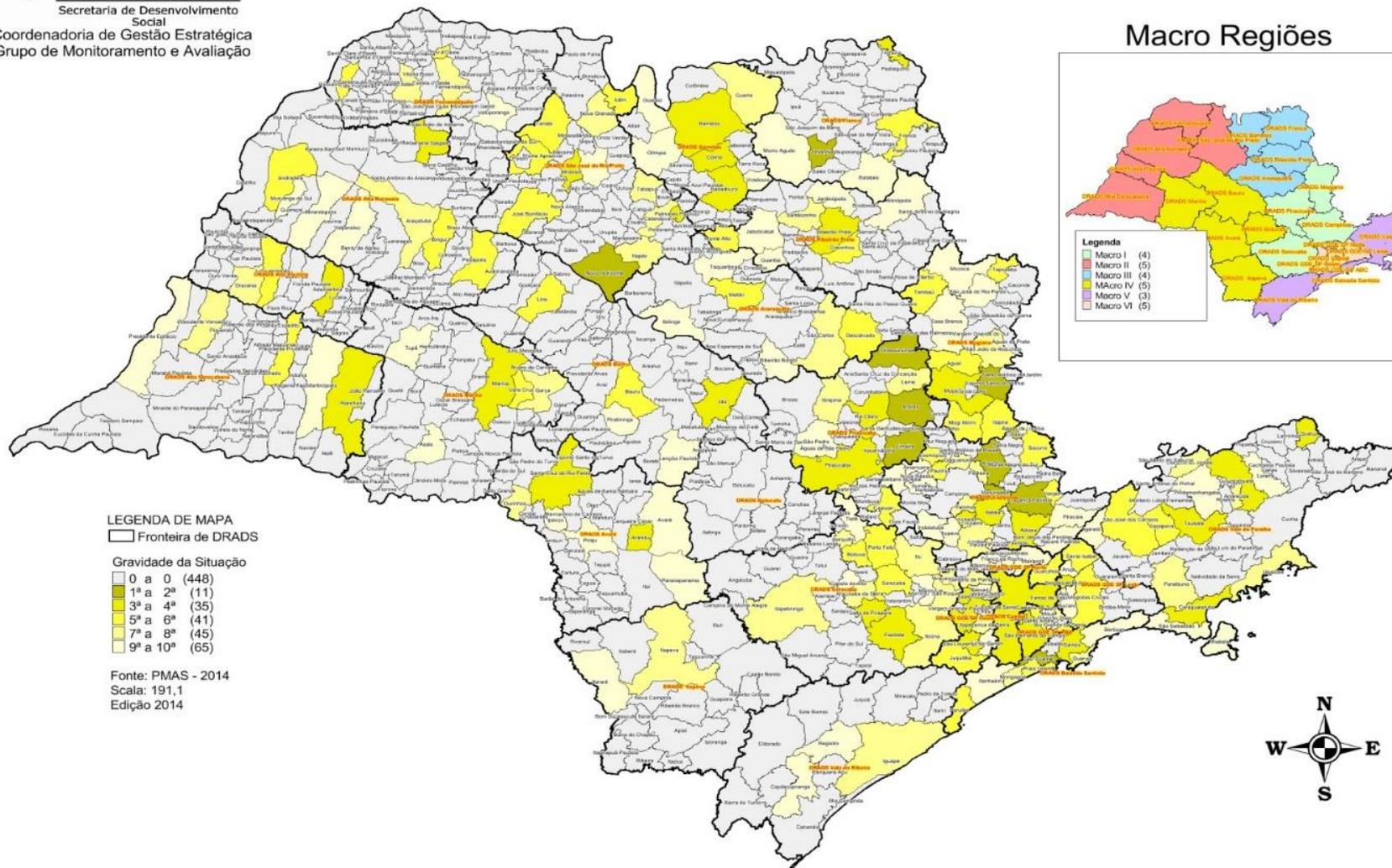
	Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Porte Médio	Grande Porte	Metrópole	Total
Todos os municípios do Estado	401	120	49	72	3	645
Municípios que informaram esta situação	35	53	44	63	2	197
% em relação à situação	17,8%	26,9%	22,3%	32,0%	1,0%	100,0%
% em relação ao Estado	5,4%	8,2%	6,8%	9,8%	0,3%	30,5%
% em relação ao porte	8,7%	44,2%	89,8%	87,5%	66,7%	

Fonte: PMAS2014

Territorialmente, como era de se esperar, a incidência desta situação é mais significativamente apontada pelos municípios que compõem as cinco regiões metropolitanas do estado: Grande São Paulo, Campinas, Vale do Paraíba e Litoral Norte (região de São José dos Campos), Baixada Santista e Sorocaba.

É importante notar que mesmo sem que o município de Campinas registrasse essa situação como de grande incidência, os municípios à sua volta apontam, com maior ou menor intensidade, a existência de pessoas em situação de rua.

Mapa de Situação - Pessoas em Situação de Rua





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

○ **Prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas**

Apesar de o uso de substâncias psicoativas ter se propagado entre todas as classes sociais, devemos considerar que existem diferenças muito significativas impostas pelos diferentes modos de vida e às representações sociais vividas. Assim, pertencimentos de classe social, gênero, raça aliados a distintos estilos de vida e trajetórias dos usuários conferem diferenças nos padrões de consumo e estilos de vida a eles associados, produzindo itinerários diferenciados.

Pessoas com vidas consideradas convencionais e com maior acesso a capitais econômicos, sociais e culturais possuem, tradicionalmente, mais oportunidades de controle ou mesmo parada no uso abusivo de drogas. Pessoas com vínculos sociais e comunitários mais frágeis tendem a ter seu potencial de organização interna e sua resiliência diminuídos.

Desta forma, a prevalência de fatores que levam ao abuso de substâncias psicoativas adquire aspectos bastante graves no âmbito da assistência social. E no Estado de São Paulo esta situação apresenta proporções muito grandes: 486 municípios paulistas (correspondendo a 75,3% do total) relatam esta situação em seus Planos Municipais de Assistência Social (com maior ou menor intensidade).

Independentemente do porte dos municípios, esta condição é colocada entre as 10 situações de vulnerabilidade mais graves. A única exceção acontece com as metrópoles, mas, neste caso, devemos considerar também que, embora o tamanho deste universo seja pequeno, uma vez que é composto por apenas três municípios no estado, representa aproximadamente 33% de toda a população paulista, denotando uma complexidade de outras situações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

TABELA 7
Quantidade de municípios que informaram a situação de prevalência de fatores de risco que levam ao uso indevido ou abusivo de substâncias psicoativas no Estado de São Paulo (segundo porte dos municípios)

	Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Porte Médio	Grande Porte	Metrópole	Total
Todos os municípios do Estado	401	120	49	72	3	645
Municípios que informaram esta situação	286	103	43	53	1	486
% em relação à situação	58,8%	21,2%	8,8%	10,9%	0,2%	100,0%
% em relação ao Estado	44,3%	16,0%	6,7%	8,2%	0,2%	75,3%
% em relação ao porte	71,3%	85,8%	87,8%	73,6%	33,3%	

Fonte: PMAS2014

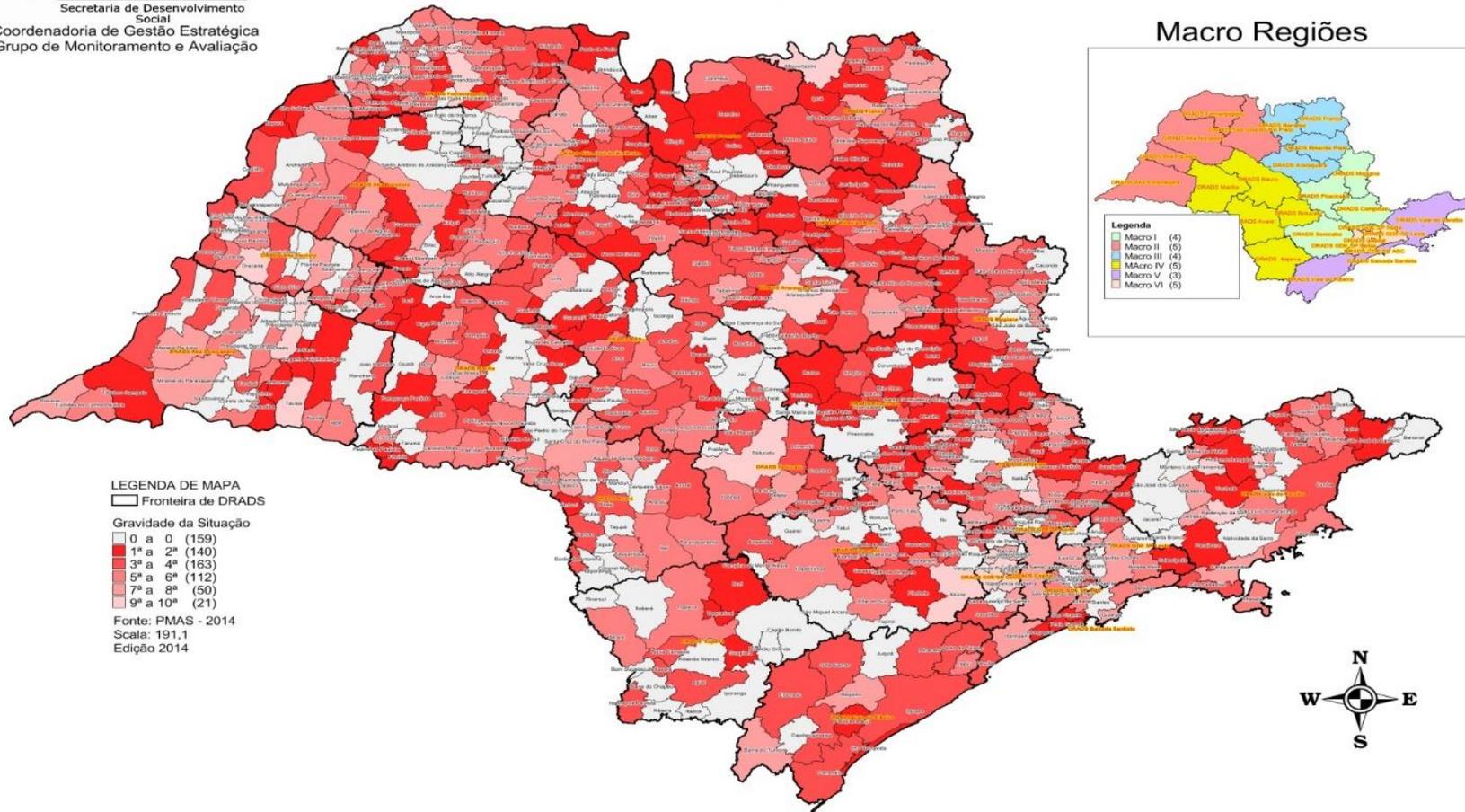
Em termos de localização geográfica, a prevalência de fatores de risco que levam ao uso abusivo de substâncias psicoativas espalha-se por todo o Estado de São Paulo. Apenas mais ao sul do estado, nas regiões de Itapeva e Vale do Ribeira é que este fenômeno aparece com uma intensidade um pouco mais atenuada.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social



Mapa de Situação - Prevalência de Fatores de Risco que Levam ao uso Indevido ou Abusivo de Substâncias Psicoativas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

○ **Estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social**

Devemos ter clareza quanto ao entendimento deste tipo de situação e o cuidado de não reduzi-la apenas a "crianças ou adolescentes em situação de risco", iniciando um estigma semelhante ao do "menor" de alguns anos atrás.

Trata-se de estratégias de sobrevivência a que crianças e adolescentes são submetidos, pessoal ou socialmente, e que os deixam expostos à violência, ao uso de drogas, a serem escravas da prostituição, do trabalho penoso, do tráfico, entre outras formas gravíssimas de violação dos direitos da criança, privando-os de um desenvolvimento saudável de ordem afetiva, física, cultural e socioeconômica.

No estado de São Paulo, estas situações foram informadas por 47,4% dos municípios em seus planos municipais, e de maneira semelhante em todos os portes de municípios, apenas com uma pequena diminuição nos municípios de pequeno porte.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social

TABELA 8
Quantidade de municípios que informaram a existência de estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência e que podem representar risco pessoal e social no Estado de São Paulo (segundo porte dos municípios)

	Pequeno Porte I	Pequeno Porte II	Porte Médio	Grande Porte	Metrópole	Total
Todos os municípios do Estado	401	120	49	72	3	645
Municípios que informaram esta situação	157	77	29	41	2	306
% em relação à situação	51,3%	25,2%	9,5%	13,4%	0,7%	100,0%
% em relação ao Estado	24,3%	11,9%	4,5%	6,4%	0,3%	47,4%
% em relação ao porte	39,2%	64,2%	59,2%	56,9%	66,7%	

Fonte: PMAS2014

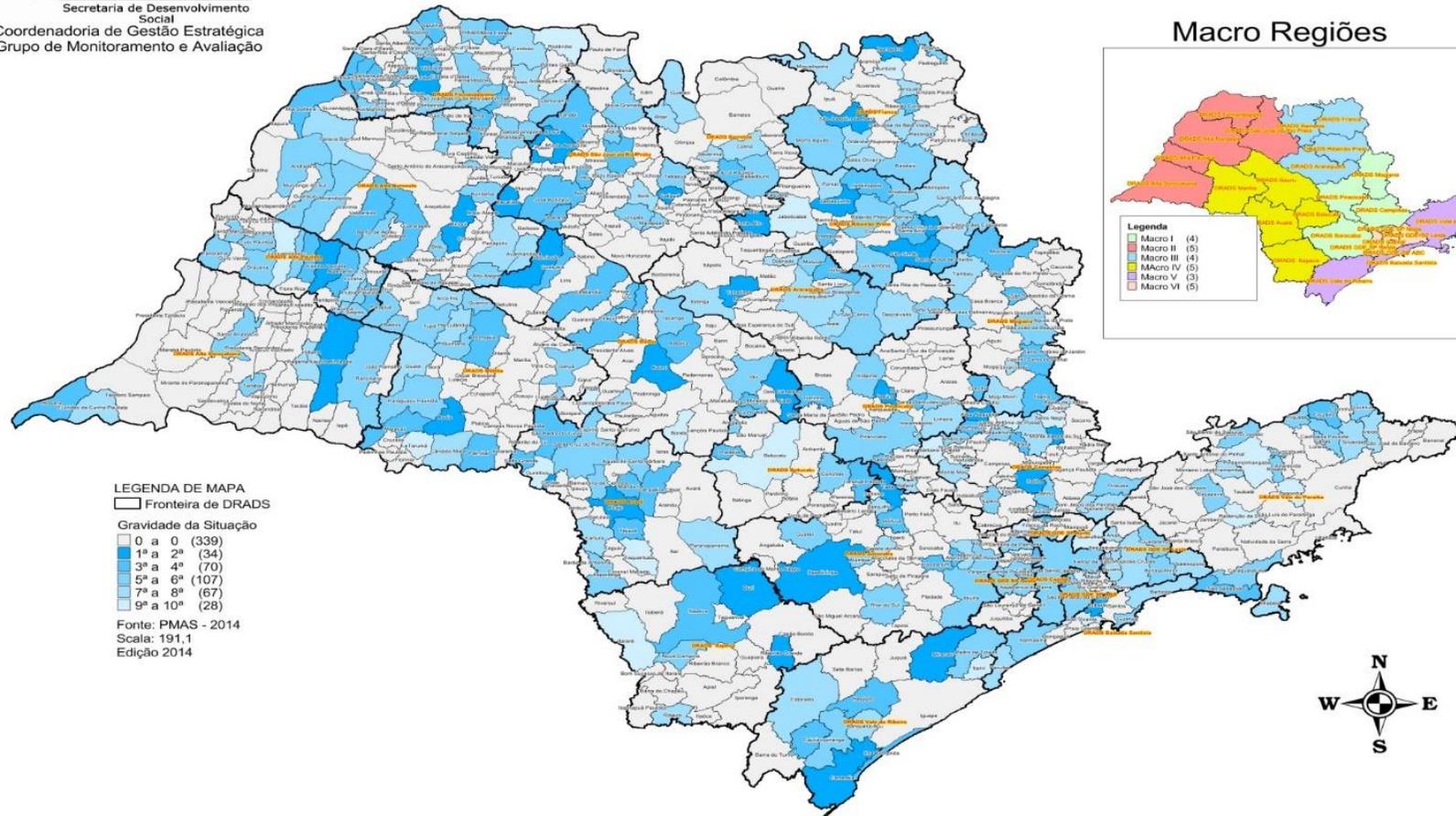
Apesar de se apresentar distribuída por todo o Estado, esta situação aparece com maior gravidade nas regiões das DRADS Alta Paulista (Dracena), Alta Noroeste (Araçatuba), Fernandópolis, São José do Rio Preto, Ribeirão Preto, Bauru e Avaré.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social



Mapa de Situação - Estratégias e Alternativas Diferenciadas de Sobrevivência que podem Representar Risco Pessoal e Social



○ **Trabalho Infantil**

Apesar da queda constante do número de situações de trabalho infantil no Brasil nas últimas décadas, sua incidência ainda é muito grande. Pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 2013, aponta que, nos últimos 20 anos, o número de crianças e adolescentes (entre 5 e 17 anos) que trabalham caiu em 58%. Ou seja, em 2012, havia 4.905.000 crianças a menos envolvidas no trabalho infantil do que em 1992.

Em 1999, o Brasil ratificou a Convenção 182 da OIT sobre a proibição do trabalho infantil e seu compromisso em eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016.

O Brasil também ratificou a Convenção 138, que estabelece a idade mínima de 14 anos para o trabalho (exceto na condição de aprendiz). Em 2012, diversos órgãos federais, entre outros, o Conselho Nacional da Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério de Desenvolvimento Social elaboraram e firmaram compromisso assumido na Carta de Constituição das Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, em 2013, ainda existiam 3,5 milhões de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Já segundo dados do Censo do IBGE de 2010, o trabalho infantil diminuiu 13,44% no país entre 2000 e 2010. De 3.935.489 crianças e adolescentes, entre 10 a 17 anos, em situação de trabalho no ano de 2000, o número caiu para 3.406.517 dez anos depois.

Em São Paulo, constatou-se a incidência de trabalho infantil em 643 municípios. Além disso, ao analisar as diferentes faixas etárias, observa-se que o trabalho infantil aumentou 1,56% na faixa de 10 a 13 anos no país. Em 2010, foram registrados 10.946 casos de trabalho infantil a mais do que em 2000 nesta faixa etária. Em São Paulo, o aumento do trabalho infantil registrado nessa faixa etária foi de 54%,

de 46.021 crianças em 2000 para 71.136, em 2010, muito acima do aumento registrado no restante do país.

Por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, também constata-se que o ritmo de queda do trabalho infantil tem desacelerado. Isto se dá, fundamentalmente, devido o êxito da erradicação nas grandes cadeias produtivas formais, por um lado, mas por outro, as dificuldades que envolvem as formas atuais que vem assumindo o trabalho infantil: velado, informal e ilegal.

Atualmente grande contingente de trabalho infantil compreende o trabalho precário realizado em domicílio por meio da quarteirização, do trabalho doméstico em casa de terceiros, comércio e serviço informal, na arregimentação de crianças e adolescentes pelo tráfico de substâncias ilegais e a exploração sexual.

Ou seja, cada vez mais aumentam as dificuldades de identificação e o combate do trabalho infantil realizado pelos órgãos de fiscalização do Ministério do Trabalho e da Secretaria do Trabalho. Por outro lado, aumenta a importância da articulação institucional e mobilização social para o combate ao trabalho infantil, com destaque para o papel que a política socioassistencial assume neste contexto. O foco de trabalho dessa política no combate ao Trabalho Infantil se dá, fundamentalmente, na faixa de 05 a 15 anos.

Em São Paulo, de acordo com o Censo do IBGE de 2010, há 194.691 crianças e adolescentes, de 10 a 15 anos, que trabalham (o que representa 12,1% do total do país). Destes, 93,4% se encontra em área urbana.

Já a PNAD de 2012 estimou a existência de 148.813 crianças e adolescentes entre 05 a 15 anos ocupados, em São Paulo. O que significa uma queda de 22.697 em relação à pesquisa anterior (do ano de 2011). Diferentemente do Censo do IBGE, a PNAD, por ser por amostragem, detecta tendências.

TABELA 9
Trabalho Infantil de 10 a 15 anos (por regiões do Estado de São Paulo)

Macrorregiões	Drads	Total de crianças	Crianças ocupadas	% de crianças ocupadas	Total de crianças	Crianças ocupadas	% de crianças ocupadas	Total de crianças	Crianças ocupadas	% de crianças ocupadas
		10 a 13 anos			14 a 15 anos			10 a 15 anos		
Macro I	Campinas	243.457	5.838	2,40%	127.360	12.031	9,40%	370.817	17.869	4,80%
	Mogiana	47.024	1.143	2,40%	26.116	2.541	9,70%	73.140	3.684	5,00%
	Piracicaba	86.928	1.894	2,20%	47.113	4.168	8,80%	134.041	6.062	4,50%
	Sorocaba	129.769	3.806	2,90%	66.566	6.825	10,30%	196.335	10.631	5,40%
Sub-total		507.178	12.681	2,50%	267.155	25.565	9,57%	774.333	38.246	4,94%
Macro II	Alta Noroeste	61.691	1.912	3,10%	33.250	4.100	12%	94.941	6.012	6,30%
	São José do Rio Preto	59.178	1.721	2,90%	31.737	3.524	11,10%	90.915	5.245	5,80%
	Alta Paulista	14.179	430	3,00%	7.689	1.017	13%	21.868	1.447	6,60%
	Alta Sorocabana	36.528	1.233	3,40%	19.686	2.172	11%	56.214	3.405	6,10%
	Fernandópolis	35.196	857	2,40%	18.715	2.212	11,80%	53.911	3.069	5,70%
Sub-total		206.772	6.153	2,98%	111.077	13.025	12%	317.849	19.178	6,03%
Macro III	Araraquara	57.721	1.312	2,30%	31.258	2.966	9,50%	88.979	4.278	4,80%
	Barretos	25.159	567	2,30%	13.755	1.460	10,60%	38.914	2.027	5,20%
	Franca	46.133	1.272	2,80%	24.346	3.393	13,90%	70.479	4.665	6,60%
	Ribeirão Preto	74.321	2.444	3,30%	39.373	4.509	11,50%	113.694	6.953	6,10%
Sub-total		203.334	5.595	2,75%	108.732	12.328	11,34%	312.066	17.923	5,74%
Macro IV	Avaré	32.354	948	2,90%	17.399	2.204	12,70%	49.753	3.152	6,30%
	Bauru	64.104	1.707	2,70%	34.975	2.220	6,30%	99.079	5.296	5,30%
	Botucatu	18.670	621	3,30%	9.412	1.015	10,80%	28.082	1.647	5,90%
	Itapeva	27.249	890	3,30%	14.182	1.768	12,50%	41.431	2.658	6,40%
	Marília	44.618	1.069	2,40%	22.946	1.948	8,50%	67.564	3.335	4,90%
Sub-total		186.995	5.235	2,80%	98.914	9.155	9,26%	285.909	16.088	5,63%
Macro V	Grande São Paulo ABC	156.715	3.457	2,20%	80.273	6.490	8,10%	236.988	9.947	4,20%
	Grande São Paulo Leste	90.217	2.120	2,30%	45.836	3.581	7,80%	136.053	5.701	4,20%
	Grande São Paulo Norte	129.605	3.235	2,50%	64.021	5.561	8,70%	193.626	8.796	4,50%
	Grande São Paulo Oeste	189.305	4.743	2,50%	92.856	7.426	8,00%	282.161	12.169	4,30%
	Capital	694.843	20.495	2,9	343.711	27.065	7,9	1.038.554	47.560	4,60%
	Baixada Santista	108.865	2.297	2,10%	54.607	3.963	7,30%	163.472	6.260	3,80%
	Vale do Paraíba	153.369	4.532	3,00%	79.783	6.777	8,50%	233.152	11.309	4,90%

Vale do Ribeira	21.648	593	2,70%	11.255	921	8,20%	32.903	1.514	4,60%
Sub-total	1.544.567	41.472	2,69%	772.342	61.784	8,00%	2.316.909	103.256	4,46%
TOTAL	2.648.846	71.136	2,69%	1.358.220	121.857	8,97%	4.007.066	194.691	4,86%

Fonte: Censo do IBGE de 2010

1.3. Dados de Gestão da Assistência Social

No final de 2013, a habilitação ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) das cidades paulistas chegou a 100% dos 645 municípios⁹. Desta forma, a Proteção Social Básica (PSB) está praticamente universalizada no Estado de São Paulo.

Esta evolução positiva é reforçada também pelo alcance de sua estrutura administrativa, traduzido no expressivo número de secretarias municipais exclusivas da área (bem como dos setores subordinados à chefia do executivo): 575 municípios, dos 619 que responderam o questionário "Gestão Municipal do Censo SUAS 2013" (correspondendo a aproximadamente 93% do total dos que responderam o Censo). Além disso, 132 municípios possuem, ao menos, equipe específica da PSB, 123 possuem equipes específicas da Proteção Social Especial (PSE), 69 de Vigilância Socioassistencial e 53 possuem as três áreas concomitantemente¹⁰.

Do total de 26.654 servidores municipais vinculados à área no Estado de São Paulo, conforme apurado pelo Censo SUAS 2013 (Tabela 10), praticamente a metade, possuía vínculos estatutários (13.275 servidores; correspondendo a 49,8% do total), que somados aos servidores celetistas (5.805; ou 21,7% do total) resultavam em 71,5% servidores com algum grau de estabilidade.

Na distribuição estadual, as Macrorregiões VI e I, respectivamente, apresentaram os maiores percentuais de servidores estáveis (somados os servidores estatutários e os celetistas) e comissionados; enquanto

⁹ Vide TABELA 01 – Municípios Paulistas conforme o Porte e o Nível de Gestão SUAS, no item 1.1 - DADOS DEMOGRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS deste Diagnóstico.

¹⁰ Fonte: PMASweb2014 - Relatório descritivo 3 - Organização do órgão gestor da Assistência Social, In www.pmas.sp.gov.br.

que as Macrorregiões I e V, respectivamente, apresentaram os maiores percentuais de servidores com outros vínculos empregatícios.

TABELA 10
Quantidade de trabalhadores (por vínculo e escolaridade) –
Secretaria Municipal de Assistência Social (sede e serviços)

		SERVIDORES - VÍNCULO				
MACRO	DRADS	Estatutários	Celetistas	Somente Comissionados	Outros Vínculos	TOTAIS
Macrorregião I	Campinas	1.175	636	380	488	2.679
	Mogiana	193	248	41	94	576
	Piracicaba	617	261	135	213	1.226
	Sorocaba	728	279	174	123	1.304
SUBTOTAL - MACRO		2.713	1.424	730	918	5.785
Macrorregião II	Alta Noroeste	404	302	81	86	873
	Alta Paulista	173	96	39	71	379
	Alta Sorocabana	498	153	70	73	794
	Fernandópolis	519	44	66	143	772
	São José do Rio Preto	463	265	63	283	1.074
SUBTOTAL - MACRO		2.057	860	319	656	3.892
Macrorregião III	Araraquara	87	461	101	97	746
	Barretos	269	123	33	188	613
	Franca	168	261	62	249	740
	Ribeirão Preto	652	241	108	194	1.195
SUBTOTAL - MACRO		1.176	1.086	304	728	3.294
Macrorregião IV	Avaré	478	216	52	122	868
	Bauru	631	258	68	161	1.118
	Botucatu	109	62	30	79	280
	Itapeva	216	81	57	26	380
	Marília	499	58	109	89	755
SUBTOTAL - MACRO		1.933	675	316	477	3.401
Macrorregião V	Baixada Santista	1.260	87	120	433	1.900
	Vale do Paraíba	686	498	159	252	1.595
	Vale do Ribeira	131	120	46	122	419
SUBTOTAL - MACRO		2.077	705	325	807	3.914
Macrorregião VI	Capital	1.030	1	232	0	1.263
	GD São Paulo ABC	608	59	163	191	1.021
	GD São Paulo Leste	319	179	168	187	853
	GD São Paulo Norte	218	352	160	84	814
	GD São Paulo Oeste	1.144	464	489	320	2.417
SUBTOTAL - MACRO		3.319	1.055	1.212	782	6.368
TOTAL GERAL DO ESTADO		13.275	5.805	3.206	4.368	26.654

Fonte: Censo SUAS 2013; OBS.: Dos 645 municípios do Estado, 619 responderam o questionário referente à Gestão municipal.

Ainda segundo os dados do Censo, e considerando os municípios pertencentes aos territórios das DRADS, a Capital é a que possui o maior contingente relativo de servidores municipais estatutários em relação ao total de trabalhadores da área, representando 81,5% de seus servidores. No entanto, o total de servidores da área na Capital representa apenas 4,7% do total do estado, sendo que ela possui 22,8% do total da população considerada em situação de vulnerabilidade social segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS)¹¹.

Cabe lembrar, ainda, que a Capital possui extensa rede de execução indireta. Em seguida despontam a DRADS de Fernandópolis com 67,2% de servidores estatutários em relação ao total de trabalhadores na área, Baixada Santista com 66,3% e Marília com 66%.

Por outro lado, os municípios da DRADS de Campinas possuem 5,6% do contingente de habitantes em situação de vulnerabilidade, segundo o IPVS. No entanto, possui 10% do total de servidores municipais alocados na área em todo o estado. Já a Grande Oeste, possui 8,3% da população do estado em situação de vulnerabilidade, segundo o IPVS, e conta com 9% do total de servidores do estado.

¹¹ Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, elaborado pela Fundação Seade.

TABELA 11
Total da População e Número de Habitantes em Situação de Vulnerabilidade

MACRO	DRADS	POP_IBG E 2010 ¹	% DO ESTADO	<u>N.º DE HABITANTES EM IPVS 4, 5, 6 E 7²</u>	% DO ESTADO
Macrorregião I	Campinas	4.047.631	9,8%	826.737	5,6%
	Mogiana	773.781	1,9%	295.584	2,0%
	Piracicaba	1.427.773	3,5%	382.016	2,6%
	Sorocaba	1.916.740	4,6%	561.760	3,8%
SUBTOTAL - MACRO		8.165.925	19,8%	2.066.096	14,0%
Macrorregião II	Alta Noroeste	735.965	1,8%	316.997	2,1%
	Alta Paulista	253.977	0,6%	138.144	0,9%
	Alta Sorocabana	583.703	1,4%	332.041	2,2%
	Fernandópolis	423.049	1,0%	191.853	1,3%
	São José do Rio Preto	1.014.500	2,5%	272.018	1,8%
SUBTOTAL - MACRO		3.011.194	7,3%	1.251.054	8,5%
Macrorregião III	Araraquara	952.269	2,3%	308.323	2,1%
	Barretos	419.587	1,0%	180.231	1,2%
	Franca	706.283	1,7%	271.700	1,8%
	Ribeirão Preto	1.247.761	3,0%	378.858	2,6%
SUBTOTAL - MACRO		3.325.900	8,1%	1.139.113	7,7%
Macrorregião IV	Avaré	495.256	1,2%	262.906	1,8%
	Bauru	1.053.258	2,6%	380.487	2,6%
	Botucatu	279.326	0,7%	100.400	0,7%
	Itapeva	330.575	0,8%	264.534	1,8%
	Marília	718.793	1,7%	365.190	2,5%
SUBTOTAL - MACRO		2.877.208	7,0%	1.373.518	9,3%
Macrorregião V	Baixada Santista	1.664.136	4,0%	735.661	5,0%
	Vale do Paraíba	2.264.594	5,5%	908.947	6,1%
	Vale do Ribeira	269.267	0,7%	219.260	1,5%
SUBTOTAL - MACRO		4.197.997	10,2%	1.863.868	12,6%
Macrorregião VI	Capital	11.253.503	27,3%	3.373.795	22,8%
	GD São Paulo ABC	2.551.328	6,2%	726.241	4,9%
	GD São Paulo Leste	1.441.760	3,5%	898.355	6,1%
	GD São Paulo Norte	1.739.654	4,2%	881.482	6,0%
	GD São Paulo Oeste	2.697.730	6,5%	1.222.959	8,3%

SUBTOTAL - MACRO	19.683.975	47,7%	7.102.833	48,0%
TOTAL GERAL DO ESTADO	41.262.199	100,0%	14.796.481	100,0%

FONTES: ¹IBGE, Censo 2010; ²Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), Fundação Seade, 2010;
OBS: Foram considerados no IPVS os Grupos 4 a 7, correspondendo àqueles de vulnerabilidade média a muito alta.

Em relação ao cofinanciamento das proteções sociais aos municípios, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), a Tabela 12 apresenta o total de valores repassados pelo Fundo, durante o ano de 2013, para Órgãos Públicos e entidades do Terceiro Setor, consolidado por DRADS e Macrorregião.

TABELA 12
Repasso de recursos a Órgãos Públicos e Terceiro Setor (2013)

MACRO	DRADS	REPASSE TOTAL - FEAS 2013	% DO ESTADO
Macrorregião I	Campinas	8.113.126,21	4,5%
	Mogiana	3.516.157,61	1,9%
	Piracicaba	4.699.238,82	2,6%
	Sorocaba	6.917.601,40	3,8%
SUBTOTAL - MACRO		23.246.124,04	12,8%
Macrorregião II	Alta Noroeste	4.742.918,94	2,6%
	Alta Paulista	2.273.376,15	1,3%
	Alta Sorocabana	4.108.927,76	2,3%
	Fernandópolis	3.714.660,85	2,1%
	São José do Rio Preto	6.475.753,41	3,6%
SUBTOTAL - MACRO		21.315.637,11	11,8%
Macrorregião III	Araraquara	3.789.349,59	2,1%
	Barretos	4.063.762,16	2,2%
	Franca	3.483.774,11	1,9%
	Ribeirão Preto	4.537.609,70	2,5%
SUBTOTAL - MACRO		15.874.495,56	8,8%
Macrorregião IV	Avaré	3.748.135,18	2,1%
	Bauru	5.516.996,63	3,0%
	Botucatu	1.556.083,29	0,9%
	Itapeva	2.521.688,31	1,4%
	Marília	4.427.300,25	2,4%

SUBTOTAL - MACRO		17.770.203,66	9,8%
Macrorregião V	Baixada Santista	4.248.183,21	2,3%
	Vale do Paraíba	11.098.821,57	6,1%
	Vale do Ribeira	1.869.098,56	1,0%
SUBTOTAL - MACRO		17.216.103,34	9,5%
Macrorregião VI	Capital	63.600.054,28	35,1%
	GD São Paulo ABC	5.852.659,30	3,2%
	GD São Paulo Leste	4.587.979,77	2,5%
	GD São Paulo Norte	2.247.414,17	1,2%
	GD São Paulo Oeste	9.300.061,97	5,1%
SUBTOTAL - MACRO		85.588.169,49	47,3%
TOTAL GERAL DO ESTADO		181.010.733,20	100,0%

FONTE: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, dados consolidados pelo Grupo de Monitoramento e Avaliação.

❖ **Composição do quadro de funcionários dos órgãos gestores municipais**

Nos 645 municípios paulistas, segundo dados do sistema PMASweb, há 8.330 trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) lotados nos órgãos gestores municipais¹² (numa média de 13 profissionais por prefeitura).

Ainda de acordo com dados do PMASweb, somente 158 destas prefeituras (24,5%) possuem número de funcionários acima da média estadual (13) e 19 municípios registram somente 1 (um) trabalhador¹³.

Dentre as prefeituras com maior número de trabalhadores do SUAS lotados no órgão gestor, São Paulo se destaca com 628 profissionais (7,54% de todo o contingente estadual), seguida pelas cidades de Campinas (510 trabalhadores ou 6,12%) e Barueri, com 323 trabalhadores.

¹² No PMASweb2014, é informado o número e grau de escolaridade dos funcionários, não havendo referência ao seu vínculo empregatício.

¹³ Municípios paulistas com somente 01 (um) trabalhador informado no Plano Municipal de Assistência Social: Alfredo Marcondes, Américo de Campos, Araçariquama, Corumbataí, Divinolândia, Indaiaporã, Ipeúna, Magda, Nhandeara, Nova Canaã Paulista, Parisi, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Maria da Serra, Santo Antônio do Pinhal, Santópolis do Aguapei, São João das Duas Pontes, Tapirái e Três Fronteiras. Fonte: Relatório Descritivo 04, *Relatório de Trabalhadores do SUAS*. IN: PMASweb2014.

Os 10 municípios do Estado de São Paulo com maior quadro de trabalhadores lotados no órgão gestor da assistência social são, decrescentemente: São Paulo (628), Campinas (510), Barueri (323), São Bernardo do Campo (168), Taubaté (127); Guarulhos (107), Praia Grande (100), Bauru (91), Agudos (82) e Osasco (77).

TABELA 13
Trabalhadores do SUAS lotados em órgão gestor municipal

N.º Municípios (São Paulo)	N.º Trabalhadores do SUAS	Média Estadual	Municípios com 13 ou mais Trabalhadores	Municípios com 01 Trabalhador
645	8.330	13	158	19

Fonte: Relatório Descritivo 04, *Relatório de Trabalhadores do SUAS*, PMAS2014.

Analisando-se dados do PMAS2014 denota-se que os profissionais com formação em Serviço Social compõem a maioria dos servidores municipais lotados no órgão gestor da Assistência Social (1.872 assistentes sociais ou 22,47% do total), seguidos por “Outros Profissionais” (714 ou 8,5% do total).

A proporção de profissionais definidos pela NOB-RH/SUAS como os preferencialmente adequados para atuar na Assistência Social¹⁴ em relação ao total registrado nos municípios paulistas é de 33,43% (2.818 trabalhadores) e a proporção de trabalhadores com formação escolar secundária e fundamental é de 53,2% (4.432). Os detalhes sobre o grau de escolaridade e formação profissional dos SUAS são apresentados na Tabela 14.

¹⁴ De acordo com a Norma Operacional Básica para os Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), são considerados preferencialmente Trabalhadores do SUAS os profissionais de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Ciências Sociais e Direito.

TABELA 14
Perfil profissional dos trabalhadores do Suas (Estado)

Formação Profissional	Nº de Trabalhadores	Porcentagem
Serviço Social	1.872	22,47%
Psicologia	314	3,77%
Pedagogia	377	4,53%
Sociologia	40	0,48%
Antropologia	0	0,00%
Terapia Ocupacional	14	0,17%
Direito	182	2,18%
Administração	268	3,22%
Contabilidade	80	0,96%
Economia	23	0,28%
Economia Doméstica	01	0,01%
Outra	714	8,57%
Nível Médio	3.402	40,84%
Nível Fundamental	1.030	12,36%
Sem Escolarização	13	0,16%
TOTAL	8.330	100,0%

Fonte: Relatório Descritivo 04, *Relatório de Trabalhadores do SUAS*, PMAS2014.

❖ **Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS)**

A SEDS é constituída, em sua estrutura organizacional, por cinco Coordenadorias, quatro Departamentos e 26 Diretorias Regionais:

- ✓ Coordenadoria de Ação Social (CAS);
- ✓ Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE);
- ✓ Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS);
- ✓ Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios (CAFC);
- ✓ Coordenadoria de Segurança Alimentar (COSAN);
- ✓ Departamento de Recursos Humanos (DRH);
- ✓ Departamento de Normatização e Informática (DNI);
- ✓ Departamento de Administração (DA);
- ✓ Departamento de Comunicação Institucional (DCI), e;
- ✓ 26 Diretorias Regionais de Desenvolvimento e Assistência Social.

❖ **Educação Continuada**

No âmbito da formação permanente, a SEDS, por meio de suas Coordenadorias, Departamentos, Diretorias Regionais e da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESC), promove ações de educação continuada para os trabalhadores da assistência

social (gestores, técnicos e conselheiros). Essas ações de capacitação também são realizadas em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para servidores estaduais e municipais, no âmbito das Políticas e Programas executados pelo SUAS (por meio dos Programas Federais e Programa CapacitaSUAS).

❖ **Ações Pedagógicas**

Para a elaboração do Plano Estadual de Capacitação (PEC), que a SEDS pretende executar em 2015, com foco na educação permanente dos trabalhadores da assistência social, tomou-se como diretriz primária a continuidade das linhas de ações desenvolvidas no período anterior pelas Coordenadorias e Diretorias Regionais, objetivando-se conferir coerência à Política de Assistência Social.

Assim, tomou-se como referência o atual Plano Plurianual (PPA), referente ao período 2012 a 2015, e outras estratégicas elaboradas pelos grupos de trabalhos (GT) constituídos na Secretaria de Desenvolvimento Social. O PEC, relativo ao biênio 2014/2015, será detalhado no Capítulo 9 (“Gestão da Política de Assistência Social”).

2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. O Conceito de Vigilância

INTRODUÇÃO

Conceito introduzido, em 2004, pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Refere-se à produção e sistematização de informações (indicadores e índices territorializados) sobre as situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, assim como à vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social.

Em 2005, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) passou a utilizar o termo “Vigilância

Socioassistencial”, colocando-a como uma das três funções da Política de Assistência Social, ao lado da proteção social e da defesa de direitos.

Segundo a NOB/SUAS daquele ano: “a vigilância socioassistencial consiste no desenvolvimento da capacidade e de meios de gestão assumidos pelo órgão público gestor da Assistência Social para conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual é responsável.”

O conceito de vigilância socioassistencial foi incorporado oficialmente à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 2011, por meio da Lei 12.435 (06/07/11), e mereceu destaque na NOB/SUAS de 2012, com significativos avanços conceituais e, sobretudo, com especificação e detalhamento das atividades concretas por meio das quais esta função deve se materializar.

Este reconhecimento da necessidade e importância da vigilância socioassistencial refletiu-se também nos mais recentes Pactos de Aprimoramento da Gestão, que traduzem a necessidade de ser instituída a área da vigilância socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção.

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da política de assistência social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

I – das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II – do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. (NOB/SUAS 2012).

2.1.1 A Vigilância na Gestão do Estado de São Paulo

Até o ano de 2010, a Coordenadoria de Ação Social (CAS) contava, informalmente, com uma equipe de Gestão da Informação. Área responsável pelo acompanhamento, monitoramento e orientações acerca da utilização dos sistemas de informação estaduais: Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb) e Sistema de Gestão Estadual de Assistência Social (SIGEAS), além dos aplicativos desenvolvidos em nível federal na Rede SUAS.

Em 2011, ainda de maneira informal, a equipe passou a ser nomeada Vigilância Socioassistencial. No ano seguinte, através do Decreto nº 57.819 (29/02/2012), oficializou-se a criação do Grupo Estadual de Gestão do SUAS (GGSuas) que, entre outras atribuições, deve acompanhar as ações de vigilância socioassistencial no âmbito do Estado de São Paulo.

A implementação da vigilância como função da Política de Assistência Social procurou potencializar as funções de proteção social e defesa de direitos através de dois eixos: a vigilância sobre os riscos e vulnerabilidades e a vigilância sobre os padrões dos serviços socioassistenciais. Necessita-se, para isso, da existência de dados e informações apropriados para a análise da realidade pertinente ao seu campo de atuação de maneira territorializada.

2.1.2 Metas

METAS

Para o período de 2015, o Grupo Estadual de Gestão do SUAS (GGSuas) propõe a realização de quatro ações voltadas ao fortalecimento da política de assistência social em São Paulo.

META 1

- **Desenvolvimento da versão 2016 do sistema PMASweb, de acordo com as seguintes etapas:**
 - Estudo de novas normativas e legislação para construção do escopo da proposta de aperfeiçoamento do sistema;
 - Realização de consulta à sede, DRADS e municípios sobre outras propostas para aperfeiçoamento do sistema;
 - Análise e incorporação das sugestões e sistematização da proposta final de desenvolvimento;
 - Apresentação da proposta junto à CIB para aprovação do desenvolvimento;
 - Apresentação e entrega da proposta ao DNI e à PRODESP para desenvolvimento do sistema;
 - Acompanhamento e homologação das alterações desenvolvidas;
 - Organização e operacionalização do teste do sistema com a participação das DRADS municípios;
 - Análise e incorporação das sugestões pós teste;
 - Pactuação do desenvolvimento do sistema e do período de elaboração e deliberação sobre os planos municipais junto à CIB;
 - Organização e operacionalização da capacitação junto às 26 DRADS, que multiplicam a capacitação para cerca de 2000 técnicos, gestores e conselheiros municipais;
 - Atualização de manuais e orientações;
 - Acompanhamento do preenchimento dos Planos Municipais pelos órgãos gestores municipais e posterior deliberação dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

QUADRO 3

PROPOSTA/AÇÃO	PREVISÃO
Elaboração de proposta para desenvolvimento da versão 2016 do PMASweb	Fevereiro a Abril de 2015
Apresentação da proposta junto à CIB para aprovação do desenvolvimento	Abril de 2015
Acompanhamento e homologação das alterações desenvolvidas	Maio a Julho de 2015
Teste e aperfeiçoamento do sistema	Julho e Agosto de 2015
Pactuação na CIB	Agosto de 2015
Capacitação junto às 26 DRADS, que multiplicam a capacitação para cerca de 2000 técnicos, gestores e conselheiros municipais	Setembro de 2015
Acompanhamento do preenchimento dos Planos Municipais pelos órgãos gestores municipais e posterior deliberação dos Conselhos Municipais de Assistência Social	Outubro a Dezembro de 2015

RESULTADOS/IMPACTOS – META 1

- Disseminação no âmbito do Estado de São Paulo das informações contidas nos relatórios de informações disponíveis no sistema PMASweb e das formas de como utilizar essas informações para auxiliar a gestão municipal.
- Produção de informações relacionadas à vigilância socioassistencial para subsidiar todos os setores da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS). Exemplos dessa produção: Piso Social de São Paulo, benefícios eventuais, serviços de acolhimento, serviços para idosos e diagnósticos.

META 2

- **Desenvolvimento e implementação do Sistema para Gestão da Assistência Social (SIGEAS)**

No início de 2010, o SIGEAS passou por um processo de desenvolvimento que não chegou a ser finalizado. Considerando as normativas criadas de 2010 até agora, especialmente a Resolução nº 33 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 12/12/2012, que aprova o novo texto da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), e a Resolução nº 8, de 14 de julho de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o

acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) fica evidenciada a necessidade da retomada do desenvolvimento do SIGEAS para readaptá-lo às inúmeras alterações normatizadas para a gestão da Política de Assistência Social nos âmbitos municipal, estadual e nacional.

Numa primeira etapa, o sistema deverá propiciar o registro, fluxo, acompanhamento e avaliação das ações que compõem os Planos de Providência e os Planos de Apoio previstos pela política de Assistência Social, e descritos na Resolução nº 8, de 14 de julho de 2010, da CIT. Posteriormente, em etapas consecutivas, deverá prever a criação de outros seis módulos interligados para acompanhamento e avaliação da gestão, de acordo com os seguintes processos:

- I- Registros de informações sobre a gestão municipal, sobre as entidades socioassistenciais e sobre os CRAS, CREAS e Centros Pop, informações estas obtidas a partir de visitas e/ou acompanhamentos feitos pelas DRADS, órgãos gestores municipais, conselhos municipais de Assistência Social ou pelas diversas coordenadorias da sede da SEDS.
- II- Monitoramento do Pacto de Aprimoramento do SUAS e das ações planejadas pelo órgão gestor municipal em seus Planos Municipais de Assistência Social.
- III- Migração de dados dos Censos SUAS (Censo CRAS, Censo CREAS, Censo Gestão Municipal) realizados anualmente pelo MDS junto aos municípios.
- IV- Articulação com os sistemas PMASweb e Pró-Social com vistas a unificar as fontes de informação e evitar retrabalho de inserção de dados no sistema.
- V- Acompanhamento dos programas estaduais da Assistência Social, a saber: São Paulo Solidário, Renda Cidadã, Ação Jovem, São Paulo Amigo do Idoso.
- VI- Acompanhamento da gestão financeira dos recursos estaduais de cofinanciamento da Assistência Social.

QUADRO 4

PROPOSTA/AÇÃO	PREVISÃO
Criação de uma versão preliminar do sistema	Fevereiro a maio de 2015
Apresentação da versão preliminar do sistema a todos os atores envolvidos (técnicos e conselheiros municipais e estaduais, CIB)	Junho a Agosto de 2015
Aperfeiçoamento do sistema com as sugestões dos atores envolvidos	Setembro de 2015
Pactuação na CIB sobre a validade exclusiva dos Planos de Providências e Planos de Apoio através do SIGEAS	Setembro de 2015
Capacitação para utilização do sistema a todos os atores envolvidos	Outubro de 2015
Operacionalização do SIGEAS – fase de testes	Novembro e Dezembro de 2015
Funcionamento do módulo inicial do sistema e desenvolvimento dos demais módulos do SIGEAS	2016

RESULTADOS/IMPACTOS – META 2

- Diminuição significativa no tempo de tramitação dos Planos de Providência e Apoio.
- Acesso contínuo, organizado e sistematizado às situações que estão sendo trabalhadas para adequação ao SUAS, com possibilidade de extração de informações regionalizadas sobre as principais necessidades de intervenção e apoio do Estado para a consolidação do SUAS ou para subsidiar outras tomadas de decisão.
- Registro organizado e de fácil acesso a todas as adequações, realizadas ou não, previstas nos Planos de Providências e Apoio.
- Publicização das ações da Política de Assistência Social.

META 3

- **Finalização e disseminação dos produtos elaborados pelo Grupo de Trabalho para Reestruturação dos Procedimentos Estaduais de Acompanhamento Técnico da Gestão Municipal e da Rede Socioassistencial (GT Supervisão)**

Estruturado e coordenado pelo GGSUAS, este Grupo de Trabalho tem como objetivo suprir a necessidade da SEDS de estabelecer

procedimentos de acompanhamento da gestão municipal e da rede executora de serviços socioassistenciais, padronizando as atividades de monitoramento, visitas técnicas, avaliações, assim como o planejamento e os fluxos de trabalho da Secretaria.

Já foi elaborado o documento “Práticas de Supervisão na Secretaria de Desenvolvimento Social”, que traz um diagnóstico dos processos de supervisão da SEDS, bem como as “Diretrizes para as Práticas de Supervisão e Acompanhamento da Gestão Municipal da Assistência Social no Estado de São Paulo”, que tornou-se a base para a elaboração do produto final deste GT, o “Guia de Orientação para o Acompanhamento Técnico Estadual à gestão Municipal e Rede Socioassistencial”, visando a orientar a supervisão e as visitas técnicas realizadas pelas DRADS aos órgãos gestores municipais e unidades de assistência socioassistencial.

Após a finalização deste trabalho deverão ser publicados os dois documentos produzidos pelo GT, e visando à sua disseminação, deverá ser operacionalizada uma videoconferência para todos aqueles envolvidos nesses processos.

QUADRO 5

PROPOSTA/AÇÃO	PREVISÃO
Finalização do Guia de Orientação para Visitas Técnicas	Fevereiro de 2015
Disponibilização dos documentos para consulta de todos os trabalhadores da SEDS	Março de 2015
Revisão dos três documentos visando à publicação	Março e Abril de 2015
Publicação dos três documentos	Maio e Junho de 2015
Realização da vídeoconferência para disseminação dos documentos	Junho de 2015

RESULTADOS/IMPACTOS – META 3

- Padronização nos métodos e procedimentos para supervisão das DRADS aos municípios.
- Racionalização das tarefas relacionadas à supervisão.

- Delineamento das necessidades das DRADS para a realização da supervisão aos municípios de sua abrangência.

META 4

- **Capacitação sobre Vigilância Socioassistencial**

O Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal, estabelecido através da Resolução CIT nº 13, de 04/07/2013, estabeleceu as prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o quadriênio 2014-2017. Dentre essas metas está a estruturação dos órgãos gestores municipais de assistência social com a formalização, entre outras, da área de Gestão do SUAS, com competência sobre a Vigilância Socioassistencial.

De acordo com as informações registradas no PMAS2014, apenas 11% dos 645 municípios paulistas mantêm equipe de vigilância socioassistencial no seu órgão gestor. Ao observarmos a distribuição desses municípios de acordo com seu porte, notamos claramente que a maior dificuldade em estabelecer esta equipe encontra-se entre os municípios de menor porte.

TABELA 15

Possui equipe de vigilância?	Porte dos municípios										Total	
	Pequeno I	%	Pequeno II	%	Médio	%	Grande	%	Metrópole	%		%
Não	389	97%	109	91%	38	78%	40	56%	0	0%	576	89%
Sim	12	3%	11	9%	11	22%	32	44%	3	100%	69	11%
Total	401		120		49		72		3		645	

Fonte: PMAS2014 – novembro/14

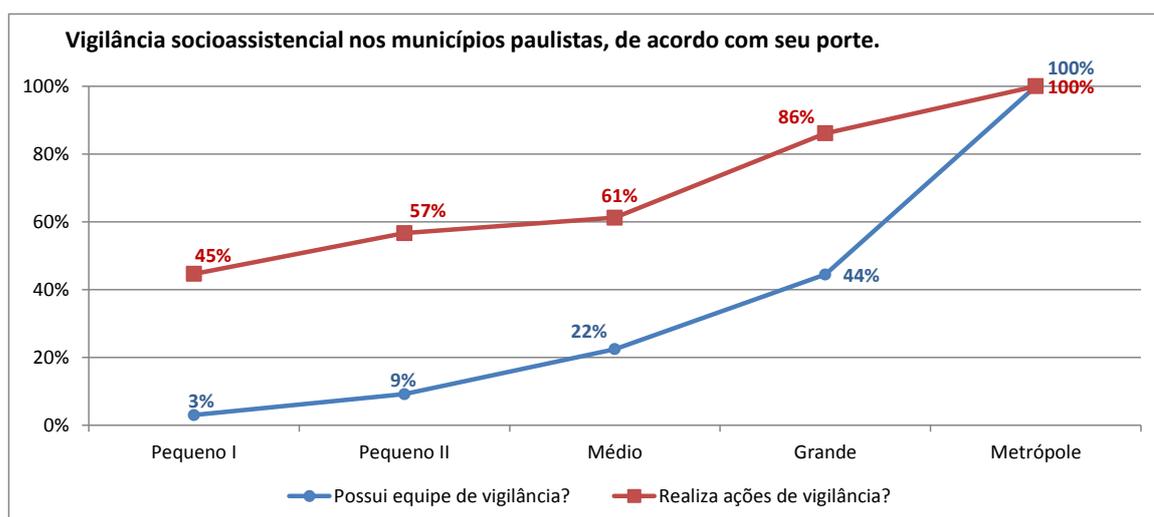
No entanto, mesmo sem possuir uma equipe específica para este trabalho, as ações de vigilância socioassistencial vêm sendo desenvolvidas em um número muito maior de municípios, conforme nos mostra a tabela a seguir:

TABELA 16

Realiza ações de vigilância?	Porte dos municípios										Total	%
	Pequeno I	%	Pequeno II	%	Médio	%	Grande	%	Metrópole	%		
Não	222	55%	52	43%	19	39%	10	14%	0	0%	303	47%
Sim	179	45%	68	57%	30	61%	62	86%	3	100%	342	53%
Total	401		120		49		72		3		645	

Fonte: PMAS2014 – novembro/14

O gráfico abaixo permite a comparação entre essas duas situações: a dos municípios que já possuem formalmente uma equipe de vigilância e aqueles que apenas realizam ações de vigilância sem uma equipe formal.



Fonte: PMAS2014 – novembro/14

A diferença no número de municípios que estão em uma ou outra das situações é bastante grande, indicando um cuidado que devemos ter em nossas intervenções para evitar que a informalidade da vigilância não se torne a regra dessas ações.

Neste contexto, o projeto de capacitação sobre Vigilância Socioassistencial se coloca como uma etapa inicial, cujo objetivo é oferecer um panorama geral sobre o tema, baseado na legislação vigente, nas práticas e nos instrumentos atuais. A perspectiva a médio e longo prazo é que o assunto comece a fazer parte da agenda de todos

os municípios e que as DRADS tenham subsídios plenamente capazes de satisfazer a necessidade de orientação junto aos municípios.

QUADRO 6

PROPOSTA/AÇÃO	PRAZO
Construção do projeto da capacitação em conjunto com a EDESP	Janeiro a Março de 2015
Realização da capacitação	Abril de 2015

RESULTADOS/IMPACTOS – META 4

- Consolidação da temática de vigilância socioassistencial numa perspectiva de médio prazo.
- Ampliação do conhecimento sobre a realidade local dos territórios.
- Orientação básica aos municípios sobre a implantação e/ou implementação da vigilância socioassistencial.

META 5

- **Gestão estadual sobre os aplicativos da Rede SUAS, do MDS**
 - 1 Preenchimento, no âmbito do Estado de São Paulo, dos aplicativos da Rede SUAS referentes ao Plano de Ação, ao Demonstrativo de Execução Físico-Financeira e ao Censo SUAS - Gestão Estadual.
 - 2 Acompanhamento e orientação às DRADS e municípios quanto ao preenchimento, no âmbito municipal, do Plano de Ação, do Demonstrativo de Execução Físico-Financeira, do Registro Mensal de Atendimento e do Censo SUAS.

3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)

3.1. O Que É e Como Funciona

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passa a integrar plenamente o escopo da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) com a aprovação da Lei 12.435 (2011). Nesse período de consolidação do SUAS destaca-se: a reorganização dos serviços por níveis de proteção (básica e especial), a centralidade no acompanhamento às famílias, a territorialização e a descentralização político-administrativa, o financiamento, o controle social, o monitoramento e a avaliação.

A Política de Assistência Social caracteriza-se pela gestão compartilhada entre os três entes federados - União, Estados e Municípios; garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo. Aos estados compete: coordenar, dar apoio técnico e financeiro para o aprimoramento da gestão municipal.

Esse trabalho é realizado de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva objetiva precipuamente prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias indivíduos e grupos que deles necessitarem.

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A rede de proteção social básica prevê o desenvolvimento de serviços, benefícios, programas e projetos; deverão incluir as pessoas com deficiência de modo a inseri-las nas diversas ações ofertadas. Os serviços devem ser ofertados pelo município no seu território em processo de complementaridade, articulando-se com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos. Deverão ainda articular-se aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

Os serviços de Proteção Social Básica são executados de forma direta por intermédio de seu principal equipamento público: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). É uma unidade pública estatal descentralizada, responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica, nas áreas de vulnerabilidade social e caracteriza-se como porta de entrada do SUAS, possibilitando o acesso de um grande número de famílias a toda rede da proteção social da assistência social.

O CRAS tem por função a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e a gestão da proteção social básica no seu território compreendendo: a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica, a promoção da articulação intersetorial e a busca ativa, todas realizadas no território de abrangência do CRAS.

Os demais serviços como os de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, idosos e jovens podem ser executados nos CRAS, desde que o mesmo disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando esses serviços forem desenvolvidos em outra unidade pública (ou privada), eles deverão ser referenciados ao CRAS.

3.2. Serviços Ofertados

3.2.1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Serviço de caráter continuado, com vistas a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos e promovendo o acesso aos direitos, potencializando o protagonismo e autonomia das famílias, de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

O PAIF tem como público: famílias em situação de vulnerabilidade social. Tendo como prioridade no atendimento; os beneficiários que estão dentro dos critérios estabelecidos para inclusão nos programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, bem como pessoas com deficiência e pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

3.2.1.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Esse serviço complementa o trabalho social com famílias a fim de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. O SCFV é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade.

Esse serviço parte da concepção de que os ciclos da vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social.

Organiza-se por faixas etárias com o objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida: crianças até 06 anos, crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas (idade igual ou superior a 60 anos).

Para que o SCFV possa atender a todos que dele necessitam, é necessário localizar e cadastrar no CadÚnico as famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social e inserir com prioridade nos serviços os membros dessas famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Considera-se público prioritário para a meta de inclusão no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: - em situação de isolamento, - trabalho infantil; - vivência de violência e ou negligência; - fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; - em situação de acolhimento; - em cumprimento de MSE em meio aberto; - egressos de medidas socioeducativas; - situação de abuso e/ou exploração sexual; - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); - crianças e adolescentes em situação de rua; - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.2.1.2. Serviços no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Têm por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visam a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, com base em suas necessidades, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

Devem também contribuir com a promoção do acesso aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade,

serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.

Esse serviço deve prever ações extensivas aos familiares: apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, de caráter preventivo ao isolamento.

Têm prioridade nesses serviços, pessoas com deficiência e idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

3.3. A Proteção Social Básica no Estado

Os municípios paulistas têm avançado na consolidação das políticas públicas descentralizadas, direcionadas a construção de uma rede de proteção social, visando à implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a redução de vulnerabilidades e desigualdades sociais.

Para essa implementação destacam-se alguns pontos fundamentais: como a constituição dos órgãos gestores da Assistência Social e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Considerando que a implantação do CRAS é fundamental para a consolidação das ofertas de serviços da proteção social básica, registramos um avanço gradual na implantação desses equipamentos no estado: contabilizando, em 2015, conforme dados do Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb), 1048 CRAS implantados em 633 municípios.

Ressalta-se que há 12 municípios no estado sem unidades do CRAS, todos de pequeno porte I (municípios de até 20 mil habitantes). A

saber: Analândia, Arco-íris, Borá, Dourado, Gália, Motuca, Mirante do Paranapanema, Nantes, Oriente, Rincão, Rinópolis e Trabijú.

Os fatores apontados por esses municípios (para não implantação do CRAS), estariam nos entraves para contratação de recursos humanos e com a estrutura física exigida (dificuldade em alugar ou construir imóvel).

Embora a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) tenha viabilizado recursos em 2014, para que esses municípios pudessem implantar seus CRAS e que o recurso federal pode ser aplicado na contratação de recursos humanos em até 60%, muitos não o fazem devido à lei de responsabilidade fiscal. A baixa densidade demográfica compromete a receita tributária do município e, por conseguinte, a lei de responsabilidade fiscal.

No contexto da atual política nacional da assistência social, a SEDS, que atua de forma descentralizada por meio das 26 Diretorias Regionais, tem um papel determinante de assessoramento técnico aos municípios; quer na implantação dos CRAS, serviços, programas, benefícios da Proteção Social Básica, além da realização do monitoramento e avaliação da gestão da política.

3.3.1. Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica no Estado

Compõem a rede socioassistencial da Proteção Social Básica (PSB) do estado, 7.566 executoras, entre públicas e privadas, que desenvolvem serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo.

São atendidos por esta rede socioassistencial 6.144.471 usuários (entre famílias, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência).

A SEDS apoia financeiramente os 645 municípios, por meio do repasse financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS).

Para o exercício de 2015 a dotação inicial prevista é de R\$ 97.675.581,00, estando contingenciado o valor de R\$ 11.567.558,00, disponível R\$ 86.108.023,00.

TABELA 17

DRADS	Quantidade de municípios com respectivos números de CRAS														Total
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	11	12	13	49	
Alta Noroeste	0	39	2		4	5									50
Alta Paulista		21	2												23
Alta Sorocabana	0	28	2			5									35
Araraquara	0	16	2	3		5			8						34
Avaré		20	14	3	4										41
Baixada Santista			8		8	10		7							33
Barretos	0	14	4	3		5									26
Bauru		35	2	3	4			7							51
Botucatu		11	2			5									18
Campinas		23	14	9	20	15	6				11				98
Capital														49	49
Fernandópolis		47		3	4										54
Franca		21	2			5									28
Grande São Paulo ABC		2	2		4	10		7							25
Grande São Paulo Leste		4	2		12	5	6								29
Grande São Paulo Norte			4	3	8							12			27
Grande São Paulo Oeste		3	2	6	16	10	12		8						57
Itapeva	0	15	4												19
Marília	0	26	6	3	4										39
Mogiana		16	2	9											27
Piracicaba	0	19	2	6	4			7	8						46
Ribeirão Preto	0	18	4		4	10									36
São José do Rio Preto		44	2	3									13		62
Sorocaba	0	19	10	6	8	5				9					57
Vale do Paraíba		29	6	3	16	10									64
Vale do Ribeira		11	4			5									20
Total Geral	23	481	52	21	30	22	4	4	3	1	1	1	1	1	1048

Fonte: PMAS - jan/2015

META 1

- ✓ **Encontros regionais de capacitação e orientação a serem realizados em 2015 pela equipe da Proteção Social Básica (PSB) da Coordenadoria de Ação Social (CAS)**

- **Objetivo** - Os Encontros Regionais visam o Aprimoramento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), integrando as ações das Diretorias Regionais no âmbito da Proteção Social Básica, por meio da formulação e disseminação de instrumentos e material técnico junto às equipes técnicas dos 645 municípios.

Nesses encontros, dois grandes temas serão abordados:

I – PAIF – execução financeira dos pisos;

II - Metas de Desenvolvimento dos Centros de Referência em Assistência Social com enfoque na Resolução CIT 21/2013 (procedimentos e responsabilidades para adequação do funcionamento dos CRAS)

- **Público** - Técnicos das 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS), equipes técnicas dos CRAS e órgão gestor e conselheiros municipais.

- **Período** – março a novembro/2015

RESULTADOS/IMPACTOS – META 1

- Aprimoramento dos serviços executados nos CRAS;
- Planejamento das ações visando o gerenciamento e utilização dos recursos financeiros recebidos.

META 2

✓ **Monitoramento sistemático dos Planos de Providência e Planos de Apoio em 2015**

- Apoiar, em parceria com as 26 DRADS, os municípios no cumprimento das Metas de Desenvolvimento dos CRAS (conforme previsto nas Resoluções CIT 05 e 08 de 2010). Esse trabalho caracteriza-se como uma ação contínua da equipe da PSB, tanto via sistemas, como por meio de reuniões com os técnicos das DRADS e/ou dos municípios, além de visitas técnicas in-loco.
- Estão previstas para 2015: 12 reuniões com técnicos das DRADS (por Macro Região).

RESULTADOS/IMPACTOS – META 2

- Cumprimento das Metas de Desenvolvimento dos CRAS: estrutura física, recursos humanos, atividades e horário de atendimento.
- Aprimoramento e qualificação da gestão descentralizada e dos serviços ofertados, tendo como instrumento os Planos de Providência e de Apoio.

META 3

✓ **Implantação CRAS**

- Para 2015 estão previstos 04 encontros com os 12 municípios sem CRAS no período de abril a julho.

RESULTADOS/IMPACTOS – META 3

- Ampliar a promoção do acesso à rede de proteção social aos usuários, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco.

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Promoção da autonomia e do protagonismo dos usuários.
- Ampliação da cobertura dos serviços sociassistenciais de Proteção Social Básica (PSB) no Estado.

META 4

✓ Operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

- Orientar os 645 municípios do Estado no tocante à legislação e operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

I - Realizar 06 Encontros Macrorregionais com os técnicos das 26 DRADS (período março a julho).

II - Capacitação específica para técnicos dos CRAS e entidades de assistência social, a ser realizada pela EDESP, tendo como objetivo a qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, observando o reordenamento desse serviço para as diversas faixas etárias. (2º semestre).

RESULTADOS/IMPACTOS – META 4

- Qualificação da ação técnica das DRADS (concernente ao SCFV); possibilitando o apoio técnico qualificado aos municípios.
- Aprimoramento dos serviços executados.

META 5

✓ Capacitação Órgão Gestor Municipal

- Capacitação para técnicos do órgão gestor municipal e gestor do fundo municipal de assistência social, a ser realizada pela EDESP, tendo como foco a utilização dos recursos advindos do governo federal e estadual, abordando legislações específicas e procedimentos para utilização. Justifica-se a referida capacitação tendo como base a não utilização dos recursos (reprogramação do recurso federal e devolução do recurso estadual). Previsão: capacitação a ser realizada no início de 2015 envolvendo técnicos dos 645 municípios paulistas.

RESULTADOS/IMPACTOS – META 5

- Ampliação do conhecimento acerca das legislações específicas e melhoria no planejamento das ações visando o gerenciamento e a utilização dos recursos recebidos.

4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)

INTRODUÇÃO

Destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social; cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da proteção especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual. Ou ainda: abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

Diferentemente da Proteção Social Básica (PSB), que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade

nas soluções. Comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção.

As atividades da Proteção Social Especial (PSE) são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços da PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo. Cabe ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com governos estaduais e municipais, a promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades.

❖ **Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade**

A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

Esses serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Requerem, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

Nessa direção, exigem uma gestão mais complexa e articulada com a rede de assistência social, das outras políticas públicas, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselhos Tutelares e outros órgãos de defesa de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos.

Existem cinco serviços de média complexidade, divididos por situação vivenciada:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço Especializado em Abordagem Social;

- Serviço de Proteção Social a adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop).

Entre estes serviços o PAEFI e o serviço de Medidas Socioeducativas (MSE) são de oferta obrigatória em Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS); sendo que em relação à MSE existe a exceção quando cofinanciado apenas com recursos estaduais.

O Serviço Especializado em Abordagem Social pode ser executado na unidade pública (CREAS ou Centro Pop) ou por instituição parceira e referenciado a uma das unidades públicas ou ainda pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop).

O Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias pode ser executado na unidade pública (CREAS ou Centro Dia) ou por instituição parceira, referenciado a uma das unidades públicas. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve obrigatoriamente ser executado pela unidade pública (Centro Pop).

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados de média complexidade, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Além da oferta de atenção especializada, o CREAS é responsável pela organização e operacionalização da Proteção Social Especial (PSE) no âmbito local e tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

- **Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

Oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função de proteção das famílias diante do

conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões.

- **Serviço de Abordagem Social**

É um serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Nessa direção, o serviço oferta atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

São considerados como espaço de desenvolvimento de suas ações, ruas, praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.

O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover o acesso do indivíduo ou família à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

- **Serviço a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade**

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade tem como objetivo a oferta de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

O Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativa atende adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pelo juiz da Infância e da Juventude.

Esse serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço, é necessário observar os critérios de responsabilização de adolescentes e jovens diante da infração cometida. É importante ressaltar que os direitos e obrigações desse público devem ser assegurados de acordo com as legislações específicas para o cumprimento da medida.

- **Serviço a Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias**

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias integra os serviços propostos na Proteção Social Especial de Média Complexidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Este serviço pode ser realizado no domicílio do usuário, ofertando atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos.

O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe deverá estar pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando estes no exercício da função.

As ações devem possibilitar ainda a ampliação das redes sociais de apoio e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, quando for o caso.

- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Ofertado nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua, dedicam atenção especial a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Tem como finalidade assegurar o atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de relações sociais e habilidades pessoais, com o intuito de fortalecer vínculos interpessoais ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Deve ofertar atendimento voltado à análise das fragilidades dos usuários, acompanhamento individual e grupal e encaminhamentos a rede socioassistencial e das demais políticas públicas, tendo em vista a inclusão em uma rede de proteção social.

Além disso, a atenção ofertada deve contribuir para ações de reinserção familiar ou comunitária e construção de novos projetos de vida de pessoas em situação de rua, pautada na postura de respeito às escolhas individuais de cada sujeito.

- **Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade**

São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

De acordo com a Resolução Nº 109 (de 11 de novembro de 2009), que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quatro serviços compõem a Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional - nas modalidades de abrigo institucional, casa-lar, casa de passagem ou residência inclusiva;
- Serviço de Acolhimento em República;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Serviço de Proteção em situações de Calamidade Pública e de Emergência.

- **Serviço de Acolhimento Institucional**

Oferta acolhimento em diferentes modalidades, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

O atendimento deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário. Devem funcionar em unidades inseridas na comunidade com características residenciais,

ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higienização, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço deve ser adequado às especificidades do público atendido: crianças e adolescentes; adultos e famílias em situação de desabrigo ou em situação de rua; jovens e adultos com deficiência; idosos; mulheres em situação de violência.

- **Serviço de Acolhimento em Repúblicas**

Esse serviço trabalha através da oferta de proteção, apoio e moradia a grupos de pessoas maiores de 18 anos em situação de abandono, vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e a participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.

Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos.

Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

- **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

Organiza o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras. O acompanhamento da equipe deve abranger a criança e/ou adolescente acolhido e também sua família de origem, com vistas à reintegração familiar.

O serviço deverá ser organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

- **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências**

Promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergências e calamidades públicas, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Oferece atendimento a famílias e indivíduos atingidos por incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos etc. Atende famílias que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais e se encontram temporária ou definitivamente desabrigadas.

Também são atendidos indivíduos removidos de áreas consideradas de risco, em ações de prevenção ou por determinação do Poder Judiciário. Neste serviço, as famílias são encaminhadas aos abrigos através de notificação de órgãos da administração pública municipal, Defesa Civil, ou caso os profissionais da assistência social identifiquem a presença dessas pessoas nas ruas.

No âmbito da Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade, este Serviço deve assegurar a articulação e a participação de todos os setores da sociedade para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

4.1. A Proteção Social Especial no Estado

4.1.1. Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade

De acordo com as informações do PMAS2014, são executados 5 tipos de serviços da PSE de Média Complexidade conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - que dispõe de 17.3452 vagas e apresentam previsão de atendimento anual de 658337, totalizando o repasse estadual de R\$ 40.644.828,71. Há ainda 229 serviços de média complexidade não tipificados pela Resolução CNAS nº 109/2009, com 35.636 vagas, que apresentam previsão de atendimento anual de 167.986, cujo repasse estadual totaliza R\$ 2.640.581,01.

TABELA 18
Rede Socioassistencial
Proteção Social Especial (média complexidade) - 2014

Tipo de Serviço	Nº Atendimento os anualmente	Tipo de Executora		
		Serviços (quantidade e total)	Serviços Co-financiados	FEAS (R\$)
PAEFI	162910	237	74	5.680.787,20
Abordagem Social	172570	174	30	1.431.549,48
Serviço Especializado para População em Situação de Rua	60744	36	03	72.106,80
Serviço de Proteção Especial para PCD,	155.231	691	234	11.691.843,26

Idosos e suas famílias				
MSE – Liberdade Assistida	73111	662	275	19.736.556,40
MSE – Prestação de Serviços à Comunidade	33771	578	24	2.031.985,57
Serviços Não Tipificados	167986	229	24	2.640.581,01
Total	826323	2607	664	43.285.409,72

Fonte: PMAS2014

4.1.2. Rede Socioassistencial de Proteção Social de Alta Complexidade

De acordo com dados PMAS2014, são executados 7 serviços da PSE de Alta Complexidade conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – que apresentam previsão de atendimento anual de 360.476 e totalizam o repasse estadual de R\$ 65.726.901,16. Há ainda 55 serviços de alta complexidade não tipificados pela Resolução CNAS nº 109/2009, com 3192 vagas, que apresentam previsão de atendimento anual de 11637, cujo repasse estadual totaliza R\$ 1.358.251,18.

TABELA 19
Rede Socioassistencial
Proteção Social Especial (alta complexidade) - 2014

Tipo de Serviço	Nº Atendimentos	Tipo de Executora		
		Serviços (quantidade Total)	Serviços Co-financiados	FEAS (R\$)
Família Acolhedora	550	28	2	105.012,00
República	2432	26	6	436.038,87
Casas de Passagem	127355	121	53	2.962.886,26
Casa-Lar	5008	164	62	2.105.480,52

Acolhimento Institucional	215249	1286	686	57.143.614,55
Residência Inclusiva	1062	38	24	2.973.868,96
Serviço de Proteção Especial em Calamidades Públicas e Emergências	8820	8	0	0
Serviço Não Tipificados	11637	55	18	1.358.251,18
Total	372113	1726	851	67.085.152,34

Fonte: PMAS2014

TABELA 20

Quantidade de CREAS (por DRADS) – 2014

Drads	Número de municípios	Número de CREAS
Alta Noroeste	43	5
Alta Paulista	22	4
Alta Sorocabana	32	9
Araraquara	26	7
Avaré	29	6
Baixada Santista	9	11
Barretos	19	6
Bauru	39	9
Botucatu	13	1
Campinas	43	29
Capital	1	24
Fernandópolis	49	4
Franca	23	6
GSP ABC	7	7
GSP Leste	10	8
GSP Norte	6	7
GSP Oeste	15	11
Itapeva	18	4
Marília	38	7
Mogiana	20	6

Piracicaba	27	12
Ribeirão Preto	25	13
S J Rio Preto	47	14
Sorocaba	31	15
Vale do Paraíba	39	10
Vale do Ribeira	14	3
Total	645	238

Fonte: Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb)

4.2. Implementação e Consolidação da Proteção Social Especial

4.2.1. Serviços Regionalizados

- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) / Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)**

INTRODUÇÃO

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no ano de 2013, deu início ao processo de expansão qualificada dos serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), justificado pelas resoluções 17 da Comissão Intergestora Tripartite (CIT) e 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O Estado diante da oferta de cofinanciamento federal para essa ação, realizou o aceite para seis (6) CREAS regionais independente do modelo a ser adotado. Conforme legislação que versa sobre o processo de regionalização, o estado poderá escolher o formato que irá adotar que são dois: CREAS regional ou cofinanciamento de CREAS municipal (a partir de diagnóstico das demandas e especificidades do Estado). Essa estratégia de regionalização dos serviços visa garantir cobertura de atendimento à população dos municípios que:

- Possuem menos de 20.000 (vinte mil) habitantes.
- Não recebam o cofinanciamento federal para a oferta do PAEFI.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Finalização do processo de diagnóstico.
- Reuniões técnicas com a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE), equipe de Gestão Estadual do SUAS (GGSUAS) e equipe da Proteção Social Especial (PSE), para discutir e definir o modelo a ser adotado pelo estado.
- Reuniões com os municípios sede indicados no diagnóstico.
- Apresentação do desenho da regionalização na Comissão Intergestora Bipartite (CIB), para pactuação do modelo a ser adotado.
- Apresentação do desenho da regionalização ao Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS).

METAS

- Serão definidas no Plano Estadual de Regionalização.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Implantação dos serviços.
- Proteção integral de Média Complexidade nos municípios de Pequeno Porte I.

➤ Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (até 21 anos)

INTRODUÇÃO

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no ano de 2013, deu início ao processo de expansão qualificada dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, justificado pelas resoluções nº 17 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e nº 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O Estado de São Paulo realizou aceite deste serviço para 110 vagas. Conforme resolução CIT e CNAS citadas é necessária a realização de diagnóstico para a escolha dos municípios que serão contemplados com a regionalização. Dessa forma o Estado, no ano de 2014, teve a prerrogativa de realizar esse diagnóstico para a construção de um desenho da regionalização no Estado.

Essa oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens é uma forma de garantir a oferta desse tipo de serviço à população dos municípios:

- Com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
- Sem cofinanciamento federal para a oferta dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens.
- Que não estejam com o serviço implantado ou em processo de implantação.
- Que não sejam considerados elegíveis em expansão anterior na forma da resolução nº 23, de 2013 do CNAS.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Implantar o serviço regionalizado nos municípios elegíveis pelo Estado, a partir do diagnóstico.
- Finalização do processo de diagnóstico.
- Reuniões técnicas com a Coordenadoria de Gestão Estratégica, equipe de Gestão Estadual do Suas e equipe da Proteção Social Especial, para discutir e definir os municípios que farão parte do processo de regionalização no Estado.
- Apresentação do desenho da regionalização na Comissão Intergestores Bipartite, para pactuação dos municípios que serão abrangidos pela regionalização.
- Reuniões com os municípios sedes e com aqueles vinculados à oferta regionalizada, para apresentação da proposta.
- Pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

- Apresentação do desenho da regionalização ao Conselho Estadual de Assistência Social para a deliberação.

METAS

- Serão definidas no Plano de Acolhimento.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Implantação dos serviços regionalizados para proteção integral de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, promovendo sua autonomia e garantindo o direito a convivência familiar e comunitária.

➤ **Acolhimento Institucional para Famílias e Adultos com foco em migrantes**

INTRODUÇÃO

A equipe da Proteção Social Especial participa dos Comitês intersetoriais de Refúgio, Tráfico de Pessoas e Trabalho escravo, coordenados pela Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania (vide Ações Intersetoriais). Nestes espaços foi apontada a necessidade de criação de serviços de acolhimento para migrantes aspirantes a refúgio e também para vítimas de tráfico de pessoas.

O estado de São Paulo, com importantes aeroportos internacionais e o maior porto do país, recebe um grande número de migrantes estrangeiros. Atualmente, após a chegada, a grande maioria permanece na capital ou região metropolitana. Isso ocorre porque há uma estrutura instalada para a acolhida, encaminhamentos para documentação e pedidos de refúgio e rede socioassistencial, além de expectativas de obtenção de trabalho e renda nessa região.

Para a definição de local e forma de execução será realizado diagnóstico considerando os critérios previstos nas Resoluções CNAS e

CIT, os fluxos migratórios, a demanda e a capacidade de absorção pela rede existente. A execução do serviço pode se dar por meio de convênio direto do estado com entidade executora ou por meio de cooperação técnico-financeira com os municípios da área de abrangência, a ser definida.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Elaboração do Plano de Acolhimento (diagnóstico e ações previstas).
- Articulação com as prefeituras dos municípios identificados a partir dos critérios estabelecidos, para sensibilização, pactuação do modelo a ser implantado, dos prazos e contrapartidas necessária.
- Pactuação do Plano de Acolhimento na CIB e aprovação pelo CONSEAS.
- Implementação das ações previstas no Plano.

METAS

- Serão definidas no Plano de Acolhimento.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Implantação dos serviços para proteção integral dos migrantes acolhidos, visando sua autonomia, integração social e auto-sustento.

4.2.2. Serviços Estadualizados

➤ Residência Inclusiva

INTRODUÇÃO

O acolhimento institucional de pessoas com deficiência ocorre há muitos anos. Em 2009, com a aprovação da Resolução CNAS Nº 109 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) foi introduzida na Política de Assistência Social uma nova modalidade de Acolhimento

Institucional direcionada às pessoas com deficiência com vínculos rompidos e com em situação dependência (Residências Inclusivas).

O Ministério do Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, ofertou (Resolução CNAS Nº 6 de 13 de março de 2013) cofinanciamento de 3 unidades de Residências Inclusivas.

São Responsabilidades do Estado "organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social espacial de média e alta complexidade, de acordo com o diagnóstico socioterritorial e critérios pactuados na CIB e deliberados pelos CEAS" (Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012).

No Estado de São Paulo atualmente existem 8 serviços de acolhimento institucional com execução estadual para pessoas com deficiência. Estes serviços estão distribuídos em 6 municípios: Avaré(2), Bauru (2), Casa Branca, Cotia, Dois Córregos e Jaci. Todos os serviços têm execução privada mediante convênio com entidades socioassistenciais.

TABELA 21
Serviços de acolhimento institucional – Execução Estadual
(pessoas com deficiência)

DRADS	Município	Nome da unidade	Tipo de serviço	Usuários	Previsão anual de nº de atendidos
Avaré	Avaré	Fundação Padre Emílio Immoos	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	10
Avaré	Avaré	Fundação Padre Emílio Immoos	Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009	pessoas com deficiência	63
Bauru	Bauru	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE BAURU	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	16
	Dois Córregos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos "APAE"	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	12
Grande São Paulo Oeste	Cotia	PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE - ORIONÓPOLIS	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	32
					106

São José do Rio Preto	Jaci	Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	30
Mogiana	Casa Branca	Associação Lar Francisco de Assis	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	30

Fonte: PMASweb

Diante desta realidade a Secretaria de Desenvolvimento Social tem previsão de reordenar as ofertas existentes por meio da implantação de Residências Inclusivas com execução estadual, conforme descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Destas ofertas apenas um dos serviços organizado pela Fundação Padre Emílio Immoos, em Avaré corresponde as normativas vigentes.

O Processo de reordenamento terá início pela implantação de 3 serviços e com oferta de 30 vagas, sendo 10 em cada serviço. Os serviços selecionados para o início do reordenamento foram os de Avaré e de Cotia, devido estes apresentarem maior número de pessoas atendidas e por isso, a necessidade urgente de readequação e qualificação da oferta.

TABELA 22
Residências Inclusivas – Execução Estadual

DRADS	Município	Nome da unidade	Tipo de serviço	Usuários	Previsão anual de nº de atendidos
Avaré	Avaré	Fundação Padre Emílio Immoos	Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009	Pessoas com Deficiência	63
Grande São Paulo Oeste	Cotia	Pequeno Cotolengo DOM ORIONE - Orionópolis	Serviço de acolhimento institucional - Residência inclusiva	Jovens e adultos com deficiência	106

Fonte: PMASweb

Sendo assim, cabe a gestão estadual estruturar as unidades de Residência Inclusiva necessárias para realizar o reordenamento dos serviços existentes, de forma a adequar a infraestrutura física e capacidade de atendimento de acordo com os parâmetros e orientações técnicas, disponibilizar materiais necessários a realização dos serviços, o que inclui mobiliário, computadores com acesso à internet, linha telefônica, materiais socioeducativos e transporte para equipe e usuários.

Ainda dentro da competência estadual deve ser garantida a articulação entre os serviços da Proteção Básica e Especial do SUAS, integrar as áreas de Assistência Social e Saúde. Assegurar a adequada composição e capacitação (permanente) das equipes dos serviços.

A Proteção Social Especial da SEDS tem o papel de apoiar as Diretoriais Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS na implantação, qualificação, reordenamento e ampliação dos serviços socioassistenciais para esse público, no âmbito do Estado de São Paulo.

Cabe DRADS a realização da articulação intersetorial necessária para execução dos serviços, estabelecer referências nos serviços existentes no território, acompanhar a efetiva implantação e execução dos serviços, realizar o monitoramento dos serviços.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

Para o ano de 2015, a Proteção Social Especial (PSE) realizará, em parceria com as DRADS, o processo reordenamento dos serviços estadualizados. Para isso estabeleceu alguns parâmetros de atuação:

DIRETRIZES

- Incentivo a articulação intersetorial para inclusão das pessoas com deficiência;
- Fortalecimento dos serviços socioassistenciais de para pessoas com deficiência;

- Assegurar o caráter público da oferta de serviços, gratuito e de interesse público;
- Adotar o princípio da regionalização na oferta do serviço;
- Garantir que não ocorra a interrupção ou descontinuidade e nem retroceda a qualidade do atendimento.

PRIORIDADES

- Reordenar os dois maiores serviços para pessoas com deficiência;
- O fortalecimento dos serviços de alta complexidade de oferta estadualizada- residência Inclusiva que necessitem de reordenamento e qualificação da oferta;
- Ofertar apoio técnico para as instituições responsáveis pela oferta do serviço;
- Realizar o monitoramento e avaliação das instituições executoras do serviço;
- Proporcionar formação aos trabalhadores da Rede SUAS sobre o tema para qualificação da oferta.

➤ **Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens (até 21 anos)**

INTRODUÇÃO

O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no ano de 2013, deu início ao processo de expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, justificados pelas resoluções nº15 e 17 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e nº23 e 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Diante desta expansão e da existência de serviços de acolhimento Estadualizados para crianças e adolescentes, o Estado poderá reordenar os seus serviços por meio de dois modelos: regionalização ou municipalização, sendo que esse processo requer um diagnóstico para determinar qual a melhor forma de arranjo para esse serviço.

Hoje, no estado de São Paulo, temos um serviço Estadualizado que se localiza no município de Araçariguama na região de Sorocaba, com execução privada realizada pela entidade Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção (AEBVB), com previsão anual do número de pessoas atendidas de 40 (quarenta), conforme Plano Municipal de Assistência Social.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

- Reordenar o serviço de acolhimento Estadualizado no município de Araçariguama - Sorocaba no modelo regionalizado ou municipalizado, conforme estudo prévio.
- Realização de Plano de Acolhimento Institucional do serviço Estadualizado para readequação às normativas vigentes.

4.2.3. Serviços Municipalizados

- **Residência Inclusiva**

INTRODUÇÃO

O acolhimento institucional de pessoas com deficiência ocorre há muitos anos, em 2009 com a aprovação da Resolução CNAS nº109, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais foi introduzida na Política de Assistência Social uma nova modalidade de Acolhimento Institucional direcionada às pessoas com deficiência com vínculos rompidos e com em situação dependência – Residências Inclusivas.

No ano de 2011 o Ministério do Desenvolvimento Social por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social passa a ofertar cofinanciamento para a expansão qualificada e reordenamento dos serviços de acolhimento institucional direcionado para as pessoas com deficiência.

No Estado de São Paulo está prevista a implantação de 45 Residências Inclusivas com execução municipal, sendo estes novos serviços ou a reordenamento das ofertas existentes, cabe a gestão estadual realizar

o monitoramento e acompanhamento desta ampliação e/ou reordenamento, como também oferta apoio técnico aos municípios.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

Para o ano de 2015, a PSE dará continuidade ao processo de acompanhamento e apoio técnico aos municípios em processo de expansão qualificada e reordenamento:

DIRETRIZES

- Fortalecimento dos serviços socioassistenciais de para pessoas com deficiência;
- Incentivo a articulação intersetorial para inclusão das pessoas com deficiência;
- Manter o cofinanciamento estadual na proporção de 50% do valor do repasse federal.

PRIORIDADES

- O fortalecimento dos serviços de alta complexidade – Residência Inclusiva - que se encontram em implantação, reordenamento e qualificação da oferta;
- Realizar apoio técnico, monitoramento e avaliação dos serviços implantados;
- Ofertar capacitação sobre o tema para qualificação da oferta;
- Proporcionar formação aos trabalhadores da Rede SUAS.

- **Serviços para Atendimento às Pessoas em Situação de Rua**

INTRODUÇÃO

Desde 2010 o Ministério do Desenvolvimento Social por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social oferta cofinanciamento para a expansão qualificada e reordenamento dos serviços voltados para as pessoas em situação de rua. Cabe ao Estado de São Paulo realizar o

monitoramento e acompanhamento desta ampliação como também oferta apoio técnico aos municípios. A Proteção Social Especial da SEDS tem o papel de apoiar os municípios na implantação, qualificação, reordenamento e ampliação dos serviços socioassistenciais para esse público.

Na IX Conferência Estadual de Assistência Social 2013 foram deliberadas duas ações relacionadas ao tema da População em Situação de rua:

1 - Garantir a qualidade dos serviços de acolhimento institucional, principalmente os direcionamentos à população em situação de rua, serviços públicos e privados, através do reordenamento destes serviços e da garantia do cofinanciamento municipal, estadual e federal.

2 - Garantir o acesso a todos os municípios que pleitearem serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade independentemente do número de habitantes, recebendo benefícios federais, estaduais ou municipais que lhes competem com a implementação dos serviços da Política de Assistência Social, com atenção especial para os programas voltados à pessoa em situação de rua, nos moldes do Decreto Federal nº 7053/2009; observando os princípios de: respeito à dignidade da pessoa humana; convivência familiar e comunitária; autonomia; empoderamento (profissionalização e inclusão no mercado de trabalho); atendimento humanizado e universalizado, respeitando as condições sociais e diferenças de origens, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa; com atenção especial para Pessoa com Deficiência.

Foram pactuadas na 124ª reunião da CIT as prioridades e metas para as gestões municipais no período de 2014-2017. Foram definidas como prioridade para a Proteção Social Especial o cadastramento e atendimento para população em situação de rua.

METAS

As metas estabelecidas incluem o cadastramento das pessoas em situação de rua em acompanhamento pelo Serviço Especializado ofertado no Centro Pop e a implantação de 100% dos Serviços para pessoas em situação de rua nos municípios com mais de 100 mil habitantes e municípios de regiões metropolitanas com mais de 50 mil habitantes, conforme pactuação na CIT e deliberação do CNAS.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- A PSE dará continuidade ao processo de acompanhamento e apoio técnico aos municípios em processo de expansão qualificada e reordenamento, para isso o foco do trabalho será nos serviços de alta complexidade que encontram-se em reordenamento e qualificação da oferta.
- Também será iniciado o processo de articulação regional e intersetorial sobre a temática. A proposta é incentivar a oferta de serviços das diversas secretarias para atender as necessidades e realizar a inclusão social das pessoas em situação de rua. As regiões elencadas para realizar a articulação regional serão: DRADS Grande São Paulo ABC, DRADS Campinas, DRADS Baixada Santista e DRADS Vale do Paraíba.
- A PSE definiu como diretriz e prioridade o cofinanciamento estadual direcionado aos serviços de alta complexidade destinados ao atendimento às pessoas em situação de rua. Para isso foi elaborado um estudo indicativo sobre o valor a ser alocado nesta ação.
- O recorte para o cofinanciamento foi feito a partir da oferta de cofinanciamento federal para Alta Complexidade – Acolhimento para Adultos e Famílias com foco nas pessoas em situação de rua. Este recorte contempla 56 municípios e indicamos como valor mínimo 50% do valor repassado e como necessário 100% do valor repassado pelo governo federal.

TABELA 23
Cofinanciamento Estadual – Serviços de Alta Complexidade
(pessoas em situação de rua)

Quantidade de municípios	nº de vagas ofertadas	Valor Federal	Valor Estadual 50%	Valor Estadual 100%
56	1.675	R\$ 1.617.500,00	R\$ 808.750,00	1.617.500,00

Fonte: PMASweb

A alocação de recursos nestes serviços atende parte da deliberação da IX Conferência Estadual de Assistência Social

Proteção Social Especial (PSE) – 2015

- Dotação inicial: R\$ 97.629.600,00
- Recursos contingenciados R\$ 9.762.960,00
- Recursos Disponíveis: R\$ 87.866.640,00

QUADRO 7

Ações	Estratégia	Meta	Responsável
Fortalecimento da Rede de Alta Complexidade com foco nos Serviços para pessoas em situação de rua	Realizar curso Online com a temática: Serviços de Alta complexidade do SUAS - Acolhimento Institucional e Acolhimento em República para pessoas em situação de rua	Ofertar formação para os trabalhadores do SUAS: 1 -municípios que no PMAS2015 apresentarem a problemática Pessoas em Situação de rua. 2- 56 municípios envolvidos no processo de reordenamento.	CAS / PSE e EDESP
Fomentar a articulação regional e intersetorial com a temática: Inclusão social das pessoas em situação e rua.	Realizar Reuniões com as DRADS para sensibilizar sobre a necessidade do fomento da articulação regional e intersetorial sobre a temática	1 reunião com as DRADS envolvidas: Grande São Paulo ABC, Campinas, Baixada Santista Vale do Paraíba	CAS / PSE / DRADS
Inclusão das Pessoas em situação e rua no CadÚnico	Realizar vídeo conferência sobre o tema cadastramento das pessoas em situação de rua	56 municípios que ofertam o Serviço Especializado no Centro Pop	CAS/PSE, CGE/ Cadastro e EDESP

➤ **Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens (até 21 anos)**

INTRODUÇÃO

O Serviço de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens integram a proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e devem ser organizados em consonância com os princípios, as diretrizes e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas diretamente relacionadas ao tema.

A saber: Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Norma Operacional Básica de recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/ SUAS), Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, Plano Nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária, Plano decenal dos Direitos humanos de crianças e adolescentes e Diretrizes Internacionais para cuidados alternativos a crianças sem cuidados parentais.

Tomando por base essas diretrizes o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome no ano de 2013 deu início ao processo de expansão qualificada e reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, justificados pelas resoluções nº15 e 17 da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e nº23 e 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

DIRETRIZES/PRIORIDADES

- Reordenar os 260 serviços de acolhimento nos municípios paulistas, que fizeram o aceite para a expansão 2013 de acordo com as normativas vigentes.
- Capacitação sobre o Serviço de Família Acolhedora para os municípios do Estado de São Paulo.

- Acompanhamento e visita às Diretorias Regionais e serviços pelos técnicos de referência na temática da proteção social especial.
- Capacitação para os serviços de acolhimento, com foco no público adolescente.

METAS

- Serão definidas com base nos Planos de Acolhimentos Municipais.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Implantação dos serviços.
- Proteção integral de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, promovendo sua autonomia e garantindo o direito a convivência familiar e comunitária.

4.2.4. Ações de Apoio aos Municípios

➤ Acompanhamento Familiar

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social estabelece como diretriz de execução dos serviços a matriciliadade sociofamiliar, colocando a família como sujeito de direitos e sujeito central na abordagem socioassistencial. A Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais define como sendo trabalho social essencial dos serviços, dentre outros, o acompanhamento familiar. A atuação dos profissionais dos serviços socioassistenciais por sua vez vem sendo constantemente objeto de reflexão e de mudanças da política institucional do SUAS, na busca pelo cumprimento dos pactos e objetivos da Política Nacional.

Na perspectiva de fomentar e fornecer subsídios aos Órgãos Gestores e técnicos que atuam no atendimento, para a construção dos seus Planos de Acompanhamento Familiar, no final de 2010 a CAS, em parceria com o Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia da coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de

Justiça do Estado de São Paulo, iniciou um Grupo de Trabalho Interinstitucional. Como resultado do trabalho foi publicado o *Caderno de Orientações: Referência técnica para construção do Plano de Acompanhamento Familiar*, lançado em 2013 em evento que iniciou as ações de capacitação e qualificação dos serviços municipais.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Com o objetivo de aprimorar o trabalho dos profissionais do SUAS (no âmbito do Estado de São Paulo), no que diz respeito à qualificação do atendimento e acompanhamento técnico das famílias, em 2015, realizaremos um novo ciclo de capacitações intitulado “Metodologias de Acompanhamento socioassistencial das Famílias atendidas nos serviços do SUAS.”

RESULTADOS/IMPACTOS

- Aprimoramento do trabalho social com famílias dos serviços socioassistenciais, respondendo às diretrizes da NOB-RH SUAS, que prevê a implementação de capacitação aos trabalhadores do SUAS na perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004;
- Fortalecimento das ações do Capacita SUAS no Estado de São Paulo.

➤ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

INTRODUÇÃO

Os serviços de PSE estão diretamente relacionados ao sistema de garantia de direito, o que exige uma atuação integrada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos de garantia de direitos e ações das diversas políticas públicas.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, é o principal serviço ofertado pela Proteção Especial (PAEFI), oferece atendimento a indivíduos e famílias em diversas situações de violação de direitos, como violência (física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual), afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa, medida de proteção ou rompimento de vínculos; tráfico de pessoas; situação de rua; mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual ou raça/etnia e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações ou submissões. O Ministério do Desenvolvimento Social por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social passa a ofertar cofinanciamento para a expansão qualificada do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

No Estado de São Paulo estão em funcionamento 238 CREAS com execução do PAEFI, como já mencionado este serviço atende diversas situações de violações de direito e realiza a orientação e acompanhamento especializado a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos e desta forma cabe a gestão estadual realizar o apoio técnico necessários aos municípios para qualificação da oferta.

Na 124ª reunião da CIT, foram pactuadas as prioridades e metas para as gestões municipais no período de 2014-2017. Para a Proteção Social Especial foram definidos como prioridades vários temas entre eles os referentes a qualificação da oferta do PAEFI o que inclui o acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento, com meta de realizar o acompanhamento de 60% das famílias e o acompanhamento das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas. Outra meta estabelecida, no pacto de aprimoramento, é referente a identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil o que demanda ao PAEFI a realização de trabalho com essas famílias.

A Proteção Social Especial da SEDS tem o papel de apoiar os municípios na realização das metas do pacto de aprimoramento e na qualificação dos serviços socioassistenciais.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

- Para o ano de 2015, a PSE propõe que a qualificação da oferta do PAEFI seja prioridade e que as DRADS realizem o processo de acompanhamento e apoio técnico necessário aos municípios.
- Fortalecimento da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Proporcionar formação aos trabalhadores da Rede SUAS;
- Realizar apoio técnico, monitoramento e avaliação dos serviços.

➤ **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

INTRODUÇÃO

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) compõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Voltado para adolescentes e jovens que foram responsabilizados por ato infracional e cumprem medida socioeducativa em meio aberto, esse serviço tem o objetivo principal de realizar o acompanhamento socioeducativo bem como, auxiliar e orientar o adolescente atendido na construção de projeto de vida e construção de alternativas de sociabilidade para romper com a prática do ato infracional.

A apresentação de valores e condutas, organização de atividades que estimulem a convivência comunitária e familiar bem como a estruturação de acesso e permanência ao conjunto de políticas públicas como educação, saúde, trabalho, lazer e cultura são estratégias para alcançar os objetivos deste serviço.

De acordo com Resolução nº 07 da CIT, de 07 de junho de 2010, e com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109 de 2009 este serviço deve ser executado em âmbito municipal pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social¹⁵. Entretanto a Resolução Estadual da SEDS, nº 14, de 01 de julho de 2009, e a própria Lei 12.594 – SINASE reconhecem as possibilidades de execução desse serviço em parceria com entidades socioassistenciais.

Encerrado o processo de municipalização, que fora iniciado em 2009, em 2011, a Secretaria de Desenvolvimento Social iniciou estudos para informatizar os dados das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado de São Paulo, pois os monitoramentos dos municípios que ofertam os serviços são feitos por formulários em papel, o que dificulta a sistematização das informações.

Este processo encontra-se na fase de conclusão e viabilizará o Sistema Estadual de Acompanhamento de Medidas MSE Web. As informações deste Sistema alimentarão o Sistema Nacional de Informações do SINASE, conforme preconiza a lei 12.594 de 2012, desenvolvido pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Paralelo à construção do Sistema Estadual e, a partir da aprovação da Lei 12.594 de 2012 (SINASE) a equipe estadual da Proteção Social Especial realizou em 2012 encontros com as Diretorias Regionais e Municípios para apresentar e discutir a nova legislação. Neste mesmo ano foi lançado pela SEDS o “Caderno de Orientações Técnicas e Metodológicas de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade” a fim de instrumentalizar os operadores dos serviços de medidas socioeducativas.

No Estado de São Paulo, os serviços são ofertados preferencialmente em Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), existem hoje um total de 237 CREAS. Em municípios que não possuem este serviço, os atendimentos aos adolescentes são realizados por equipes de Proteção Social Especial lotadas no Órgão

15 O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto etc.).

Gestor Municipal da Assistência Social enquanto que nos municípios de Grande Porte e Metr polis, os atendimentos s o efetuados por Organiza es Sociais referenciadas aos CREAS.

Os dados apresentados a seguir apontam o quadro atual da execu o de medidas socioeducativas em meio aberto e justificam as metas e objetivos para o pr ximo per odo.

TABELA 24
Dados de Cofinanciamento Estadual

Valores do Cofinanciamento Estadual (2010 a 2015)		
Exerc�cio	Dotac�o Inicial	Realizado
2010	R\$ 20.310.480,24	R\$ 20.310.480,24
2011	R\$ 20.130.016,00	R\$ 19.959.410,00
2012	R\$ 20.130.016,00	R\$ 19.807.220,00
2013	R\$ 23.630.016,00	R\$ 21.307.526,70
2014	R\$ 21.729.159,00	R\$ 21.676.358,20
2015	R\$ 21.462.020,00	R\$ 10.321.586,50

Fonte: Coordenadoria de Administra o de Fundos e Conv nios /SEDS - Dotac o Inicial: R\$ 21.462.020,00 / Contingenciado: R\$ 2.146.202,00 / Dispon vel: R\$ 19.315.818,00 (realizado 2015 - at  09/02).

TABELA 25

Quantidade de munic�pios que receberam cofinanciamento Estadual	
2011	231
2012	228
2013	247

Fonte: Coordenadoria de Fundos e Conv nios /SEDS

TABELA 26

Previs�o de Atendimento - Liberdade Assistida			
2011	2012	2013	2014
17.131	Plano n�o apresentou previs�o mensal de atendimento	25.118	16.135

Fonte: PMASweb

TABELA 27

Previs�o de Atendimento - Presta�o de Servi�o � Comunidade			
2011	2012	2013	2014
8212	8525	8756	8546

Fonte: PMASweb

QUADRO 8

Ações	Estratégia	Meta	Responsável
Ampliar recursos estaduais para Medidas em Meio Aberto – LA e PSC conforme meta estabelecida Plano Estadual	Estabelecer Grupo de trabalho para elaboração da proposta	Construir proposta de cofinanciamento Estadual	CAS/ PSE/ CGE/Gestão dos SUAS, CAF e DRADS
Utilizar sistema informatizado para coleta e sistematização de dados do Meio Aberto conforme meta estabelecida Plano Estadual	Finalizar construção do Sistema MSE Web	Finalizar o sistema e preenchimento por parte dos municípios	CAS / PSE / CGE/ DNI
Continuar a subsidiar as DRADS na elaboração e apoio os municípios Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo	Realizar reunião com Diretorias Regionais Realizar capacitação Oferecer apoio técnico aos municípios para construção e acompanhamento dos Planos Municipais	Contribuir com 645 municípios na construção e cumprimento de metas estabelecidas nos mesmos	CAS/PSE, CAS PSE DRADS e EDESP
Participar da Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo	Participar das reuniões da comissão intersetorial Acompanhar as ações e metas estabelecidas no plano estadual de atendimento socioeducativo relacionadas ao meio aberto	Contribuir com o cumprimento de ações e metas estabelecidas no Plano Estadual	CAS / PSE
Acompanhar a expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade conforme a Resolução CNAS 18 de 05 de junho de 2014	Monitorar da implantação e qualificação dos serviços de MSE dos municípios que fizeram aceite para cofinanciamento federal Apoio técnico aos municípios que participam do processo de expansão	Contribuir com Implantação e qualificação dos serviços de MSE dos 151 municípios que participam do processo de expansão de acordo com normativas vigentes	CAS/PSE / DRADS
Continuar a monitorar os serviços de MSE que recebem cofinanciamento estadual para execução de MSE – Liberdade Assistida	Monitorar os serviços que recebem cofinanciamento Apoio técnico aos municípios que recebem cofinanciamento estadual	Contribuir com 245 municípios que recebem cofinanciamento na qualificação do atendimento de acordo com normativas vigentes	CAS/PSE/DRADS
Continuar a realizar apoio técnico aos municípios apresentam no PMASweb oferta de atendimento socioeducativo em Meio Aberto	Ofertar apoio técnico Monitorar os serviços demonstrados no PMASweb de acordo com SINASE e SUAS Realizar cursos presenciais e a distância sobre metodologia de atendimento	Contribuir com fortalecimento do meio aberto de acordo com a meta estabelecida no Plano Estadual	CAS/PSE/DRADS/ EDESP

5. TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS

INTRODUÇÃO

Como política de combate à pobreza, os programas de transferência de renda surgiram no Brasil em meados da década de 1990 e se tornaram componentes de fundamental importância do sistema de proteção social do país para a redução das desigualdades e no combate à pobreza (tanto no curto quanto no longo prazo).

Os programas, normalmente, se constituem de: **a)** benefício monetário, que permite o alívio imediato da pobreza; **b)** condicionalidades, que por meio do reforço do acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social buscam contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza e **c)** ao desenvolvimento de potencialidades e autonomia dos beneficiários.

Dessa forma, a transferência direta de renda tem se firmado como uma estratégia de governo para enfrentar a situação de pobreza e desigualdade social, com vistas ao desenvolvimento humano. Para implementar ações desta natureza é necessário envolver as demais políticas sociais, em busca da complementaridade entre ações intergovernamentais, intersetoriais e iniciativas da sociedade civil, visando aumentar a capacidade de inserção social e favorecer o desenvolvimento da autonomia dos beneficiários.

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo coordena ações e programas de transferência de renda em execução nos 645 municípios do estado de São Paulo, de iniciativas estadual e federal, desenvolvendo atividades de coordenação, orientação, acompanhamento e monitoramento, assim como de avaliação do conjunto de programas sociais, além de oferecer apoio técnico aos municípios. Para a implementação dos programas de transferência de renda, a SEDS participa de diversas instâncias de deliberação e de pactuação no âmbito do estado, quais sejam:

- Conselho Estadual de Assistência Social;

- Conselho Estadual da Fundação Casa;
- Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista;
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Comissão Intergestores Bipartite;
- Comitê Território da Cidadania;
- Grupo Gestor Estadual do BPC na Escola;
- Colegiado Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador.
- Comissão Estadual do Trabalho Decente.

5.1. Programas Financiados pelos Governos Estadual e Federal

5.1.1. Ação Jovem

É um programa de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo, criado pelo Decreto 48.699 (01 de junho de 2004). Objetiva promover a inclusão social de jovens, de 15 a 24 anos de idade, pertencentes a famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo nacional, mediante a transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica, somada a ações complementares e de apoio a iniciação profissional. Atualmente, o Decreto vigente é o 56.922 (12 de abril de 2011). Valor do benefício: R\$ 80,00/mês.

METAS

Meta de atendimento (PPA 2015): 110.631 jovens

Orçamento 2015: Dotação Inicial - R\$ 102.641.688,00 / Recursos contingenciados - R\$ 10.264.168,00 / Disponível - R\$ 92.377.520,00

ATIVIDADES	PRAZOS/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Participar de Encontros das Macro Regionais para dirimir dúvidas sobre o programa, conhecer e disseminar experiências positivas.												
2. Atualizar o Manual Operacional do Programa												
3. Solicitar alterações no Aplicativo e implantar novos relatórios												
4. Divulgar amplamente a parceria SEDS/SESC, visando aumentar a o número de Jovens frequentando as unidades.												
5. Dar continuidade ao processo de divulgação do Programa Ação Jovem junto a potenciais empresas parceiras												
6. Acompanhar a execução de metas e analisar demandas de ampliação e necessidade de cortes.												
7. Prestar suporte técnico às Drads e aos municípios que recorrem à sede com dúvidas na gestão do Programa.												
8. Analisar relatórios gerenciais para acompanhamento e monitoramento do programa												
9. Informar sobre a execução do programa para outros órgãos do governo, com registro nos sistemas SIMPA do Planejamento e COAG da Casa Civil.												

5.1.2. Interfaces do Ação Jovem

❖ Governamentais

- **Centro de Educação Tecnológica Paula Souza**

Responsável pela operacionalização do programa em suas Escolas Técnicas. Responsável pelos processos de inscrição, seleção e cadastramento dos beneficiários; pelo acompanhamento desses durante todo o período de permanência no programa e pelo controle de condicionalidades em conformidade com a legislação.

- **Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA)**

Responsável pela operacionalização do programa em suas unidades de meio aberto (semiliberdade). Responsável pelos processos de inscrição, seleção e cadastramento dos beneficiários; pelo acompanhamento desses durante todo o período de permanência no programa e pelo controle de condicionalidades em conformidade com a legislação.

- **Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)**

Responsável pela operacionalização do programa em suas unidades de apoio a reinserção social do egresso do sistema penitenciário. Responsável pelos processos de inscrição, seleção e cadastramento dos beneficiários; pelo acompanhamento desses durante todo o período de permanência no programa e pelo controle de condicionalidades em conformidade com a legislação.

- **Secretaria Estadual da Educação**

Contribui na obtenção de informação sobre a frequência e aprovação/reprovação escolar dos alunos participantes do programa.

- **Secretaria Estadual da Saúde**

Contribui no mecanismo de obtenção de informação sobre a realização de consultas pré-natal de gestantes beneficiárias do programa.

- **❖ Extragovernamentais**

- **Serviço Social do Comércio (SESC)**

Atividades nas áreas de esporte, cultura, lazer, em suas unidades. Gratuidade para a matrícula, exames dermatológicos e físicos. Tabela diferenciada de preços, com descontos, para favorecer o acesso aos

serviços pagos e, percentual de vagas gratuitas para espetáculos e alguns cursos como os de música, ginástica multifuncional artes e cultura digital. Beneficiários do Programa Ação Jovem, ou seja, jovens de 15 a 24 anos, e seus dependentes.

5.1.3. Renda Cidadã

Programa de transferência de renda do Governo do Estado de São Paulo criado pela Resolução SEADS 15, de 27 de Setembro de 2001. O programa tem como objetivo atender famílias em situação de pobreza, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional, mediante ações complementares e transferência direta de renda, como apoio financeiro temporário. Abrange 644 municípios do Estado de São Paulo e atualmente atende a 185 mil famílias. A resolução vigente é a SEDS-010, de 29 de junho de 2010. Valor do benefício: R\$ 80,00/mês por família.

METAS

Meta de atendimento (PPA 2015): 190 mil famílias

Orçamento 2015: Dotação Inicial - R\$ 196.287.774,00 / Recursos contingenciados - R\$ 19.628.777,00 / Saldo disponível - R\$ 176.658.997,00

5.1.3.1. Renda Cidadã – Benefício Idoso

Programa Renda Cidadã - Benefício Idoso, conforme Resolução SEDS-05, de 26 de março de 2013, tem como objetivo atender idoso com oitenta anos ou mais, que integra família com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, mediante transferência direta de renda, como apoio financeiro do estado. O programa, que abrange todo o estado de São Paulo, é desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e executado de forma descentralizada em parceria com os municípios por meio do órgão gestor local de assistência Social. Valor do benefício: R\$ 100,00/mês por idoso.

METAS

Meta de atendimento (PPA 2015): 4.000 idosos

Orçamento 2015: Dotação Inicial - R\$ 6.627.840,00 / Recursos contingenciados - R\$ 662.784,00 / Recursos disponíveis - R\$ 596.056,00.

ATIVIDADES	PRAZOS/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Elaborar o Projeto de Capacitação dos programas Renda Cidadã e Idoso												
2. Realizar Capacitações ao técnicos estaduais e municipais sobre os programas de transferência de renda: Renda Cidadã e Idoso e sistema Pró-Social e aplicativos dos programas RC e Idoso												
3. Apoiar as Drads na capacitação dos técnicos dos executores do programa sobre a Legislação, sistemas de acompanhamento e monitoramento das ações do RC.												
4. Suporte técnico aos municípios referente à gestão dos programas.												
5. Encaminhamento dos relatórios gerenciais dos programas RC e Idoso às DRADS												
6. Analisar as informações dos instrumentais dos programas RC e elaborar relatório por DRADS para encaminhamento às DRADS												

5.1.3.2. Interfaces do Renda Cidadã

❖ Governamentais

- **Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA)**

Responsável pela operacionalização do programa em suas unidades de atendimento; pelos processos de inscrição, seleção e cadastramento dos beneficiários; pela gestão de benefícios; pela oferta de ações complementares e acompanhamento desses durante todo o período de permanência no programa; e, pelo controle de condicionalidades em conformidade com a legislação.

- **Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP)**

Responsável pela operacionalização do programa em suas unidades; pelos processos de inscrição, seleção e cadastramento dos beneficiários; pela gestão de benefícios; pela oferta de ações complementares e pelo acompanhamento desses durante todo o

período de permanência no programa; e, pelo controle de condicionalidades em conformidade com a legislação.

- **Secretaria da Administração Penitenciária (SAP)**

Responsável pela operacionalização do programa em suas unidades de apoio a reinserção social do egresso do sistema penitenciário; pelos processos de inscrição, seleção e cadastramento dos beneficiários; pela gestão de benefícios; pela oferta de ações complementares e pelo acompanhamento desses durante todo o período de permanência no programa; e, pelo controle de condicionalidades em conformidade com a legislação.

- **Secretaria Estadual da Educação**

Contribui na obtenção de informação sobre a frequência dos beneficiários participantes do programa na faixa etária de 6 a 15 anos.

- **Secretaria Estadual da Saúde**

Contribui no mecanismo de obtenção de informação sobre as vacinações obrigatórias das crianças até 6 anos.

5.1.4. Benefício de Prestação Continuada (BPC)

Benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

Integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e 12.470, de 31 de agosto de 2011.

A gestão do BPC é realizada pelo ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

É um benefício assistencial que independe de contribuições para a Previdência Social.

Atualmente, o Estado de São Paulo possui 667.589 beneficiários, sendo 307.831 pessoas com deficiência e 359.758 idosos, totalizando R\$5.708.222.151,00 de recursos pagos no ano.

5.1.4.1. BPC na Escola

Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

O objetivo é promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas das áreas da saúde, educação, assistência social e direitos humanos.

O Programa BPC na Escola tem quatro eixos principais:

- 1) Identificar entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola;
- 2) Identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC;

- 3) Realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; e
- 4) Realizar acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa.

No Estado de São Paulo, 333 municípios aderiram ao Programa, com 59.284 beneficiários participantes, de um total de 69.847. Destes participantes, 38.121 estão inseridos na escola.

5.1.4.2. BPC Trabalho

Programa de Promoção do Acesso das Pessoas com Deficiência, Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, à Qualificação Profissional e ao Mundo do Trabalho – tem o objetivo de promover o protagonismo e a participação social dos beneficiários com deficiência do BPC, prioritariamente entre 16 e 45 anos, por meio da superação de barreiras, fortalecimento da autonomia, acesso à rede socioassistencial e a outras políticas públicas, à qualificação profissional e ao mundo do trabalho.

Eixo de Atuação: Articulação entre os órgãos responsáveis pelas políticas de assistência social, educação, saúde, trabalho e emprego, ciência e tecnologia e entidades sociais, com vistas a disponibilizar os apoios necessários para que os beneficiários do BPC com deficiência tenham oportunidade de acessar o mercado de trabalho.

Os municípios que realizam Aceite ao Programa Acessuas Trabalho automaticamente são incluídos neste Programa. Atualmente, 62 municípios participam.

METAS

- Realização de 07 Oficinas Regionais de Acompanhamento Familiar dos Beneficiários do BPC, com o objetivo de orientar técnicos municipais e estaduais responsáveis pelo BPC, BPC na Escola e BPC Trabalho, para o desenvolvimento de ações que garantam a inclusão dos beneficiários na rede socioassistencial do município, nas redes de

ensino regular e técnico, e no mercado de trabalho, com um público estimado de 1.350 pessoas.

As Oficinas serão realizadas com os municípios abrangidos pelas DRADS: Marília e Bauru; Itapeva, Avaré e Botucatu; Fernandópolis e São José do Rio Preto; Franca e Barretos; Ribeirão Preto e Araraquara; Sorocaba e Campinas; Mogiana e Piracicaba.

- Realização de Reuniões bimestrais com o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola para alinhamento das ações entre as Secretarias envolvidas: Assistência Social, Educação, Saúde, Pessoa com Deficiência e Justiça.

- Realização de Capacitação de técnicos municipais para a operacionalização do Programa BPC na Escola, em conjunto com Governo Federal e em parceria com as Secretarias Estaduais envolvidas, para os municípios que realizaram adesão a partir de dezembro de 2013, data em que a última capacitação ocorreu.

- Composição do Grupo Gestor Estadual do Programa BPC Trabalho.

5.1.4.3. Interfaces do BPC

Interfaces com Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão congênere no município, prioritariamente os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Gerências Executivas e Agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Secretarias Municipais de Educação, Saúde e demais relacionadas à defesa da cidadania ou de pessoas com deficiência.

Parcerias com Secretarias Estaduais de Educação, Saúde, Justiça e Defesa da Cidadania, e Direitos da Pessoa com Deficiência, que compõem o Grupo Gestor Estadual do Programa BPC na Escola, coordenado pela SEDS. Haverá ampliação com a inclusão das Secretarias de Emprego e Relações do Trabalho, e de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para a gestão do Programa BPC Trabalho.

5.1.5. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

Esse programa articula um conjunto de ações socioassistenciais, intersetoriais e interinstitucionais para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce, exceto quando na condição de aprendiz (a partir de 14 anos).

Criado em 1996, integrado ao Programa Bolsa Família (PBF), em 2006, incorporado à Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 2011, sofreu alterações, em 2013, com o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e com a aprovação do cofinanciamento específico para as Ações Estratégicas do PETI com a Resolução Nº 08/2013 (do Conselho Nacional de Assistência Social).

O PETI assegura:

- a) Priorização das famílias no acesso aos programas de transferência direta de renda, em especial, via integração ao PBF;
- b) inclusão prioritária, entre outras situações, das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- c) acompanhamento e orientação das famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Uma vez tendo aderido ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município se compromete a desenvolver o que a Lei Orgânica da Assistência Social propugna em seu Artigo 24-C (relativo ao PETI): transferência de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontrem em situação de trabalho; articulação com os entes federados, com a participação da sociedade civil; identificação no Cadastro Único com anotação das situações de trabalho infantil.

O Censo do IBGE de 2010 constatou a incidência de trabalho infantil em 641 dos 645 municípios do estado.

5.1.5.1. Ações Estratégicas do PETI (AEPETI)

Diante dos novos desafios para a erradicação do trabalho infantil no país, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apresentou aos estados e municípios (com alta taxa de incidência de trabalho infantil) proposta de cofinanciamento de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI). A proposta foi provada pela Resolução 08/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Este cofinanciamento será ofertado para 83 municípios do Estado de São Paulo.

TABELA 28

COFINANCIAMENTO AEPETI – Nº MUNICÍPIOS (SP) - Abrangência	Total de Trabalho Infantil 10 a 15 anos	
SP	194.691	Total = 100%
83 municípios possuem os critérios para AEPETI	139.862	71,80%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

METAS/AÇÕES

- Acompanhar, prestar apoio técnico, assessorar e monitorar a gestão municipal na execução do PETI.
- Apoiar os municípios que aderiram ao cofinanciamento das ações estratégicas para atingir a meta de identificação e cadastramento de 70% das situações de trabalho infantil e de 50% para os demais até 2017 (conforme o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal).
- Realizar estudos e diagnósticos sobre a evolução e perfil do trabalho infantil no estado.
- Realizar 02 Videoconferências sobre Trabalho Infantil.
- Realizar 09 encontros técnicos de macrorregiões.

- Confeccionar peças para Campanhas de Combate ao Trabalho Infantil.
- Participar das Atividades do Fórum Paulista de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Participar da Comissão Estadual do Trabalho Decente.
- Participar das Audiências Públicas sobre Trabalho Infantil.

5.1.5.2. Interfaces do PETI

A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a seguinte participação na rede contra o trabalho infantil:

- Membro da Coordenação Colegiada do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.
- Membro da Câmara Temática *O trabalho infantil no comércio informal*.
- Apoio na implementação dos Fóruns Regionais de erradicação do trabalho infantil: Campinas, Franca e Vale do Ribeira.
- Membro da Comissão Estadual do Trabalho Decente.

5.1.6. Programa Bolsa Família (PBF)

É um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (com renda mensal per capita de R\$ 77,01 a R\$ 154,00) e extrema pobreza (com renda mensal per capita de até R\$ 77,00). De acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e o Decreto nº 5.749, de 11 de abril de 2006. Associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos – saúde, alimentação, educação e assistência social. No estado de São Paulo, 1.327.024 famílias são atendidas pelo PBF.

5.1.6.1. Interfaces do PBF

O programa propõe-se a atuar sobre dois desafios: o da coordenação federativa e o da intersetorialidade. Do primeiro decorre a construção de um modelo de gestão compartilhada com estados e municípios, em que as responsabilidades de cada esfera são definidas e acordadas, buscando uma maior efetividade no atendimento das famílias beneficiárias.

Já o desafio da intersetorialidade está presente na concepção de condicionalidades adotadas pelo programa e na articulação de outras ações voltadas para a promoção das famílias beneficiárias. A atuação integrada por meio da instituição do Colegiado Estadual Intersetorial do Programa que envolve as áreas da assistência social, saúde e educação, permite que o estado assessore a gestão municipal na realização de todo o processo de acompanhamento das condicionalidades, que envolve a localização dos beneficiários, registro da informação e realização de trabalho sociofamiliar dos beneficiários do Bolsa Família, em especial aqueles em situação de descumprimento de condicionalidades e/ou em situação de risco social ou pessoal. Contribui para orientar as ações de governo, principalmente na área das políticas sociais, para atuação territorializada e centrada na unidade familiar.

A Deliberação Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS) Nº 15, de 07 de agosto de 2012, instituiu a Instância Estadual de Controle Social do PBF e de acordo com Instrução Normativa Nº 01 (20/05/2005) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) deve exercer as seguintes atividades:

I - Atuar como instância recursal nos casos previstos no artigo 6º desta Instrução Normativa, mantendo informados a SENARC e os órgãos de fiscalização e controle federais e estaduais;

II - Atuar de forma complementar em relação às atribuições previstas para a instância municipal de controle social do PBF, especialmente no que se refere aos processos de cadastramento de populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade, capacitação,

participação social, articulação de programas complementares e fiscalização, monitoramento e avaliação do PBF.

O Programa Bolsa Família (PBF) possui três eixos centrais de atuação junto às famílias beneficiárias: a transferência de renda diretamente às famílias, que permite o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades, que por meio do reforço ao acesso dos serviços de saúde e educação, buscam contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza e para a superação das vulnerabilidades identificadas e os programas complementares, que visam ao desenvolvimento das potencialidades das famílias, por meio da oferta de outros serviços, como educação de jovens e adultos, capacitação, acesso a microcrédito, e outros.

As condicionalidades do PBF criaram espaços de ação intersetorial planejada e focada nas famílias beneficiárias em todas as esferas governamentais. Observa-se uma abordagem intersetorial no acompanhamento das condicionalidades e na construção de um trabalho socioassistencial com famílias, que contempla temáticas das áreas de saúde, educação, assistência social, trabalho, geração de renda e segurança pública, entre outros.

METAS

ATIVIDADES	PRAZOS/MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Realizar reuniões para planejamento das capacitações das DRADS para os técnicos municipais - gestão PBF e Cadúnico												
2. Acompanhar capacitações de DRADS com dificuldades de ministrar todo conteúdo de gestão Cadúnico e PBF												
3. Capacitação com municípios e DRADS referente ao acompanhamento familiar e ferramenta SIGPBF (SICON e CECAD) em conjunto com a Proteção Social Básica												
4. Capacitação com municípios e DRADS referente as condicionalidades (100 municípios mais críticos no acompanhamento)												
5. Encontro com 100 municípios com baixo índice de atualização cadastral/MDS/Equipe Cadúnico												
6. Sistematizar e divulgar boas experiências das DRADS em relação ao Programa Bolsa Família												
7. Monitorar a utilização dos equipamentos comprados com recursos IGDE												

6. SEGURANÇA ALIMENTAR

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolve o Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE" e o Restaurante Popular "BOM PRATO", que realizam a distribuição gratuita do leite e o fornecimento de refeições a preço acessível.

A Segurança Alimentar compreende a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN).

A forma para consecução destes projetos cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em municípios e áreas com índices de vulnerabilidade social elevado para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), sendo seu desenvolvimento de relevância para alcançar dignidade humana e autonomia, a fim de retirar pessoas que estão à margem da insegurança alimentar.

6.1. Vivaleite

INTRODUÇÃO

Tem como finalidade a distribuição gratuita de 15 litros de leite fluido, pasteurizado, e enriquecido com Ferro (Fe) e Vitaminas A e D, conforme o Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores.

Existem duas formas de atuação para distribuição do leite, sendo a primeira na CAPITAL e GRANDE SÃO PAULO e a segunda no INTERIOR e LITORAL.

- a) Na **Capital e Grande São Paulo**, para atender *CRIANÇAS*, de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e o *IDOSO* acima de 60 anos, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos.
- b) No **Interior e Litoral**, para atender *CRIANÇAS*, de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos.

O Projeto atua com crianças e idosos em situação de insegurança alimentar. A presença em regiões de vulnerabilidade social fortalece a atuação do Estado, e incentiva o desenvolvimento de outras ações públicas e assistenciais.

No foco da segurança alimentar, o leite enriquecido é um importante complemento alimentar com vários nutrientes fundamentais para a fase de crescimento e a terceira idade.

O Vivaleite representa em torno de 6% do consumo de toda produção de leite fluído pasteurizado no Estado de São Paulo, com isso, ele se torna um importante ator no setor produtivo de leite, estimulando a produção de leite pelo pequeno agricultor, impactando na microeconomia local.

Contempla ainda a cadeia produtiva total com o enfoque na segurança alimentar, pois com a participação de agricultores familiares ajuda a minimizar os efeitos da má distribuição de renda e da carência de empregos em áreas rurais garantindo renda para o produtor, e também, mantém presença em áreas de vulnerabilidade social assistindo uma boa parte da população em situação de insegurança alimentar no Estado de São Paulo, ou seja, tem um importantíssimo papel social.

➤ Área de atuação e Ações VIVALEITE

Área: Planejamento Vivaleite - Desenvolvimento do Sistema PAN e acompanhamento dos contratos de fornecimento e distribuição do Leite				
Ação 1 - Fornecimento e distribuição de Leite CAPITAL e GRANDE SÃO PAULO				out/14
Distribuição gratuita de 15 litros de leite fluido, pasteurizado, e enriquecido com Ferro (Fe) e Vitaminas A e D, à população que vivem em condições de insegurança alimentar e vulnerabilidade social na região da GRANDE SÃO PAULO e CAPITAL, conforme o Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores. Na Capital e Grande São Paulo, CRIANÇAS, de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e o IDOSO acima de 60 anos, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos são beneficiários. A partir do Decreto nº 56.674, de 19 de janeiro de 2011, o projeto Vivaleite é gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Fornecer leite gratuito para famílias com crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses.		Melhorar as condições de saúde das crianças atendidas, auxiliando na prevenção da anemia ferropriva e das hipovitaminoses A e D. Reduzir desigualdades sociais com aumento de renda para famílias. Complemento a alimentação das crianças assistidas e geração de empregos e renda na cadeia produtiva.	252.000 Crianças
2	Fornecer leite gratuito para idosos acima de 60 anos.		Melhorar as condições de saúde dos idosos atendidos, auxiliando na prevenção da anemia ferropriva e das hipovitaminoses A e D. Reduzir desigualdades sociais com aumento de renda para famílias. Complemento a alimentação dos idosos assistidos e geração de empregos e renda na cadeia produtiva.	130.000 Idosos
Ação 2 - Fornecimento e distribuição de Leite - INTERIOR e LITORAL				out/14
Distribuição gratuita de 15 litros de leite fluido, pasteurizado, e enriquecido com Ferro (Fe) e Vitaminas A e D, à população que vivem em condições de insegurança alimentar e vulnerabilidade social no INTERIOR e LITORAL, conforme o Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores. No Interior e Litoral, o fornecimento gratuito são para CRIANÇAS, de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Fornecer leite gratuito para famílias com crianças de 6 meses a 6 anos e 11 meses.		Melhorar as condições de saúde das crianças atendidas, auxiliando na prevenção da anemia ferropriva e das hipovitaminoses A e D. Reduzir desigualdades sociais com aumento de renda para famílias. Complemento a alimentação das crianças assistidas e geração de empregos e renda na cadeia produtiva.	293.000 Crianças
Área: Qualidade do Leite - Análise das amostras de leite e sua correta distribuição.				
Ação 1 - Coleta de Amostras do leite				out/14
Vistoriar veículos de distribuição e Coletar amostras do leite junto ao veículo de transporte da usina que o beneficia. A rotina se dá na última semana do mês atual, e após as amostras são enviadas, conforme cronograma, para Laboratório credenciado onde serão realizadas análises Físico-química, Microbiologia e Nutritiva. Os laudos das análises retornam para as usinas e se houver inconstância estas devem ser saneadas, mas se contestadas devem ser apresentadas para contraprova no Instituto Adolfo Lutz.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Vistoria dos veículos de distribuição - Capital e Grande São Paulo		Determinar se os veículos que realizam a distribuição estão seguindo as normas da Vigilância Sanitária. Cumprimento do cronograma e itinerário previamente determinado, visando uma melhor compactação de rotas, para entrega do leite no horário de 6h às 12h. As entregas devem ocorrer 2 vezes por semana, sendo 15 litros por família.	210 Veículos
2	Vistoria dos veículos de distribuição - Interior e Litoral		Determinar se os veículos que realizam a distribuição estão seguindo as normas da Vigilância Sanitária. Cumprimento do cronograma e itinerário previamente determinado, visando uma melhor compactação de rotas, para entrega do leite no horário de 6h às 12h. As entregas devem ocorrer 3 vezes por semana, sendo 15 litros por família.	90 Veículos
3	Coletas de Amostras do Leite para análise laboratorial		Garantir qualidade dos produtos para as famílias.	520 Análises
Ação 2 - Pesquisa de Satisfação do Vivaleite				out/14
Essa pesquisa tem a finalidade de aprimorar a distribuição e a qualidade do leite.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Realizar a consolidação de laudos das coletas e pesquisar a satisfação das famílias quanto ao aspecto da qualidade do leite.		Subsidiar a tomada de decisões com a construção de indicadores que visam mensurar o desempenho do programa dentro da sociedade onde está inserido.	520 Análises e 520 pesquisas

Área: Convênios - Celebração de convênios com Prefeituras - Vivaleite - Interior e Litoral				
Essas ações são específicas para o projeto VIVALEITE no INTERIOR e LITORAL do Estado de São Paulo que atende crianças com idade entre 6 (seis) meses até 6 (seis) anos e 11 (onze) meses, pertencentes a famílias com rendimento mensal bruto total de até 2 (dois) salários mínimos, cada família poderá cadastrar até 2 (duas) crianças, sendo que cada criança receberá 15 (quinze) litros de leite/mês. A participação de municípios do interior e litoral do Estado de São Paulo, se concretiza mediante a formalização de termo de convênio a celebrado entre estes e a Secretaria de Desenvolvimento Social.				
Ação 1 - Capacitação e palestras para gestores do projeto vivaleite interior e litoral				out/14
Difundir o conhecimento e conscientizar; sanar dúvidas quanto a documentação exigida para a celebração do termo de convênio, conforme o Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores para a distribuição gratuita de leite fluido, pasteurizado, e enriquecido com Ferro (Fe) e Vitaminas A e D.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Capacitar a maior quantidade de gestores municipais sobre a execução do projeto Vivaleite do interior e litoral do Estado, rerealizando palestras nas sedes das DRADS.		Concentrar a capacitação nas DRADS para atingir o maior número de gestores municipais e minimizar erros e dúvidas sobre a execução do projeto tais como: preenchimento de formulários, utilização do sistema PAN, eventuais sobras de leite, envio e prazo de entrega de documentação, obrigações do fornecedor contratado, proibições legais sob pena de descredenciamento, obrigações da SEDS e do Centro de Controle de Qualidade, e a importância nutricional do leite. Essa ação envolve as áreas de convênios, nutrição e qualidade do leite.	350 Gestores
2	Readequar as cotas, fiscalizando e conscientizando os responsáveis pelo Projeto no interior e litoral do Estado, caso as cotas atuais não correspondam à demanda real, havendo eventuais sobras de leite no município, que solicitem a readequação de cotas.		Proporcionar a oportunidade de suprir a necessidade de outros municípios com demanda reprimida, atingindo assim o objetivo em atender um maior número de crianças.	40 readequações
Ação 2 - Conscientização de famílias				out/14
Promover e conscientizar a importância nutricional do leite pasteurizado enriquecido com ferro (Fe), vitaminas A e D para as famílias. Orientar os responsáveis pelas crianças sobre o Projeto Vivaleite, através de uma apresentação contendo o histórico, objetivo, informações nutricionais, qualidade do leite e acompanhamento antropométrico.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Orientar e esclarecer as famílias dos beneficiários, quanto as normas, regras, armazenamento do leite e a antropometria no projeto Vivaleite.		Evitar que famílias deixem de retirar o leite, conscientização da importância de se manter o cadastro atualizado e minimizar reclamações realizadas pelas famílias informadas sobre os aspectos do programa: prioridade no atendimento, preferência no atendimento, documentos necessários para cadastro de beneficiários, condições para que as famílias continuem recebendo o leite, a importância nutricional, cuidados no manuseio e consumo e as obrigações do fornecedor contratado pela administração para a entrega no local de retirada pelas famílias. Essa ação envolve as áreas de convênios, nutrição e qualidade do leite.	10 Palestras
Ação 3 - Formalização para Entrega do Leite nos municípios do INTERIOR e LITORAL.				out/14
Realizar a formalização do termo de convênios e conferência do processo administrativo sobre todos os atos praticados para a assinatura do termo de convênio ou aditivos.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Firmar termo de convênio p/ entrega do leite às famílias INTERIOR e LITORAL.		Com a celebração destes termos serão atendidas 4.152 crianças	1 Convênios
2	Renovar convênios, firmando termos aditivos para prorrogação.		Continuar com a distribuição do leite para aproximadamente 280 mil crianças.	605 Municípios
3	Realizar análise técnica e revisional de processos, contendo a documentação e termo de convênio dos municípios do INTERIOR e LITORAL.		Organização de arquivos físicos e atualização dos dados cadastrais do Programa de Alimentação e Nutrição - PAN e Sanar o processo com documentos enviados incorretamente e com erro de forma.	605 Municípios
Ação 4 - Acompanhamento dos canais de comunicação 0800/ouvidoria/fale conosco e email. (Vivaleite)				out/14
Acompanhar as ocorrências realizadas por famílias dos beneficiários pelos canais de comunicação disponibilizados ao público.				Ano
				2015
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Verificar "in loco" com auxílio da estrutura organizacional do programa Vivaleite, ou por qualquer meio e proceder a correta averiguação e análise de cada ocorrência, tomando medidas saneadas quando o caso requerer.		Fiscalizar com auxílio das famílias que são beneficiários diretos, visando uma aproximação maior dos municípios e famílias, auxiliando e orientando a atingir a excelência na execução do projeto. A quantidade é estimada levando-se em consideração as ações para minimizá-las e ainda análise dos anos anteriores.	80 ocorrências

Área: Nutrição Vivaleite - Acompanhamento nutricional das crianças que recebem o leite no Interior e Litoral e orientação de gestores na Capital e Grande SP				
Ação 1 - Acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do projeto Vivaleite - INTERIOR e LITORAL				out/14
As crianças devem ser pesadas e medidas ao entrar no projeto e sempre que solicitado (de 4 em 4 meses), por profissionais da saúde capacitado; os responsáveis dos municípios devem inserir os dados no Programa de Alimentação e Nutrição - PAN, até o dia 10 do mês seguinte e verificar o estado Nutricional destas crianças. A equipe de Nutrição da SEDS/Vivaleite acompanha o desenvolvimento das atividades, através de e-mail e telefone, e utiliza fórmula matemática que classifica os municípios de acordo com o número de crianças que devem ser pesadas naquele mês e a meta que deveria ser atingida.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Realizar contatos, antes do término do prazo, com municípios que possuem dificuldade para inserir os dados no Sistema PAN.		Obter precisão nos resultados para melhor acompanhamento da evolução do estado nutricional da criança.	703.000 Crianças
Ação 2 - Diagnóstico Nutricional (Evolução do Estado Nutricional da criança) - INTERIOR e LITORAL				out/14
o sistema PAN possui quadro evolutivo da criança cadastrada desde sua entrada no Vivaleite. A evolução nutricional servirá para que gestor municipal do Vivaleite oriente famílias a procurar profissional da saúde e assim possa ser realizado acompanhamento individual.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Difundir este mecanismo do sistema PAN para gestores municipais.		Conciliar dados para que gestores apresentem às famílias que possuem crianças com evidências de desnutrição e conscientização da importância de um acompanhamento individual. Auxiliar famílias em como tratar o Estado Nutricional da criança até sua recuperação e determinação de alta.	100 Municípios
Ação 3 - Capacitação para orientar Presidentes e responsáveis por beneficiários na Capital e Grande SP, na SEDS e nas entidades.				out/14
Difundir o conhecimento e conscientizar; sanar dúvidas nutricionais e da qualidade do leite, conforme o Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores para a distribuição gratuita de leite fluido, pasteurizado, e enriquecido com Ferro (Fe) e Vitaminas A e D. Na Capital e Grande São Paulo, CRIANÇAS, de 6 meses a 6 anos e 11 meses de idade, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e o IDOSO acima de 60 anos, que pertencem a famílias com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos são beneficiários.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Orientar Presidentes das entidades sobre o Projeto Vivaleite, através de apresentação contendo: histórico, objetivo, informações nutricionais, qualidade do leite. Realizado na SEDS ou nas entidades.		Conscientização da importância do enriquecimento do leite para IDOSO e CRIANÇA.	40 Entidades
1	Orientar o responsável pelos beneficiários sobre o Projeto Vivaleite, através de uma apresentação contendo o histórico, objetivo, informações nutricionais, qualidade do leite. Realizado na SEDS ou nas entidades		Conscientização da importância do enriquecimento do leite para IDOSO e CRIANÇA e o devido acompanhamento nutricional pelas famílias, ao término deverão ser orientados 500 responsáveis por beneficiários	10 Capacitação

Área: Voluntários do Vivaleite - Capacitar voluntários, promover atividades desenvolvidas por entidades sociais, promover serviços públicos a pessoas em vulnerabilidade social.				
				out/14
Ação 1 - Capacitação de voluntários				
Auxiliar pessoas que a partir de uma vontade pessoal querem exercer a cidadania auxiliando outros seres humanos com doação de horas, talento e habilidades pessoais a fim de executar um trabalho qualificado. Essas ações são fundamentais para transformar a vontade do voluntário e a responder o seguinte questionamento "Por onde começar?"				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Motivar voluntários a participar do desenvolvimento de atividades para entrega do leite, através de reuniões, palestras e capacitações.		Aumentar a produtividade do voluntariado para a realização de tarefas com eficiência e qualidade dentro das normas estabelecidas pelas políticas do projeto vivaleite.	8 reuniões
2	Capacitação individual de voluntário na realização das prestações de contas do leite e assinatura de termo de adesão.		Minimizar erros nos procedimentos de auxílio aos beneficiários e de prestação de contas do projetos.	120 voluntários
Ação 2 - Promovendo Entidades Sociais				
Promover e difundir atividades desenvolvidas pelas entidades sociais com o intuito de fomentar o empreendedorismo.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Realização de feiras e eventos para auxiliar entidades parceiras do projeto na apresentação de seus produtos artesanais.		Fomentar a participação de entidades para eventos beneficentes. Dar visibilidade as atividades desenvolvidas e ampliar a renda dos participantes.	3 Eventos
Ação 3 - Promovendo Serviços públicos a pessoas em situação de vulnerabilidade social				
Promover e difundir atividades desenvolvidas por órgãos públicos e entidades do terceiro setor, com parceria público e privada.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Promover a integração do Governo, por sua Secretaria de Desenvolvimento Social e da Sociedade através do evento de Ação Social com oferta em um único dia de vários serviços gratuitos.		Oferecer serviços a pessoas em situação de vulnerabilidade social que poderão utilizá-lo de forma gratuita. A parceria será com órgãos federais, estaduais, municipais e privados.	2 Eventos

6.2. Bom Prato

INTRODUÇÃO

Tem como finalidade o fornecimento de refeições a preço acessível, de qualidade, balanceada e com alto teor calórico para suprir a carência nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, melhorando suas condições de vida e promovendo o bem estar comum, conforme o Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para população carente.

O público alvo deste projeto são moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social.

Os restaurantes vendem refeições, almoço e café da manhã, com preço irrisório R\$ 1,00 e R\$ 0,50 respectivamente, que tem como única função resgatar a cidadania e a dignidade de uma população vulnerável, que poderá por seus próprios meios realizar uma refeição diária e saudável, para retirá-las do contexto da insegurança alimentar.

A implantação de uma unidade do Bom Prato, leva em consideração parâmetros pré-estabelecidos com vistas a ampliar o número de refeições oferecidas e levar a rede para outros municípios que possui índice paulista de vulnerabilidade social – IPVS elevado.

Estes parâmetros avaliam a parte técnica e operacional da entidade, estatutos que precisam estar condizente com o desenvolvimento da atividade do restaurante popular e ainda sobre desenvolvimento de outras ações no Estado de São Paulo, tais como: projetos nas áreas de assistência social, educação e qualificação profissional.

Outros serviços são oferecidos gratuitamente no ambiente do restaurante, como: posto do Acesso São Paulo e em horários que não prejudiquem o funcionamento do restaurante, atividades de capacitação dos usuários, preferencialmente aquelas ligadas à área de gastronomia.

Para 2015 a previsão é de 52 (cinquenta e duas) unidades instaladas, sendo que atualmente estão em funcionamento **22** na capital / **8** GSP/ **12** interior / **5** litoral, nas seguintes localidades:

Nº	UNIDADE	Nº	UNIDADE	Nº	UNIDADE	Nº	UNIDADE	Nº	UNIDADE
1	Campos Elíseos	11	Capão Redondo	21	Perus	31	Mogi das Cruzes	41	Bauru
2	São Miguel Paulista	12	Itaquera	22	Guarulhos	32	Jundiaí	42	Araraquara
3	Santo Amaro	13	Jardim Ângela	23	Osasco	33	Taubaté	43	Carapicuíba
4	Lapa	14	Tucuruvi	24	Campinas	34	São Vicente I	44	Marília
5	Vila Nova	15	Brás	25	Santo André	35	São Vicente -	45	São Carlos
6	25 de Março	16	Vila Brasilândia	26	São José dos Campos	36	Santos II	46	Limão
7	Itaim Paulista	17	Heliópolis	27	São José do Rio Preto	37	Itaquaquecetuba	47	Guarujá
8	São Mateus	18	Grajaú	28	Santos	38	Suzano		
9	Guaianases	19	Paraisópolis	29	Ribeirão Preto	39	Rio Claro		
10	Santana	20	Cidade Ademar	30	Sorocaba	40	Ferraz de Vasconcelos/SP		

➤ Área de atuação e Ações BOM PRATO

Área: Planejamento e Convênios - Fornalização de convênios e Prestação de Contas				
Ação 1 - Fornecimento de Refeições nos restaurantes Bom Prato.				out/14
Fornecimento de refeições de qualidade, balanceada e alto teor calórico para suprir a carência nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, melhorando suas condições de vida e promovendo o bem estar comum, conforme o Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para população carente. Basicamente o público dos restaurantes são moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social. A partir do Decreto nº 56.674, de 19 de janeiro de 2011, o projeto de Restaurante Popular é gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Fornecer refeições/Café da Manhã, balanceado, ao preço de R\$ 0,50 a ser pago pelo cliente.		Prevenção de doenças, redução de desigualdades sociais com aumento de renda para famílias, dignidade da pessoa humana que poderá pagar seu próprio alimento, a um preço acessível, complemento a alimentação dos clientes e geração de empregos e renda na cadeia produtiva.	4.082.400
2	Fornecer refeições/Almoço, balanceado, ao preço de R\$ 1,00 a ser pago pelo cliente, exceto crianças menores de 6 anos acompanhadas por responsável que estão isentas de pagamento.		Prevenção de doenças, redução de desigualdades sociais com aumento de renda para famílias, dignidade da pessoa humana que poderá pagar seu próprio alimento, a um preço acessível, complemento a alimentação dos clientes e geração de empregos e renda na cadeia produtiva.	16.329.600
3	Fornecer refeições/Jantar, balanceado, ao preço de R\$ 1,00 a ser pago pelo cliente, exceto crianças menores de 6 anos acompanhadas por responsável que estão isentas de pagamento.		Prevenção de doenças, redução de desigualdades sociais com aumento de renda para famílias, dignidade da pessoa humana que poderá pagar seu próprio alimento, a um preço acessível, complemento a alimentação dos clientes e geração de empregos e renda na cadeia produtiva.	-
Ação 2 - Formalização de convênios e termos aditivos para a execução do projeto de fornecimento de refeições				out/14
Firmar termos de convênios e aditivos para o fornecimento de refeições, com entidades sem fins lucrativos, podendo ou não, ter a participação da prefeitura, conforme o Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Firmar termos de convênios para novas unidades - Implantação de unidades	R\$ 1.400.000,00	Aumentar a quantidade de pessoas atendidas para suprir deficiência alimentar e nutricional. O cardápio do café da manhã consiste em leite com café, achocolatado ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios e uma fruta da estação. A refeição tem 400 calorias em média. O almoço tem 1.200 calorias e oferece arroz, feijão, salada, legumes, farinha de mandioca, um tipo de carne, pãozinho, suco e sobremesa, geralmente uma fruta da época. O valor de investimento está relacionado a adequação do imóvel e compra de equipamentos.	4 restaurantes
1	Firmar termos aditivos para prorrogar convênios.		Dar continuidade no fornecimento de refeições para suprir deficiência alimentar e nutricional.	16 restaurantes
Ação 3 - Prestação de contas				out/14
Realizar prestação de contas dos convênios e termos aditivos firmados com as entidades para o fornecimento de refeições. Trata-se de valores de subsídio e de investimento. Estão relacionados a Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Prestar contas de convênios e Termos Aditivos		Cumprir a legislação Estadual e art. 116 da Lei 8.666/93.	80 termos

Área: Nutrição Bom Prato - Acompanhamento nutricional das refeições servidas nos restaurantes Bom Prato.				
Ação 1 - Acompanhamento nutricional e Monitoramento dos restaurantes Bom Prato				out/14
Realizar visitas de monitoramento dos restaurantes para acompanhar a parte operacional da cozinha: Fluxo de funcionários, cardápio pré-definido do dia, qualidade no atendimento, qualidade nutricional das refeições, higiene, capacidade estrutural técnica para confecção das refeições diárias previstas. A área de atuação abrange toda a rotina relacionada a parte nutricional.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Realizar visitas de monitoramento nos restaurantes em funcionamento.		Determinar e avaliar a qualidade de atendimento prestado no restaurante. Com o cruzamento de informações obtidas pelo "check list" aplicado por técnicos é avaliado a qualidade das refeições servidas, as condições de higiene e a capacidade estrutural para atendimento. Visitar ao menos duas vezes ao mês cada unidade, com o objetivo de fortalecer a gestão do restaurante e controlar desvios na execução.	720 visitas
Ação 2 - Capacitação dos profissionais do restaurante				out/14
A capacitação composta por módulos é destinada aos profissionais que trabalham diretamente no preparo do alimento a ser fornecido no restaurante Bom Prato e são aplicados no dia a dia, por nutricionista capacitada, durante a execução da tarefa diária e rotinas do restaurante.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Formar profissional habilitado		Ter profissional habilitado a manipular alimentos, com maior segurança alimentar, melhorar a qualidade da refeição fornecida, evitar desperdícios.	280 profissionais
Ação 3 - Coleta de Amostras				out/14
Coletar amostras das refeições servidas nos restaurantes Bom Prato. A rotina é mensal, e após as amostras são enviadas, conforme cronograma, para Laboratório credenciado onde serão realizadas análises Microbiologia e Nutritiva. Os laudos das análises retornam para a equipe de nutrição/BP e se houver inconsistência estas devem ser saneadas, mas se contestadas devem ser apresentadas para contraprova.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Coleta mensal de amostra das refeições servidas em todas as unidades, para realização de análise microbiológica.		Detectar riscos à saúde, eliminar a insegurança alimentar por meio de amostras para ofertar qualidade das refeições nos restaurantes Bom Prato.	2.451 amostras

Área: Grupo Especial de Avaliação - Monitoramento dos restaurantes na questão de infraestrutura, organização, atendimento do fluxo de clientes e atingimento de metas pactuadas, exceto a parte nutricional.				
Ação 1 - Monitoramento dos restaurantes Bom Prato				out/14
Realizar visitas de monitoramento dos restaurantes para acompanhar seu funcionamento: Fluxo de pessoas, qualidade no atendimento, qualidade das refeições, higiene, capacidade estrutural e quantidade de refeições oferecidas. A área de atuação abrange toda a rotina operacional do restaurante, exceto a relacionada a parte de nutrição.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Realizar visitas de monitoramento nos restaurantes em funcionamento.		Determinar o fluxo de usuários e avaliar a qualidade de atendimento prestado nos restaurantes. Com o cruzamento de informações obtidas pelo "check list" aplicado por técnicos é avaliado a qualidade das refeições servidas, as condições de higiene e a capacidade estrutural para atendimento.	900 visitas
2	Avaliar as condições estruturais dos restaurantes em funcionamento.		Indicar ações para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e serviços dos restaurantes garantindo seu pleno funcionamento e qualidade no fornecimento de refeições.	600 visitas
3	Realizar visitas de monitoramento p/ verificar o atingimento das metas diárias de fornecimento de refeições.		Mensurar o desempenho de cada unidade a fim de evitar possíveis desvios no registro das refeições servidas.	600 visitas
4	Realizar visitas e acompanhar o desenvolvimento das atividades para revitalização dos restaurantes.		Verificar se as metas do plano de revitalização estão sendo cumpridas. A revitalização consiste na aquisição de bens e serviços e sua meta é concluída quando o restaurante coloca a disposição do usuários os bens e serviços adquiridos.	105 visitas
Ação 2 - Pesquisa de perfil do usuário e satisfação				out/14
Essa pesquisa tem a finalidade de aprimorar o atendimento na rede de restaurantes. A determinação do perfil envolve perguntas de interesse social do programa Bom Prato, para que seja conhecido o público que frequentemente se beneficia do programa.				Quantidade
				Ano
Nº	Metas	Investimento	Produto/Resultado	2015
1	Realizar pesquisas periódicas com usuários do programa.		Subsidiar a tomada de decisões com a construção de indicadores que visam mensurar o desempenho do programa dentro da sociedade onde está inserido.	2.000 pesquisas

7. PROGRAMAS INTERSETORIAIS/INTERSECRETARIAIS

7.1. Proteção Social Especial (PSE)

- **Sistema Estadual Informatizado de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE Web) – Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

INTRODUÇÃO

Trata-se de um instrumento informatizado, com uniformização de conceitos e padronização no registro dos dados.

OBJETIVO GERAL

Monitorar e acompanhar a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como, agilizar a produção de informações e prestação de contas sobre as medidas socioeducativas de meio aberto, no âmbito estadual e municipal, com a informatização e padronização da coleta de dados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – unificar e padronizar as informações cadastrais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto e suas famílias;

II – conhecer o perfil do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto e de suas famílias;

III – subsidiar a formulação de políticas de atendimento, bem como reformulações nos Planos Estadual e Municipais de Atendimento Socioeducativo.

METAS

- O Sistema Estadual Informatizado de Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE Web) será implementado até abril de 2015 nos municípios do Estado.

7.2. São Paulo Solidário

INTRODUÇÃO

Em 2011, o estado de São Paulo, alinhado ao pacto federativo de superação da pobreza - Plano Brasil Sem Miséria, que estabeleceu a meta de acabar com extrema pobreza até 2015, fortaleceu ainda mais o papel do Brasil frente às determinações da ONU de quem é signatário; criando através do Decreto nº 57.440, de 18 de outubro de 2011, o Projeto Bandeirantes, alterado pelo Decreto nº 59.049 (de 8 de abril de 2013), passando a denominar-se Projeto São Paulo Solidário.

OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Projeto São Paulo Solidário é atender famílias com alto Índice de Pobreza Multidimensional (IPM). Sendo operacionalizado por meio de três eixos macros: Busca Ativa, Retrato Social e Agenda da Família Paulista. Esses eixos estão conectados e podem ser executados simultaneamente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são: identificar as privações das famílias, promover à estas o acesso às políticas públicas, sua inclusão produtiva e consequente melhoria do seu padrão de vida, além de promover a mobilidade social no estado.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

Planejamento para 2015

- O Projeto São Paulo Solidário pretende, além de realização da Busca Ativa nos municípios que ainda não a realizaram, se solidificar como modelo efetivo de superação da extrema pobreza e como ação estratégica do Governo do Estado de São Paulo no enfrentamento a pobreza multidimensional, sendo que as ações continuarão processualmente nos anos subsequentes. Tal modelo perpassa a busca pela população em extrema pobreza, o mapeamento das situações elencadas pelas famílias através do retrato social e o enquadramento de políticas públicas direcionadas a esta população.

METAS

- Continuação do processo licitatório para contratação (com recursos financeiros do PNUD) de empresa que produzirá um Sistema de Monitoramento, objetivando georreferenciar, monitorar e avaliar os resultados de forma processual, para posterior reaplicação do questionário do IPM e avaliação dos efetivos resultados obtidos.
- Continuação da execução dos planos de trabalho nos 97 municípios contemplados com ações da etapa Além da Renda e que ainda não concluíram as ações.
- Fortalecer a articulação entre todas as Secretarias de Estado afetas a temática da garantia de direitos fundamentais, estabelecendo acordos para execução de ações integradas de combate à pobreza.
- Atender, até 2016, 300 mil famílias em situação de pobreza multidimensional e/ou com renda per capita de até meio salário mínimo.
- Realizar até 2016 a Busca Ativa em 107 municípios que não aderiram às fases anteriores e também nas regiões metropolitanas listadas a seguir:

QUADRO 9

DRADS	MUNICÍPIOS
Araraquara	Araraquara São Carlos Tabatinga
Baixada Santista – Santos	Bertioga Cubatão Guarujá Itanhaém Mongaguá Peruíbe Praia Grande Santos São Vicente
Barretos	Embaúba Taiúva Vista Alegre do Alto
Bauru	Bauru Igaraçu do Tietê
Campinas	Aguas de Lindóia Americana Artur Nogueira Bragança Paulista Campinas Campo Limpo Paulista Cosmópolis Engenheiro Coelho Holambra Hortolândia Indaiatuba Itatiba Itupeva Jaguariúna Jarinu Jundiaí Lindóia Louveira Monte Mor Nazaré Paulista Nova Odessa Paulínia Pedreira Pinhalzinho Santa Barbara D’oeste Santo Antônio da Posse Serra Negra Socorro Sumaré Valinhos Vinhedo
Capital	São Paulo
Franca	Sales Oliveira
GDE SPO ABC – Santo André	Diadema Mauá Ribeirão Pires Rio Grande da Serra Santo André

	São Bernardo São Caetano
GDE SPO LESTE - Mogi das Cruzes	Arujá Biritiba Mirim Ferraz de Vasconcelos Guararema Mogi das Cruzes Poá Salesópolis Suzano Santa Isabel
GDE SPO NORTE - Guarulhos	Caieiras Cajamar Franco da Rocha Guarulhos Mairiporã
GDE SPO OESTE - Osasco	Barueri Carapicuíba Cotia Embu Embu-Guaçu Itapeçerica da Serra Itapevi Jandira Juquitiba Osasco Pirapora do Bom Jesus Santana do Parnaíba São Lourenço da Serra Taboão da Serra Vargem Grande Paulista
Marília	Paranapuã
Mogiana - São João da Boa Vista	São Sebastião da Gramma
Piracicaba	Aguas de São Pedro Analândia Araras Brotas Corumbataí Ipeúna Iracemápolis Itirapina Leme Rio das Pedras
Sorocaba	Alumínio Ibiúna Itapetininga
Ribeirão Preto	Guataparã
Vale do Paraíba	Cruzeiro Campos do Jordão Jacareí São José dos Campos Taubaté

RESULTADOS/IMPACTOS

O Governo do Estado de São Paulo espera como resultados do Projeto São Paulo Solidário:

- Famílias identificadas e incluídas nas políticas públicas;
- Famílias com as privações identificadas;
- Famílias acessando as políticas públicas;
- A inclusão produtiva e com melhoria do seu padrão de vida;
- A superação da pobreza extrema e consequente mobilidade social.

7.3. SP Voluntário

APRESENTAÇÃO

Definição: SP VOLUNTÁRIO - PROGRAMA DE APOIO AO VOLUNTARIADO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Formalização: Decreto 59.870 (assinado em 05 de dezembro de 2013).

Embasamento jurídico: Lei 9.608/98.

Abrangência: Possui capilaridade para todo o Estado.

Estrutura: A SEDS é o ponto focal de apoio ao tema no Estado e mantém um núcleo técnico para o desenvolvimento do mesmo.

Beneficiários diretos: Os órgãos do Governo de São Paulo e suas instituições públicas, Associações e Fundações atuantes nas políticas públicas, voluntários e interessados.

Beneficiários indiretos: População usuária dos serviços públicos e das políticas públicas do Estado.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais

Demonstrar o interesse do Meio Público pelos movimentos da comunidade, considerados importantes formadores da opinião pública;

Contribuir para o desenvolvimento da Responsabilidade social das Unidades Públicas do Estado;

Potencializar o capital social do Estado.

Objetivos Específicos

I - mapear, identificar e cadastrar grupos de voluntariado, assim como os projetos e ações de voluntariado dos órgãos ou entidades públicas do Estado e de associações e fundações privadas que atuam em benefício das políticas públicas estaduais;

II - prestar apoio a todas as Secretarias, Autarquias e Fundações nas temáticas do voluntariado a fim de integrar essa prática de forma sistemática e colaborativa;

III - definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação de programas de voluntariado;

IV - apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover o voluntariado;

V - instituir e manter um banco de dados sobre o desenvolvimento social com a participação do voluntariado no Estado;

VI - promover oficinas de capacitação para gestores de voluntariado;

VII - manter uma equipe técnica para prestar assessoria aos grupos de voluntariado, aos órgãos e entidades da administração pública estadual nos temas relacionados ao voluntariado;

VIII - divulgar as ações voluntárias praticadas nos órgãos ou entidades da administração pública do Estado ou para benefício das políticas

públicas estaduais, tornando públicas as atividades desenvolvidas com a participação da coletividade, seus níveis de abrangência e relevância, e os resultados obtidos;

IX - realizar eventos para a propagação, discussão e fomento do tema "voluntariado".

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Portal: www.spvoluntario.sp.gov.br

Webmail: voluntariado@sp.gov.br

fale.spvoluntario@seds.sp.gov.br

Redes Sociais:

Facebook: fale.spvoluntario@seds.sp.gov.br

Instagram: [spvoluntario](https://www.instagram.com/spvoluntario)

Flickr: spvoluntario@yahoo.com

Canal no YouTube: SP Voluntário

Aplicativo: [voluntariapp](#)

PARCERIAS

Parceiro Principal

- Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil, PNUD e o Programa das Nações Unidas para o Voluntariado (UNV).

Responsabilidades

- Governo do Estado: Gestão do programa; Expertise; Estrutura; Investimento.
- ONU: Projeto de Cooperação Técnica para Operacionalização das ações e Cessão da Marca.

METAS

- Aumentar a visibilidade do Programa SP Voluntário para que ele se torne referência no cadastro de grupos de voluntariado no Estado de São Paulo;
- Captar voluntários para o encaminhamento aos projetos cadastrados no Portal;
- Capacitar o maior número de voluntários (para projetos em implantação);
- Capacitar o maior número de gestores de voluntariado;
- Assinar Termos de Cooperação com todas as Secretarias do Estado de São Paulo;
- Confeccionar materiais pedagógicos, educativos e históricos sobre o voluntariado para serem distribuídos nas capacitações e eventos realizados pelo Programa SP Voluntário.

INDICADORES

- Número de protocolos de intenção assinados com outros órgãos;
- Número de Projetos desenvolvidos com os órgãos do Estado;
- Número de projetos de voluntariado cadastrados no Programa SP Voluntário;
- Número de gestores e voluntários cadastrados no Programa SP Voluntário;
- Número de capacitações realizadas durante o ano;
- Número de voluntários direcionados aos projetos cadastrados;
- Pesquisa de Satisfação dos voluntários em relação ao serviço prestado pelo Programa;
- Pesquisa de Satisfação dos gestores de voluntariado em relação ao serviço prestado pelo Programa;
- Alcance em números pelos canais de comunicação do Programa.

RESULTADOS ESPERADOS

A proposta visa contribuir para que, também, as ações de promoção à melhoria da qualidade de vida proporcionada pela solidariedade sejam propagadas à sociedade, valorizando assim o voluntariado que atua no Estado de São Paulo.

A aplicação deste projeto pretende estimular a legitimidade da relação entre o setor público e as organizações da sociedade civil, visando o aperfeiçoamento do relacionamento entre as partes, além de potencializar o desenvolvimento social e promover o aprimoramento das políticas públicas que se relacionam com a intervenção social ocasionada pela participação da comunidade.

O mapeamento do voluntariado no estado, georreferenciado e sistematizado, possibilitará o conhecimento de todos os projetos de voluntariado que atuam para o desenvolvimento do Estado, além disso, facilitará a potencialização das iniciativas coletivas para o desenvolvimento social e para as políticas públicas.

O entendimento e assessoramento fornecido pelo programa fornecerá subsídios aos Gestores Estaduais, às Associações e aos Grupos de voluntariado, além da disponibilização de instrumentos orientadores e normativos, subsídios necessários à legitimidade da atuação voluntária. Em decorrência disso espera-se o fortalecimento do capital social do Estado.

7.4. São Paulo Amigo do Idoso

INTRODUÇÃO

Levando-se em conta que a Política de Assistência Social deve promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e Idosos com vivências de isolamento, a SEDS

formula e coordena programas e serviços de Proteção Básica e Proteção Especial.

- Proteção Social Básica – serviços e ações de prevenção de situações de risco e superação das condições de vulnerabilidade, por meio do desenvolvimento das potencialidades e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Proteção Social Especial – conjunto de serviços de alta e média complexidade voltados às famílias e indivíduos com seus direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social instalado.

A pessoa idosa é atendida em equipamentos da rede socioassistencial do Estado, em unidades públicas e privadas, nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS), nos quais são ofertados serviços socioassistenciais de Proteção Básica e Proteção Especial de média e alta complexidade.

Também é direcionado à população idosa, sob coordenação da SEDS, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Federal que se constitui na garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência incapacitada para a vida independente e para o trabalho e ao idoso com 65 anos ou mais que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção e nem tê-la provida por sua família. O direito ao benefício é assegurado, em ambos os casos, quando a renda per capita familiar é inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, não sendo necessário que o solicitante já tenha contribuído para a Previdência Social.

O BPC é amparado legalmente na Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto do Idoso. O benefício é gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), a quem compete a sua gestão, acompanhamento e avaliação. Ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), compete a sua operacionalização. Os recursos para custeio do BPC provêm do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Programa São Paulo Amigo do Idoso

O Programa São Paulo Amigo do Idoso e o Selo Amigo do Idoso, instituídos pelo Decreto nº 58.047 de 15 de maio de 2012, foram criados como instrumento de promoção de amplo processo de mobilização regional, de diversos setores governamentais e da sociedade, para desenvolver espaços amigáveis a todas as idades, com foco no conceito de "Envelhecimento Ativo da Organização Mundial de Saúde" (OMS): independência, participação, assistência, autonomia, realização e dignidade. Congrega diversas ações governamentais em 4 pilares de atuação: PROTEÇÃO, EDUCAÇÃO SAÚDE e PARTICIPAÇÃO.

Pelo mesmo Decreto foi instituída a Comissão Intersecretarial, sob coordenação da SEDS, constituída por representantes das seguintes secretarias: Cultura; Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Desenvolvimento Social; Educação; Emprego e Relações do Trabalho; Esporte, Lazer e Juventude; Habitação; Justiça e Defesa da Cidadania; Saúde; Transportes Metropolitanos e Turismo.

Para o Governo do Estado de São Paulo, promover um envelhecimento ativo significa oferecer à população com mais de 60 anos a oportunidade de conviver em sociedade, o direito de demonstrar suas opiniões, tomar decisões políticas, circular pela cidade, consumir arte e cultura, se relacionar, e ter saúde física e mental. No âmbito do Programa estão em curso ações de diversas Secretarias, como o Cartão Atividade (Esporte); Melhor Viagem (Turismo); Selo Hospital Amigo do Idoso (Saúde); Centros de Referência do Idoso (Saúde); Hospitais de Cuidados Continuados (Saúde).

A Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pela coordenação do Programa, tem desenvolvido ações do Pilar Proteção. Com o objetivo de ampliar e fortalecer a rede de Proteção Social direcionada ao atendimento da população idosa no Estado, foram destinados recursos para a implantação de equipamentos públicos, através de convênios com os municípios paulistas. Estão sendo implantados Centros de Convivência (CCI) e Centros Dia (CDI), além do Programa

Vila Dignidade (parceria com a Secretaria de Habitação e CDHU) e do cartão Amigo do Idoso.

1 - Centro de Convivência do Idoso - CCI

O Centro de Convivência do Idoso caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo. Os municípios a receberem este equipamento social são de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes) e de Pequeno Porte 2 (de 21 mil a 50 mil habitantes) com mais de 15% de idosos em sua população e os que ainda não possuem local para atendimento da população idosa. O valor repassado mediante assinatura de Convênios para construção é de R\$ 250 mil por equipamento.

O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no âmbito da Proteção Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável; no desenvolvimento de autonomia e sociabilidades; no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.

A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas culturais esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir.

Em resumo, o serviço ofertado no Centro de Convivência deve garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário. A meta do programa é a construção de 204 equipamentos públicos de Centro de Convivência.

O público-alvo são os idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para: os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC); os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR); os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convivência familiar e comunitária e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço.

O Centro de Convivência deve disponibilizar até 200 vagas. Os idosos organizados em grupos de 25 usuários realizam atividades específicas, em dias e horários alternados, de modo a atender a demanda local, o interesse dos participantes e a lotação do espaço.

Foi disponibilizado manual técnico que busca fornecer orientações sobre a operacionalização dos serviços nos novos Centros da rede socioassistencial dos municípios paulistas, visando também estabelecer as diretrizes necessárias para o funcionamento dos equipamentos, destacando o planejamento das atividades a serem desenvolvidas e a padronização dos serviços socioassistenciais no Estado.

2 - Centro Dia do Idoso - CDI

Os Centros Dia são destinados aos municípios de médio (mais de 50 mil habitantes) e grande porte (mais de 100 mil habitantes) e metrópoles que não possuem esse serviço. Às 3 cidades com maior número de habitantes do Estado (Capital, Campinas e Guarulhos) foram reservados 3 equipamentos. Por meio de Convênio são repassados R\$ 500 mil reais às Prefeituras para construção de cada equipamento.

O Centro Dia, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, classificado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovado pelo

Conselho Nacional de Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados prolongados.

Encontra-se disponibilizado aos municípios manual técnico que busca fornecer orientações sobre a operacionalização do serviço, visando também estabelecer as diretrizes necessárias para o funcionamento dos equipamentos, destacando o planejamento das atividades a serem desenvolvidas e a padronização dos serviços socioassistenciais no Estado.

3 - Cartão Amigo do Idoso

Atende o idoso, com oitenta anos ou mais, que integra família com renda mensal familiar per capita de até meio salário mínimo nacional, mediante transferência direta de renda, como apoio financeiro do Estado. Não são cobertos por esta ação idosos que recebem o Benefício de Prestação Continuada ou possuam Renda Mensal Vitalícia. Será repassado ao idoso- que esteja dentro dos critérios de elegibilidade do programa- a quantia de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

4 - Selo Amigo do Idoso

Constituído com o objetivo de estimular os Municípios e Entidades Públicas e da Sociedade Civil a implantarem ações referenciadas pelo Programa São Paulo Amigo do Idoso, certificará os Municípios Paulistas, Órgãos da Administração Direta e Indireta, Entidades

Públicas e Privadas, de acordo com boas práticas públicas voltadas às pessoas idosas.

Os municípios serão certificados quando do cumprimento das ações estabelecidas pelo Programa "São Paulo Amigo do Idoso". Formalizaram adesão ao SP Amigo do Idoso/Selo Amigo do idoso, 637 municípios paulistas.

A Comissão Intersecretarial teve por atribuição fixar as diretrizes do Programa, com a anuência do Conselho Estadual do Idoso, estabelecendo os critérios de valor para a certificação do Selo Amigo do Idoso.

Um sistema informatizado de monitoramento online foi criado pela Fundação SEADE para que a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Comissão possam analisar o cumprimento das ações pelos Municípios e proceder a outorga do Selo Amigo do Idoso.

Foi também criada uma cartilha que trata exclusivamente da sistemática e dos critérios do Selo Amigo do Idoso para os Municípios, como aderir e o que fazer para obter a outorga do selo nos seus diversos níveis: Inicial, Intermediário e Pleno. Os demais Selos seguirão a mesma orientação e seus critérios serão elaborados posteriormente.

As 26 Diretorias Regionais de Assistência Social indicaram interlocutor para o Programa. Os 637 municípios parceiros também concluíram a indicação de um interlocutor. Foram realizadas duas capacitações para a utilização do Sistema de Monitoramento.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- O Sistema de Monitoramento encontra-se disponibilizado aos municípios, estes terão 12 meses para implementarem as 7 ações obrigatórias previstas no Selo Inicial que serão

monitoradas pelas DRADS, equipe técnica da SEDS e Comissão Intersecretarial do Programa.

- Além dos já elaborados manuais técnicos relativos aos CCIs e CDIs, a SEDS deverá fornecer instrumentos gerenciais, subsídios teóricos, formações e orientações técnicas aos gestores municipais para o fortalecimento da rede de atendimento a pessoa idosa e a ampliação de políticas públicas.
- A SEDS deverá incentivar a atuação dos conselhos municipais no acompanhamento e na avaliação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa apoiando a criação desses nos municípios que ainda não contam com esta instância e a reativação dos conselhos inativos, além de incentivar a formação permanente dos conselheiros.
- A SEDS através do Conselho Estadual do Idoso deverá apoiar os Conselhos Municipais para a criação dos Fundos do Idoso e na promoção de campanhas para arrecadar recursos financeiros a estes Fundos.
- A SEDS deverá ainda apoiar os Conselho Estadual e Municipais para a realização das Conferências.

RESULTADOS/IMPACTOS

- 30 % dos Municípios deverão receber o Selo Inicial até meados de outubro de 2015.
- O Programa deverá ser reconhecido até 2016 como o Programa que melhorou a qualidade de vida da população idosa no Estado de São Paulo.

QUADRO 10

Secretaria	Equipamentos Sociais	META
Secretaria de Desenvolvimento Social	Centros Dia do Idoso Centros de Convivência do Idoso	172 centros instalados

Fonte: Diário Oficial Poder Executivo Seção I 24.1.2014

7.5. Programa Recomeço

INTRODUÇÃO

O Programa Estadual de Enfrentamento ao Crack, denominado Programa Recomeço, instituído por meio do Decreto 59.164/13 e alterado pelo Decreto 59.684/13, passa a ser regulamentado pelo presente instrumento, que consolida e complementa as ações incorporadas na estrutura do Programa.

Tem por objetivo geral a articulação e execução de ações de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social abrangendo atenção familiar, comunitária e inclusão produtiva, como meio de reduzir as situações de vulnerabilidade social e de saúde a que estão expostos os usuários e dependentes de substâncias psicoativas, especialmente o crack e apoiar a requalificação e controle de espaço urbano ocupado por usuários de drogas.

A implementação do Programa se dará por meio da conjugação de ações das diferentes Secretarias, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios, em conformidade com as políticas setoriais afins de âmbito nacional, estadual e municipal. Com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, na aplicação deste Programa, desenvolverão ações e projetos integrados, podendo realizar parcerias entre o poder público e organizações da sociedade, nos termos da legislação vigente.

São objetivos específicos do Programa:

I – apoiar, estimular, desenvolver em parceria com municípios ações de prevenção ao uso de drogas, bem como, de tratamento, recuperação e reinserção social dos usuários;

II – oferecer tratamento adequado aos usuários e dependentes de substâncias psicoativas;

III – possibilitar a atuação conjunta das Políticas de Assistência, Educação, Justiça e Defesa da Cidadania, Trabalho, Saúde, Segurança Pública, Habitação, Cultura e Esporte e Lazer na construção de uma

rede de proteção aos usuários, dependentes de substâncias psicoativas e suas famílias;

VI – apoiar os municípios na identificação de territórios com aglomerações de usuários e dependentes de substâncias psicoativas, avaliar risco social e de saúde, fomentando ações de recuperação urbana destes locais;

V – apoiar os municípios para o atendimento e monitoramento dos usuários diagnosticados como prioritários, com agravamentos de saúde e risco de morte;

VI – identificar, fomentar e disseminar ações relativas aos diferentes eixos do programa, desenvolvidas por municípios e entidades;

VII – aprimorar a rede de atendimento existente nos municípios, sobretudo no que se refere aos serviços de assistência social e saúde;

VIII– desenvolver e implementar mecanismos de avaliação e monitoramento contínuos das ações e projetos do “Programa Recomeço”;

IX – sistematizar e divulgar periodicamente os resultados do Programa. O Programa será estruturado sob quatro eixos: 1) Prevenção; 2) Tratamento; 3) Reinserção Social e Recuperação, abrangendo Atenção Familiar e Comunitária e Inclusão Produtiva; e, 4) Controle e Requalificação Urbana.

São diretrizes do eixo da Prevenção:

I – estabelecer um conjunto permanente de ações na área de prevenção ao uso de drogas, considerando os projetos e programas estaduais, municipais, instituições públicas ou organizações não governamentais e entidades privadas já existentes e pressupondo a integração entre as diversas Secretarias envolvidas e os aprimoramentos considerados necessários;

II – desenvolver campanhas de prevenção para públicos distintos, com metodologias e identidade visual adequados para seus objetivos;

III – considerar como público-alvo das ações de prevenção indivíduos de diferentes faixas etárias, gênero, níveis de vulnerabilidade social e exposição às drogas;

IV – promover o conceito de cultura de paz através de campanhas de conscientização a respeito dos impactos sociais decorrentes do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas;

V– estimular a participação da sociedade na estruturação de ações de prevenção, ressaltando o papel dos conselhos de políticas setoriais e específicas sobre drogas no âmbito estadual e municipal;

VI– apoiar as ações de prevenção desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação em escolas estaduais, municipais e particulares, integrando toda a comunidade escolar ao conjunto de programas estaduais;

VII – divulgar nos equipamentos públicos estaduais e municipais as campanhas e ações desenvolvidas e articuladas no âmbito do “Programa Recomeço”;

VIII– apoiar a realização de campanhas socioeducativas e de conscientização em caráter nacional, estadual, regional e municipal;

IX– fortalecer a fiscalização das infrações, relativas à venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;

X– estimular a formação e capacitação de multiplicadores e agentes de prevenção nas comunidades estabelecidas como prioritárias;

XI - estabelecer parcerias com as universidades, organizações nacionais e internacionais para realização de pesquisas, formação e capacitação dos servidores da rede de prevenção, bem como das entidades conveniadas.

São diretrizes do eixo Tratamento:

I –promover e apoiar as ações de cuidado integral em parceria com os municípios aos dependentes de substâncias psicoativas, sobretudo o crack, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

II – viabilizar tratamento, de forma descentralizada, aos dependentes de substâncias psicoativas, em instituições públicas ou por meio de parcerias com municípios, organizações não governamentais e entidades privadas;

III – promover a articulação e integração, na esfera do SUS, com os demais equipamentos de saúde voltados ao tratamento e recuperação de dependentes de substâncias psicoativas;

IV- apoiar a implementação da RAPS para a atenção integral ao dependente, fomentando ações multisetoriais que respeitem a necessidade de cada indivíduo;

V – qualificar as equipes para o desenvolvimento de Projetos Terapêuticos individualizados com o olhar da clínica ampliada;

VI – estabelecer parcerias com as universidades, organizações nacionais e internacionais para realização de pesquisas, formação e capacitação dos servidores da rede de tratamento, bem como das entidades conveniadas;

VII – considerar o tratamento e recuperação como etapas fundamentais no processo de reinserção familiar, social e ocupacional.

São diretrizes do eixo da Recuperação e Reinserção Social, abrangendo Atenção Familiar e Comunitária:

I – apoiar iniciativas que favoreçam a integração do usuário à vida comunitária por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade;

II - acionar a rede de proteção social e as alternativas de reinserção pelo trabalho identificadas e apoiadas pelo Programa Recomeço, no território;

III –apoiar as ações de proteção e acolhimento, recuperação e reinserção social, de dependentes de substâncias psicoativas e seus familiares, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como do SUS por meio das Unidades de Acolhimento, articulado com os CAPS;

IV – estimular a participação das famílias durante o processo de tratamento e recuperação dos dependentes;

V – apoiar instituições públicas municipais, organizações não governamentais, entidades privadas e organizações sociais no atendimento e orientação as famílias para o enfrentamento de situações relacionadas à dependência química e o resgate de vínculos familiares e comunitários;

VI – apoiar as famílias e encaminhá-las aos equipamentos e serviços complementares ao tratamento;

VII- estabelecer parcerias com as universidades, organizações nacionais e internacionais para realização de pesquisas, formação e capacitação sobre o tema da recuperação;

VII – fomentar a participação e protagonismo das famílias de dependentes químicos na superação de vulnerabilidades relacionadas a habitação, qualificação profissional e ingresso a rede educacional. O conjunto de ações de Atenção Familiar e Comunitária desenvolvidas pelo Programa instituído será denominado “Recomeço Família”.

O eixo Reinserção Social, na sua vertente Inclusão Produtiva, tem as seguintes diretrizes:

I – apoiar ações de geração de renda e inserção no mercado de trabalho como parte do processo de reintegração social dos dependentes químicos em recuperação;

II – viabilizar vagas nos programas estaduais e municipais de formação e capacitação profissional e no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego para os beneficiários e familiares do “Programa Recomeço”;

III – estimular parcerias do Governo do Estado com municípios, instituições públicas, organizações não governamentais e entidades privadas com a iniciativa privada e organizações da sociedade para a contratação destes beneficiários;

IV – criar metodologia que favoreça a intermediação de mão de obra que facilite o contato da empresa com o beneficiário do Programa ou integrar com sistemas existentes;

V – empregar, sempre que possível, no âmbito da administração estadual as pessoas em recuperação e estimular que os municípios também o façam;

VI – viabilizar o acompanhamento e apoio social e de saúde durante o processo de recuperação para inclusão social;

VII - estabelecer parcerias com as universidades, organizações nacionais e internacionais para realização de pesquisas, formação e capacitação sobre o tema da reinserção social.

A estratégia de parceria com a iniciativa privada, com vistas a gerar vagas de empregos aos beneficiários deste Programa, fica denominada "Selo Parceiros do Programa Recomeço".

São Diretrizes para o Eixo Controle e Recuperação Urbana:

I – identificar nos municípios a existência de locais públicos onde se reúnem usuários de substâncias psicoativas;

II – promover reuniões com organismos públicos e da sociedade, bem como as câmaras temáticas dos demais eixos do Programa, com o objetivo de prover um diagnóstico atualizado e elaborar um plano integrado de metas a ser perseguido;

III – construir em parceria com os municípios, instituições públicas, organizações não governamentais e entidades privadas e Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço estratégias de atuação solidárias envolvendo os recursos territoriais, ampliando o escopo das ações locais de gestão, cuidado e proteção aos usuários;

IV – avaliar a situação do tráfico de drogas no território, situações de conflito e violência urbana e propor os encaminhamentos recomendados para cada caso;

V – fomentar e articular a recuperação urbanística destes locais favorecendo o seu pleno pela comunidade;

VI - estabelecer parcerias com as universidades, organizações nacionais e internacionais para realização de pesquisas, formação e capacitação relacionadas a controle e recuperação urbana.

O Programa iniciou-se em janeiro de 2013 com o CRATOD abrindo suas portas de forma mais ampla para as pessoas com dependência química e suas famílias, com apoio, além da Secretaria da Saúde, das Secretarias da Justiça e de Assistência Social. Em 21/03/2013 foi formalizada parceria com o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, Ministério Público Estadual, OABSP e Defensoria Pública, no apoio aos dependentes químicos e suas famílias.

Coordenado pelo Dr. Ronaldo Laranjeira, o projeto intersecretarial, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania e Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Secretaria de Desenvolvimento Econômico (Via Rápida), tem como meta o

fortalecimento e a expansão de ações direcionadas à promoção dos direitos da população vulnerável e descoberta de seus direitos, concebendo a pessoa de forma integral, equânime e justa, voltada prioritariamente a população em situação de vulnerabilidade e risco.

A Assistência Social enquanto Política Pública transversal tem como estratégia de ação atuar em articulação e integração com as demais políticas setoriais (secretarias, órgãos públicos estaduais, municipais e sociedade civil), cabe garantir condições de sustentabilidade à Família, para que a mesma cumpra seu papel de prevenir, proteger, promover e incluir seus membros.

METAS

2015

Recomeço Para Famílias – Programa em parceria com o Centro de Integração da Cidadania CIC, objetiva influenciar o usuário de substâncias psicoativas a realizar o tratamento, por meio da participação e envolvimento do familiar no programa. Auxiliar a família a melhorar sua qualidade de vida, independente da adesão do usuário de substância psicoativa ao programa. Desenvolver entre os familiares de usuários habilidades de enfrentamento e resolução de problemas, além de ferramentas para lidar com o usuário, antes, durante ou depois do tratamento.

META: Ampliar o atendimento em todas as unidades do CIC'S enquanto equipamentos da Secretaria da Justiça na capital e grande São Paulo e novos equipamentos em parcerias com as prefeituras.

Abordagem de Rua - o serviço conta agentes de abordagem social atuando em regiões da cidade de São Paulo com grande concentração de usuários de drogas em situação de rua. A equipe de rua desenvolve vínculo com os usuários, mapeando a população e sua trajetória de vida com objetivo de convencer as pessoas a buscarem tratamento. Após o convencimento é feito o encaminhamento inicial para os outros serviços do Programa Recomeço – CRATOD, internação, comunidades terapêuticas etc.

META: Ampliar as parcerias de serviços de Abordagem de Rua para os municípios parceiros do Programa Recomeço, que efetivarem sua adesão em todas as regiões do estado que tenham concentração de

população usuária de substância psicoativa em situação de vulnerabilidade social concentrados nas ruas ou logradouros públicos.

Busca Ativa – A fim de apoiar o esforço de convencimento das famílias junto a seu familiar usuário, o Programa Recomeço será implementado um serviço móvel, composto por equipes multidisciplinar, para realização de visitas domiciliares, buscas ativas e intervenções de crise no espaço de convívio do usuário.

META: Ampliar parcerias com municípios que tenham serviços voltados para o fortalecimento dos vínculos familiares referenciados pelos CREAS no território e tenham aderido ao Programa Recomeço.

Centros de Convivência – o objetivo de motivar a busca por tratamento entre usuários de álcool e drogas que vivem em comunidade, bem com o de apoiar a recuperação daqueles que já se encontram inseridos, o Programa Recomeço criará espaços de convivência capazes de receber os usuários em seus mais diferentes estágios de tratamento, nos quais serão oferecidas atividades psicossociais, num processo terapêutico de redução de danos aos usuários de substâncias psicoativas. Entre os espaços, destaca-se o Projeto Helvetia, previsto para o início de 2015.

META: Implantar em parceria com os municípios locais de convivência para usuários de substâncias psicoativas, promovendo o processo terapêutico de redução de danos.

Moradias Assistidas – Acolhimento Institucional, garantir apoio de moradia para usuários que estejam em atendimento ambulatorial nos CAPS-AD ou em processo de autonomia e reinserção social e a vida na comunidade.

META: Ampliar nas regiões metropolitanas unidades de Moradia Assistidas para acolhimento aos usuários de substâncias Psicoativas que se encontram em processo de reinserção social e a vida comunitária.

Casa de Passagem – Acolher de forma temporária e transitória num período de curta duração, usuários de substâncias psicoativas, em processo de recuperação ou encaminhamento das unidades de acolhimento e tratamento com o objetivo de promover a reinserção social e o fortalecimento dos vínculos familiares.

META: Implantar em parceria com as prefeituras unidades de Casa de Passagem próximas a serviços de acolhimento e tratamento dos usuários de substâncias psicoativas, num processo de referência e

contra referência do atendimento dos mesmos no âmbito de tratamento e recuperação.

República – Equipamento para usuários que concluíram seu tratamento e se encontram em estágio de recuperação em condições de provimento da própria subsistência e autonomia social. São equipamentos que demanda auto gestão, possibilitando autonomia e promovendo a reinserção social de média permanência.

META: Implantar em parcerias com as prefeituras que aderiram ao Programa Recomeço, unidades de Repúblicas que garantam a autonomia dos usuários de substância psicoativa para promover a sua reinserção social.

Gravidez e uso de Crack – Garantir apoio socioassistencial para dependentes de crack grávidas durante o período gestacional e pós-gestacional.

META: Ampliar em 100% a cobertura de serviços que garantam atendimento integral durante o período gestacional e pós-gestacional.

Retorno ao emprego, estudo e capacitação profissional – Articular programas do Estado, como o Via Rápida, para possibilitar a qualificação profissional e a reinserção social.

META: Ampliar o acesso aos programas de qualificação profissional e fomentar a inserção no mercado de trabalho dos usuários participantes do programa Via Rápida nas unidades de acolhimento social.

Monitoramento e Avaliação do Programa – Implantação do sistema informatizado de acompanhamento e gestão dos serviços executados pelo Programa Recomeço, constituindo a Rede Recomeço e seus indicadores sociais.

META: Promover parcerias nacionais e internacionais para criação de Sistema Integrado de monitoramento e indicadores sociais na avaliação da execução do Programa Recomeço em seus 04 eixos de atuação.

8. AÇÕES INTERSETORIAIS

8.1. Proteção Social Especial (PSE)

➤ Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

INTRODUÇÃO

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) de São Paulo, coordenado pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, é um instrumento de combate à violência letal contra crianças e adolescentes e, excepcionalmente, jovens adultos de até 21 anos. Baseado na proteção integral e nos demais princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o programa destina-se a situações de risco à vida, haja ou não situação de vulnerabilidade.

O PPCAAM tem por finalidade proteger crianças e adolescentes expostos a grave ameaça no Estado de São Paulo, podendo ser estendida a jovens de até 21 anos, quando egressos do sistema socioeducativo, desenvolvido em conformidade familiar, não sendo vinculado à colaboração do protegido em inquérito policial ou processo criminal. Quando necessário, o programa inclui o núcleo familiar do ameaçado.

A inclusão no programa é realizada por equipe técnica executora, após o encaminhamento do caso por um dos seguintes órgãos: Conselho Tutelar, autoridade judiciária competente, Defensoria Pública e Ministério Público.

A duração do programa é de até um ano, podendo ser prorrogada em situações excepcionais, e depende da voluntariedade do ameaçado e de anuência dos representantes legais ou da autoridade judiciária competente, quando for o caso. Após a inclusão no programa, o protegido e seus familiares terão de observar determinadas regras, sob pena de exclusão.

METAS

- As ações previstas para 2015 são as de continuidade na participação nessas reuniões e a definição de protocolos de acolhimento institucional para crianças e adolescentes atendidos no programa.

➤ **Comitê Intersecretarial de Defesa da Diversidade Sexual**

INTRODUÇÃO

Este Comitê integra a Coordenação de Políticas para Diversidade Sexual da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; e é composto por membros das diversas Secretarias de Estado.

Ao Comitê Intersecretarial cabe, dentre outras atribuições, articular providências tendo em vista o desenvolvimento de ações para o aprimoramento de políticas, programas, projetos e atividades estaduais nos aspectos pertinentes à diversidade sexual.

A Proteção Social Especial (PSE) representa a SEDS neste Comitê, contribuindo nas discussões e elaboração de propostas de ação, propondo e implementando ações que envolvem capacitação para a rede da Assistência Social, bem como subsidiando as Diretorias Regionais com materiais informativos, informações sobre eventos nos municípios paulistas e sobre campanhas específicas. O objetivo é o acesso à rede socioassistencial, a garantia de respeito nos serviços e a promoção da cidadania da pessoa LGBT.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Capacitação prevista no II Plano Estadual LGBT para a rede de serviços socioassistenciais a ser realizado pela Escola de Desenvolvimento do Estado e Coordenadoria de Ação Social.
- Inclusão do nome social no sistema Pró-Social.

- Produção e distribuição de materiais informativos para os equipamentos da assistência social (CRAS e CREAS) e serviços de acolhimento em geral.

METAS

- Para 2015 está prevista a assinatura do II Plano LGBT, que prevê ações de todas as secretarias envolvidas no Comitê para os anos de 2015 e 2016. O Plano tem como objetivo formular políticas públicas voltadas para essa população vulnerável no Estado de São Paulo.
 - Capacitar agentes públicos dos serviços da Assistência Social nessa temática.
- **Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**

INTRODUÇÃO

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº 55.587 (de 17 de Março de 2010). A criação deste conselho partiu da necessidade de realização de políticas públicas destinadas à promoção da cidadania da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, bem como ao enfrentamento das homofobias e suas correlatas formas de discriminação.

Trata-se de um órgão consultivo e deliberativo; tem por finalidade elaborar, monitorar e avaliar políticas públicas destinadas à efetiva promoção dos direitos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.

Dentre as atribuições conselho: participação na elaboração de políticas públicas que visem a assegurar a efetiva promoção dos direitos da população LGBT; propor e incentivar a realização de campanhas destinadas à promoção da diversidade sexual dos direitos da população LGBT e o enfrentamento à discriminação homofóbica; pronunciar-se sobre matérias que lhe sejam submetidas pela Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual, da Secretaria de Justiça e da

Defesa da Cidadania entre outras estabelecidas no decreto que institui o conselho.

➤ **Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**

INTRODUÇÃO

A Comissão Estadual Intersetorial foi instituída pelo Decreto nº 55.718 de 19 de abril de 2010 para acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e dá providências correlatas.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social é responsável pela coordenação dessa Comissão que é composta por representantes do Conselho Estadual de Assistência Social (CONSEAS), Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, Secretaria da Educação, Conselho Estadual de Educação, Secretaria da Saúde, Conselho Estadual de Saúde, Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, Secretaria da Habitação, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Relações Institucionais, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente (CONDECA). Além de representantes da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores – ABMP, Associação de Conselheiros Tutelares do Estado, Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do Estado de SP, Pontifícia Universidade Católica – PUC, Instituto PNBE, Ministério Público do Estado de São Paulo, Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Núcleo de Estado da Criança e Adolescentes – NECA, Liga Solidária e Projeto Sapeca / PM Campinas.

Objetivo Geral

Acompanhar a implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, tendo como atribuição:

I - a mobilização e articulação dos agentes;

II - a elaboração de diagnóstico da situação estadual;

III - a elaboração do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;

IV - a implementação e monitoramento do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Lançamento do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.
- Mobilização para a construção dos Planos Municipais de Convivência Familiar e Comunitária.

ESTRATÉGIAS

2015

- Contratação de Assessoria para finalizar a elaboração do Plano Estadual;
- Consulta pública do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;
- Publicação do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;
- Mobilização para construção dos Planos Municipais de Convivência Familiar e Comunitária, por meio de encontros regionais.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Implementação dos Planos Estaduais e Municipais.
- Proteção Integral de Crianças e Adolescente relativa ao direito de Convivência Familiar e Comunitária.
- **Comissão Interinstitucional para a Política de Atenção à Gestante (apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre a permanecer ou não com a criança)**

INTRODUÇÃO

Cada vez com maior frequência sabe-se de bebês que foram deixados na rua, encontrados no lixo, no meio fio, no terreno baldio, ou ainda, de mulheres que se evadiram do hospital, deixando a criança. Esses casos ganham maior expressão quando são descobertos pela mídia.

Para viabilizar proposta de intervenção junto a essa realidade, constituiu-se uma comissão interinstitucional formada pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Grupo de Apoio à Adoção de São Paulo. A comissão discutiu a necessidade de criar parâmetros de atendimento e fluxos interinstitucionais e intersetoriais para melhor atender a essas mulheres.

Quando a mulher procura um serviço público buscando ajuda para solucionar seu dilema frente à impossibilidade de ficar com a criança, não é raro defrontar-se com profissionais que tenham atitudes negativas e que compartilham de ideias preconceituosas com relação à sua atitude. Mas é preciso que as instituições e seus funcionários adotem posturas éticas e técnicas na perspectiva de superar os estigmas que acompanham essas mulheres.

METAS/AÇÕES

- Formação de grupo de estudo sobre o tema;

- Elaboração do conteúdo conceitual e normativo;
- Elaboração da Linha de Cuidado de cada área envolvida;
- Finalização Cartilha da Política de Apoio a Gestante;
- Lançamento da Cartilha da Política de Apoio a Gestante.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

- Sensibilização dos Profissionais do sistema de garantia de direito para o atendimento qualifica da mulher gestante;
- Implementação de parâmetros e fluxos de atendimento voltado a garantia de direitos da gestante e da criança;
- Capacitar à rede de atendimento a gestante e os profissionais do sistema de garantia de direito;
- Multiplicar a Cartilha da Política de Apoio a Gestante.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Proteção Integral da gestante para que de fato a entrega ou não da criança a adoção seja uma escolha apoiada por uma rede de atendimento qualificada;
 - Proteção Integral a criança ao direito a convivência familiar e comunitária.
- **Câmara Técnica Estadual de Implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de São Paulo**

INTRODUÇÃO

São Paulo foi um dos estados prioritários selecionados pela Secretaria Especial de Políticas para Mulheres/Presidência da República (SPM/PR) para integrar o grupo de 13 estados para a implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2008), implementação da execução de programas, projetos e políticas

públicas de gênero, direcionadas ao atendimento das necessidades de mulheres que vivem em situação de violência, e que são completadas pelos eixos de intervenção do Pacto, contribuindo desta maneira para a consolidação da política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado.

Em 2013 o Estado repactuou o referido Pacto concomitantemente com o Lançamento da "Casa da Mulher Brasileira" que será implantada no bairro do Cambuci, numa ação conjunta entre União, Estado e Município de São Paulo.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Desenvolver um Programa específico sobre o Enfrentamento a Violência contra a Mulher voltada para a rede SUAS;
 - Realização de Capacitação para a Rede SUAS com foco no tema;
 - Divulgação de Campanhas para enfrentamento a violência contra a Mulher.
- **Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento Permanente do Programa "São Paulo em Busca das Crianças e dos Adolescentes Desaparecidos"**

INTRODUÇÃO

Por meio do Decreto nº 58.074 de 25 de maio de 2012 foi instituído o "Dia Estadual das Crianças e dos Adolescentes Desaparecidos" e criou-se o Programa "São Paulo em Busca das Crianças e dos Adolescentes Desaparecidos".

OBJETIVOS

Promover ações de prevenção ao desaparecimento de crianças e adolescentes.

Desenvolver mecanismos de identificação, busca e localização de crianças e adolescentes desaparecidos.

Apoiar as famílias vitimadas pelo desaparecimento de suas crianças e adolescentes.

Veicular campanhas:

- de conscientização de pais e responsáveis quanto a medidas de prevenção do desaparecimento de crianças e adolescentes;
- sobre a importância da obtenção, desde a primeira infância, do documento de identidade (RG);
- de divulgação das imagens de crianças e adolescentes desaparecidos.

Cabe à Comissão Multidisciplinar, da qual a SEDS/PSE faz parte, a gestão do Programa estabelecendo suas diretrizes, organizando ações e indicando medidas necessárias ao cumprimento dos seus objetivos. Anualmente, no dia 25 de maio, a Comissão divulga relatório de resultados do programa.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Capacitação para a Rede socioassistencial e para o Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de discutir o tema do desaparecimento em seus diferentes contextos como exploração sexual, adoção ilegal, tráfico de pessoas, deficiência, conflito intrafamiliar, ameaçados de morte, entre outros.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Sensibilização e qualificação dos Profissionais da rede socioassistencial no atendimento a famílias que vivenciam o desaparecimento de familiares;
- Ampliação e consolidação das estratégias conjuntas de apoio a localização de Pessoas Desaparecidas.

➤ **Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**

INTRODUÇÃO

Por meio da Deliberação CONDECA nº 29 de 17 de setembro de 2013 foi constituído o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes vinculado ao CONDECA.

Constituem atribuições do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: articular a integração de políticas públicas já existentes, e o fortalecimento da parceria com a sociedade civil; colaborar com o CONDECA nas ações pertinentes ao Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes; implementar o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e adolescentes, prevendo dotação orçamentária, bem como estudar e viabilizar questões referentes à sua execução; mobilizar os governos para a inserção das ações do Plano de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes nos orçamentos do Estado e Municípios; acompanhar e Monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e adolescentes; articular as instâncias municipais para a formulação e a implementação dos Planos Municipais; colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento e execução de ações de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes e garantia dos direitos sexuais deste público, fomentando a elaboração de Políticas Públicas; auxiliar na consolidação de banco de dados nacional para análise permanente da situação; promover o dia “18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração de Crianças e Adolescentes” – como referência de mobilização de massa; participar de campanhas informativas, realizar parcerias com Universidades e Associações que desenvolvem trabalhos relativos ao tema, onde serão divulgados estudos, pesquisa e projetos relacionados ao abuso e exploração de crianças e adolescentes.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Publicar indicação dos membros efetivos do Comitê;
- Elaborar Regimento Interno e Plano de Trabalho do Comitê;
- Revisão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Continuidade no trabalho de campanha de enfrentamento a violência sexual durante os Grandes Eventos.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Fortalecimento do Comitê Estadual de enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes;
- Maior articulação entre as diversas políticas públicas, sistema de garantia de direito e sociedade civil para implementação de ações e estratégias de enfrentamento;
- Proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

➤ **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONDECA)**

INTRODUÇÃO

O CONDECA foi criado no dia 21 de outubro de 1992 pela Lei Estadual nº 8074/92 e regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 39.059/94 e 39.104/94. A missão do CONDECA é incentivar, deliberar e controlar as ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo e controlador das ações da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Sua composição é paritária

entre sociedade civil e poder Público. Sendo a SEDS uma das Secretarias de Estado representante no CONDECA.

Compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: observar as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); dar apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; criar mecanismo de integração dos Conselhos Municipais, bem como processos coletivos de avaliação de suas ações; fornecer subsídios às entidades não governamentais para ajuizamento de ações cíveis destinadas a assegurar direitos da criança e do adolescente; acompanhar o reordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas governamentais e não governamentais de atendimento da criança e do adolescente.

➤ **Comitê Estadual de Migração e Refúgio**

INTRODUÇÃO

Criado por força do Decreto Estadual nº 52.349/2007 e coordenado pela Secretaria de Justiça e defesa da cidadania, este Comitê é composto por representantes de diversas secretarias de estado, representante da ACNUR (Agência da ONU para refugiados), representante do CONARE (Comitê Nacional para Refugiados ligado ao Ministério da Justiça), representantes dos Ministérios Públicos estadual e da União, instituições da sociedade civil que atuam com migrantes, representantes de consulados e de outras instituições/movimentos ligados ao tema das migrações e refúgio. A representação da SEDS é feita por um membro titular e um membro suplente, sendo o titular a assessoria de gabinete e o suplente um representante da Equipe de Proteção Social Especial.

OBJETIVO

O objetivo deste comitê é o desenvolvimento do Programa Estadual de Direitos Humanos e a efetividade de acesso a direitos civis, políticos, sociais e culturais por meio da difusão e compreensão do fenômeno da

mobilidade humana, em especial, afetada por conflitos e guerras, bem como decorrente das dificuldades sociais e econômicas vividas pelas populações em todo o mundo.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

Aprimorar e ampliar rede de serviços de acolhimento para migrantes:

- Ampliar oferta de vagas para migrantes no estado.

Capacitação:

- Informar e orientar as Diretorias Regionais.
- Criar módulo sobre o tema de tráfico de pessoas em curso de capacitação para CREAS. Este tema será abordado juntamente com o tema de trabalho análogo ao escravo e migrantes/refugiados.

➤ Comitê Estadual interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo

INTRODUÇÃO

O Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é coordenado pelo Núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e formado por instituições do poder público e da sociedade civil. Participam membros de diversas secretarias de Estado, órgãos ligados ao tema como por ex. Ministério Público estadual, Ministério Público da União, Defensoria Pública e entidades da sociedade civil que atuam ou tem relação com o tema da migração.

Os objetivos deste Comitê são a difusão dos Programas Estaduais de Direitos Humanos e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de São Paulo, o comprometimento das áreas com o tema, a disseminação de conceitos e informações na rede de cada área, bem como a análise de ações das políticas públicas entre as diferentes instituições que o

integram, para que busquem formas de atendimento às demandas de tráfico de pessoas.

Participa deste Comitê uma técnica da Proteção Social Especial. Além do Comitê Estadual com sede na capital existem 14 Comitês Regionais, com a participação de representantes de 13 DRADS: Araraquara, Baixada Santista, Bauru, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, Vale do Paraíba (Comitês Vale do Paraíba e São Sebastião), Mogiana, Vale do Paraíba e Vale do Ribeira.

AÇÕES

2015

- O II Plano Estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas, elaborado pelo Comitê e ainda não assinado pelo Sr. Governador, prevê a realização das seguintes ações:

QUADRO 11 - EIXO II – AÇÕES PREVENTIVAS

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Sensibilizar e capacitar os profissionais da Rede de Assistência Social para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.	Secretaria do Desenvolvimento Social.	Permanente.

QUADRO 12 - EIXO IV - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Ampliar e aperfeiçoar a rede de atendimento e acolhimento institucional aos migrantes em situação de vulnerabilidade para garantir proteção e integração social, priorizando os principais pontos de fluxo migratório.	Secretaria de Desenvolvimento Social	Permanente.
Estimular nas redes municipais a criação de Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante nas rodoviárias, portos e aeroportos do Estado a partir do modelo do aeroporto de Guarulhos.	Secretaria da Justiça; Secretaria do Desenvolvimento Social	Permanente.
Estabelecer fluxo de encaminhamento das vítimas do tráfico de pessoas à rede da assistência social para acesso aos benefícios sociais	Secretaria de Desenvolvimento Social.	Permanente.

pertinentes, em especial ao Programa Bolsa Família.		
Estabelecer parcerias para a qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho das vítimas do tráfico de pessoas.	Secretaria de Trabalho e Renda; Secretaria da Justiça; Secretaria de Educação. Secretaria do Desenvolvimento Social. Ministério do Trabalho e Emprego.	Permanente.
Definir e difundir fluxo intersetorial de atendimento e elaborar protocolos de atendimentos setoriais para as pessoas em situação de tráfico.	Comitê ETP Secretaria de Desenvolvimento Social Secretaria da Saúde Secretaria de Segurança.	Permanente.

8.2. Escola de Desenvolvimento Social (EDESP)

INTRODUÇÃO

A Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP) planeja os temas e conteúdos programáticos das capacitações, com foco na educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com base em diagnósticos elaborados com as áreas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), constituídas na estrutura organizacional da sede da Pasta e das 26 Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS).

Os diagnósticos são consolidados por meio do instrumental Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), formulado pela EDESP com a finalidade de mapear as demandas de ações formativas contínuas para gestores, técnicos e conselheiros estaduais e municipais, visando obter assertividade e resultados efetivos nas ações pedagógicas propostas.

Esses processos de educação permanente têm como papel primordial a qualificação dos trabalhadores do SUAS e melhoria dos serviços prestados nesse âmbito, com foco na política nacional e nas especificidades do Estado de São Paulo.

Dessa forma, a EDESP contribui com as áreas da SEDS com metodologias pedagógicas e soluções de gestão escolar e logística, a

fim de otimizar ações educativas em pauta. Os temas e conteúdos são propostos por meio do LNC e de outras demandas solicitadas pelas áreas da Secretaria no decorrer do exercício em curso, com base também nos seguintes instrumentos de planejamento estratégico elaborados pela SEDS: Plano Plurianual, Plano Estadual de Capacitação (PEC) e outros planos bienais focados em temas diversos que envolvem outras secretarias e órgãos públicos.

Esses instrumentos são elaborados pela Coordenadoria de Ação Social (CAS), Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS) e Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE), com vistas a produzir diagnósticos de contexto dos diversos atores públicos (municipais, estadual e federal) que definem as linhas de ações institucionais que regem a gestão estadual sobre a política pública de Assistência Social.

9. GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9.1. Efetividade da Transferência de Renda

INTRODUÇÃO

A já existente consolidação dos programas de transferência de renda leva à consideração de que a transferência de renda de maneira isolada, não vai atingir o objetivo de transformar a realidade social dos beneficiários desses programas; o atendimento às famílias deve compreender a garantia dos direitos socioassistenciais, a convivência familiar e comunitária, o acesso à rede de serviços e as demais políticas públicas; e que as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda constituem público prioritário do Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); e, além disso, os programas de transferência de renda integram o conjunto da cobertura afiançadas pelo SUAS.

Nesta direção, evidencia-se a necessidade da implementação do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e

Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, aprovado pela Resolução da Comissão Intergestores Tripartite nº 7, de 10/09/2009, e pactuado pelos três entes federados, se coloca como instrumento potencializador para o alcance da necessária sinergia entre serviços e benefícios socioassistenciais.

A integração/articulação entre os serviços socioassistenciais e os programas de transferência de renda estabelecerá o elo necessário entre a segurança de renda e às seguranças de convívio familiar, comunitário e de desenvolvimento da autonomia previstas na Política Nacional de Assistência Social, de modo a materializar os direitos socioassistenciais.

Como exemplo desta necessidade, os CRAS ainda não se apropriaram das informações disponibilizadas sobre os beneficiários dos Programas de Transferência de Renda (PTR). A não apropriação destas informações resulta em um afastamento da relação entre PAIF e famílias beneficiárias e distanciamento no alcance da tão desejada e necessária articulação entre serviços e benefícios socioassistenciais, conforme orienta o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

- Para efetivar a constituição de redes de proteção social e materialização da política de assistência social nos territórios, procedimentos deverão ser adotados visando garantir:
- Oferta prioritária de serviços socioassistenciais para as famílias e indivíduos dos programas de transferência de renda.
- Encaminhamento de famílias e indivíduos atendidos nos serviços socioassistenciais para acesso a programas de transferência de renda.
- Contribuição na superação de situações de vulnerabilidade e risco, por meio da oferta de acompanhamento familiar e encaminhamentos para a rede socioassistencial e das demais

políticas públicas e quando necessário, para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

- Introdução da perspectiva da Vigilância Social no cotidiano dos serviços, favorecendo a identificação precoce das situações de risco ou vulnerabilidade e organizando a atuação pautada pela busca ativa das famílias.

Serão atendidas prioritariamente no acompanhamento familiar:

- As famílias dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã, Renda Cidadã-Benefício Idoso, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Bolsa Família que estão em descumprimento de condicionalidades, especialmente aquelas com “suspensão do benefício por dois meses”, a fim de garantir a segurança de renda das famílias.
- As Famílias com beneficiários do BPC que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, especialmente aquelas com crianças/adolescentes com deficiência.
- Demais famílias do Ação Jovem, Renda Cidadã, Renda Cidadã - Benefício Idoso, PBF, PETI, BPC que apresentem características reveladoras de situações de risco ou de maior vulnerabilidade social.

9.2. Aprimoramento da Gestão

INTRODUÇÃO

O Projeto “Avaliação e Aprimoramento da Política Social no Estado de São Paulo”, executado pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), teve os seguintes objetivos específicos:

- coletar, sistematizar e promover o uso de informação sobre beneficiários, projetos e instituições para garantir a gestão integrada da rede social;
- apoiar a efetiva descentralização dos projetos sociais estaduais;
- definir e aplicar um sistema de monitoramento e avaliação das ações e projeto de desenvolvimento social;

- divulgar os projetos, ações e resultados da Política de Assistências Social.

RESULTADOS/IMPACTOS

- Um dos produtos deste projeto é o módulo de consulta e cruzamento de dados (software IBM Cognos) e georreferenciamento, desenvolvido sob a coordenação do Grupo de Monitoramento e Avaliação (M&A), da Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE).
- Este módulo disponibilizará instrumentos para acesso aos dados a partir das seguintes bases: Programa Bolsa Família, CadÚnico, Pró-Social Módulo Instituições, Pró-Social Beneficiário, Renda Cidadã, Ação Jovem, PMASweb e IBGE entre outras que poderão ser incorporadas, gerando informações para análise, monitoramento e avaliação das ações sociais, e o módulo de cruzamento de informações via BI-Data Warehouse, que juntos possibilitarão acessos diferenciados e ágeis aos dados, via internet, a técnicos e gestores em geral.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

- Atualmente, a SEDS encontra-se em fase de aquisição da renovação do suporte e subscrição (atualização) das licenças do software IBM COGNOS e de licitação para contratação de empresa, por meio do PNUD e cofinanciamento do BID, para manutenção e atualização do sistema durante o ano de 2015, a fim de viabilizar seu uso pela SEDS. Esse sistema deverá permitir maior agilidade e facilidade na obtenção de relatórios simples com cruzamentos dos dados das bases nele inseridas.
- Paralelamente a esta ação a meta é a disponibilização de recurso humano com formação e conhecimento técnico profissional em IBM COGNOS, pois é imprescindível ajustes e aportes cotidianamente, já que todas as bases citadas e que fazem parte do pacote, são dinâmicas.

- Interfaces e Parcerias para a Base de Dados para o Data Warehouse

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

- Fornecimento de bases de dados para inserção no módulo de recuperação e cruzamento de dados (DW/BI).

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)

- Fornecimento das bases de dados atualizadas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

9.3. Política de Recursos Humanos

INTRODUÇÃO

A política de Recursos Humanos constitui eixo estruturante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao lado da descentralização, do financiamento e do controle social. Das propostas de implantação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre outras, a gestão do trabalho é um aspecto importante.

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (**NOB-RH/SUAS**) propõe metas para a gestão do trabalho. As quais serão implementadas de forma alinhada com as diretrizes da política estadual de desenvolvimento social aplicada pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).

DIRETRIZES/PRIORIDADES - 2015

O DRH propõe a implantação interna da política de Gestão do Conhecimento e Inovação conforme Decreto nº 53.963 (de 21 de Janeiro de 2009). Para atender a NOB-RH/SUAS, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria propõe:

- Realizar Concurso Público para o ano de 2015 (e/ou aproveitamento de vagas remanescentes) para que novos ingressantes concursados: executivos públicos, oficiais administrativos, especialistas em desenvolvimento social e agentes de

desenvolvimento social venham a aprimorar a qualidade e valorização do corpo funcional.

- O concurso público para os cargos de: executivo público, oficiais administrativos (e/ou aproveitamento de remanescentes), especialistas em desenvolvimento social e agentes de desenvolvimento social trará um dimensionamento do quadro de pessoal adequado às condições de gestão do trabalho na realização dos serviços socioassistenciais, bem como seu controle social, levando em consideração:

- 1 – Tipo de atividade;
- 2 – População atendida;
- 3 – Serviços e Programas.

O quadro proposto deverá considerar as necessidades de servidores para os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS. Estabelecer um Plano de ingresso dos novos servidores para a substituição dos cargos vagos, aposentadorias e vacâncias (com previsão quantitativa anual das vagas a serem preenchidas).

QUADRO 13

Cargo/função-atividade/emprego público	Regime jurídico	Quantitativo	Previsão para nomeação	Indicar modalidade
Executivo Público	Estatutário	14 vagas	julho/2015	Concurso Público e/ou aproveitamento de remanescentes das Secretarias de Estado que possuam candidatos habilitados.
Oficial Administrativo	Estatutário	100(vagas)	julho/2015	Concurso Público e/ou aproveitamento de remanescentes das Secretarias de Estado que possuam candidatos habilitados.
Agente de Desenvolvimento Social	Estatutário	45(vagas)	julho/2015	Concurso Público
Especialista em Desenvolvimento Social	Estatutário	14 vagas	julho/2015	Concurso Público

Portanto, para o PEAS 2015, o Departamento de Recursos Humanos da SEDS tem como:

Objetivo Geral

Dotar a SEDS de instrumento técnico com o objetivo de realizar uma política de Recursos Humanos que possibilite redimensionar os cargos para a construção de cenários qualitativos e produtivos relacionados com as funções necessárias na consecução dos objetivos institucionais.

Objetivos Específicos -

Atender a NORMA OPERACIONAL BÁSICA – RECURSOS HUMANOS/SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – NOB-RH/SUAS, que contempla incentivos para a Gestão do Trabalho no âmbito Estadual.

METAS - 2015

Com base nas diretrizes da NOB-RH/SUAS e de acordo com a Resolução CNAS 17/2011:

- Criar uma comissão para estudar uma proposta para o ano de 2015 de um Plano de cargos e Salários (PCCS) tratando-o como uma questão prioritária a ser considerada, se bem estruturado e corretamente executado será uma garantia de que o trabalhador terá de vislumbrar uma carreira profissional ativa, na qual a qualidade técnica e a produtividade seriam variáveis de um sistema que agregaria valor a política de Assistência Social.
- Realização de concursos públicos (e/ou aproveitamento de remanescentes para os cargos de Executivo Público e Oficiais Administrativos), Agentes de Desenvolvimento Social e Especialista em Desenvolvimento Social.
- Implantar o Bônus por Resultados (BR) para todos os servidores no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social.
- Elaborar mecanismos eficientes de Avaliação de Desempenho Setorial e individual.

- Criar instrumentos que permita a Gestão de Pessoas nos processos de contratações, movimentações internas e retenção de talentos, levando em consideração a qualificação e formação profissional.
- Dar continuidade as orientações técnicas dos servidores da área administrativa com foco nos assuntos: Aposentadoria, contagem de tempo, progressão, promoção.

QUADRO 14

ASSUNTO	FEVEREIRO	MAIO	AGOSTO	SETEMBRO
Aposentadoria	x		x	
Contagem de tempo	x		x	
Progressão		x		x
Promoção				x

9.4. Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb)

INTRODUÇÃO

É um instrumento de gestão pública que visa apoiar os municípios na descentralização da Política de Assistência Social, auxiliando no planejamento e execução das ações socioassistenciais, oferecendo apoio à elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social e provendo suporte para repasse do cofinanciamento estadual através do sistema Fundo a Fundo.

O PMASweb sistematiza as informações dos 645 planos municipais do estado de São Paulo e possibilita a inserção e extração de dados de maneira rápida aos gestores, técnicos e conselheiros municipais e estaduais, bem como aos demais envolvidos na Política de Assistência Social.

Atualmente são mais de 2.500 usuários ativos do sistema. Seu preenchimento é feito anualmente pelos municípios, no último trimestre de cada ano, havendo atualização continuada das informações durante o ano. Toda a gestão do PMASweb é coordenada

pelo Grupo Estadual de Gestão do SUAS, da Coordenadoria de Ação Social (CAS), e descentralizada nas 26 Diretorias Regionais de Assistência Social (DRADS).

Em 29 de junho de 2011 foi apresentado e pactuado, pela primeira vez, na Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo (Portaria CIB-SP nº 08/11) o desenvolvimento deste sistema para o próximo período (2011/2012), tendo sido, a partir daí, pactuado anualmente.

As informações municipais disponibilizadas são:

- Informações cadastrais básicas sobre a prefeitura, o órgão gestor, fundo municipal e dos conselhos de direitos existentes no município;
- Dados sobre cada uma das unidades e serviços socioassistenciais que compõem a rede de proteção social, pública e privada, além dos programas, projetos e benefícios ofertados, e o nível de sua integração à rede de serviços socioassistenciais;
- Registro das principais ações que o órgão gestor planeja realizar no próximo ano, com uma breve descrição sobre cada uma delas;
- Informações acerca da previsão de utilização dos recursos financeiros;
- Informações sobre as ações de monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial realizadas no município;
- Disponibilização de 37 relatórios com diversos filtros para facilitar a busca por informações em nível municipal, regional e estadual.

O sistema é aprimorado anualmente para adequar-se às novas normatizações da Política de Assistência Social, havendo a realização de capacitações às DRADS e aos municípios (Órgãos Gestores e CMAS), que ressaltam a importância do planejamento das ações, oferecem apoio para a elaboração do plano e para preenchimento e utilização das informações registradas no PMASweb.

AÇÕES

O sistema apresenta as seguintes características e implementos:

- Adequação à Resolução 109 do CNAS, de 11/11/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).
- Individualização das senhas de acesso.
- Adequação do fluxo ao que preconiza a PNAS, com a deliberação dos Conselhos Municipais de Assistência Social sobre os planos.
- Disponibilização de impressão dos planos em todos os momentos do preenchimento.
- Inserção de um conjunto de indicadores sociais para subsidiar a análise diagnóstica elaborada pelos municípios.
- Revisão conceitual para adequação dos termos utilizados aos conceitos da Política de Assistência Social.
- Maior detalhamento das ações desenvolvidas por cada serviço.
- Registro da gestão integrada entre serviços, benefícios e programas de transferência de renda.
- Reordenamento dos quadros e campos para melhor entendimento e maior facilidade no preenchimento.

9.5. Plano Estadual de Capacitação (PEC)

9.5.1. Educação Permanente

INTRODUÇÃO

No âmbito da educação permanente, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), por meio de suas Coordenadorias, Departamentos, Diretorias Regionais e da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP), promove ações formativas para os trabalhadores da assistência social (gestores, técnicos e

conselheiros). Essas ações de capacitação também são realizadas em parceria com outras Secretarias de Estado e com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para servidores estaduais e municipais, no âmbito das Políticas e dos Programas executados pelo SUAS, por meio dos Programas Federais e do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social – CapacitaSUAS.

O CapacitaSuas é um Programa de Educação Permanente do MDS que oferece cofinanciamento do Governo Federal, por meio da efetivação de Termo de Aceite dos Estados, o qual estabelece o compromisso dos órgãos gestores estaduais de ofertar aos trabalhadores do SUAS, nas esferas estadual e municipal, cursos elaborados pelo CapacitaSUAS, conforme o número de vagas pactuados na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para cada Estado. O objetivo é aprimorar a gestão e fomentar a progressiva qualificação dos trabalhadores e dos serviços e benefícios do SUAS.

9.5.2. Elaboração do PEC 2014-2015

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), de acordo com suas atribuições de gestora estadual da Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), elaborou, por meio da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP), o Plano Estadual de Capacitação (PEC) para o biênio 2014-2015.

A construção do Plano Estadual de Capacitação (PEC) referente às ações pedagógicas da SEDS para o biênio 2014-2015, com foco na educação permanente dos trabalhadores da assistência social, tomou como diretriz primária a continuidade das linhas de ações desenvolvidas no período anterior pelas Coordenadorias e Diretorias Regionais, objetivando-se conferir coerência à Política de Assistência Social.

Dessa forma, adotou-se como referência o atual Plano Plurianual (PPA), relativo ao período de 2012 a 2015, e outras estratégias elaboradas

pelos grupos de trabalhos (GT) constituídos na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O Plano Estadual de Capacitação (PEC 2014-2015) fundamenta-se nos seguintes documentos: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Pacto de Aprimoramento de Gestão; Resolução CNAS nº 210 (de 22/11/2007); Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, que privilegia o processo de descentralização e municipalização da Assistência Social, tendo como principais linhas mestras a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único da Assistência Social (SUAS); Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), que estabelece as diretrizes de capacitação no campo da educação permanente, em articulação com os municípios de forma regionalizada; e, por fim, o Plano Estadual de Capacitações da SEDS (PEC 2012-2013), com vista à qualificação dos trabalhadores do SUAS e à melhoria dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

O Plano Estadual de Capacitação (PEC) 2014-2015 obedece aos princípios estruturantes da Educação Permanente: interdisciplinaridade, descentralização e participação coletiva dos atores públicos e privados no processo de produção e difusão dos conhecimentos e competências, para o desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas, gerenciais e fiscalizatórias que levem ao aprimoramento da Gestão da Política Pública.

O Sistema Único da Assistência Social (SUAS) é uma política pública cujo foco principal é a centralidade das ações socioassistenciais nas famílias referenciadas nos territórios, de acordo com as diversas situações de vulnerabilidade social e risco pessoal e conforme o grau de complexidade dos serviços de proteção social básica e especial de média ou alta complexidade, cabendo, portanto, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social assumir a função estratégica de coordenação das políticas sociais, estabelecendo aos municípios paulistas diretrizes, objetivos e metas, e implementando mecanismos de apoio financeiro e técnico às organizações governamentais e não governamentais.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica dos Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e Plano Plurianual do Governo do Estado de São Paulo (PPA 2012-2015), são de responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (resumidamente):

- Prestar apoio técnico aos municípios do Estado de São Paulo na estruturação e implementação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social (SMAS);
- Organizar, coordenar e monitorar o Sistema Estadual de Assistência Social;
- Prestar apoio técnico aos municípios para implantação dos Centros de Referências (CRAS, CREAS e Centros Pop);
- Implementar uma política de acompanhamento, monitoramento e avaliação da rede conveniada prestadora de serviços socioassistenciais em todo o território paulista;
- Instalar e coordenar o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação das ações de Assistência e Desenvolvimento Social, por nível de proteção básica e especial;
- Coordenar, regular, estruturar e financiar ações regionalizadas pactuadas na proteção social especial de média e alta complexidade;
- Disponibilizar ferramentas de apoio à gestão do SUAS aos municípios por meio do Sistema Integrado do Plano Municipal de Assistência Social (PMASweb) e de cadastramento de beneficiários e instituições privadas, por meio do Sistema Informacional denominado "Pró-Social";
- Promover cursos de capacitação e treinamento aos servidores públicos, gestores e conselheiros municipais e estaduais, bem como aos profissionais e diretores das organizações sociais privadas.

A Política de Assistência Social, ao dispor sobre a organização do SUAS, explicita a concepção e os pressupostos que orientam o novo paradigma da gestão e do controle social da Assistência e do Desenvolvimento Social em todo o território nacional, determinando aos estados e ao Distrito Federal a responsabilidade pela efetividade desta Política de Estado.

Um dos documentos que referencia os planos estratégicos da SEDS é o Pacto de Aprimoramento de Gestão, regulamentado pela Portaria MDS Nº 351, de 3 de outubro de 2007, celebrado entre a União e os Estados, com renovação bienal, que estabelece o compromisso do Estado de São Paulo em relação à gestão do trabalho e à educação permanente, com destaque para:

- Estruturação da área responsável pela gestão do trabalho;
- Elaboração do Plano Estadual de Capacitação de servidores públicos, gestores, conselheiros e prestadores de serviços socioassistenciais;
- Coordenação, gerenciamento, execução e cofinanciamento de programas de capacitação de gestores, técnicos, conselheiros e prestadores de serviços socioassistenciais;
- A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) entende que “capacitação e treinamento” de servidores públicos, gestores e conselheiros municipais e estaduais é um processo permanente de aquisições de competências, saberes e informações, por meio de escolarização, vivências e experiências laborais no âmbito institucional ou fora dele, que visam a formar, qualificar, requalificar, especializar, aperfeiçoar e atualizar os profissionais da Assistência Social, objetivando a ampliação da capacidade laboral dos servidores e prestadores de serviços públicos.

Dessa forma, a execução da Política Estadual de Assistência Social, alinhada à Política Nacional, exige esforços contínuos de divulgação e disseminação de normativos, procedimentos, competências e saberes para melhorar qualificação dos serviços ofertados pela rede socioassistencial do Estado de São Paulo.

O Plano Estadual de Capacitação (PEC) norteia todas as ações pedagógicas em curso na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social referentes ao biênio 2014-2015, por meio das Coordenadorias Estaduais de Ação Social (CAS), Gestão Estratégica (CGE) e Desenvolvimento Social (CDS) e da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP).

9.5.3. Composição do Quadro de Funcionários

De acordo com dados de 2014, há na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) 1.144 servidores públicos, dos quais 664 estão lotados na Sede da Pasta e 480 lotados nas 26 Diretorias Regionais. Segundo levantamento realizado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) da SEDS, 35,5% dos servidores estaduais ocupam cargos/função de Diretoria, Chefia, Coordenadoria, Assessoria, Assistência e Supervisão; 28,0% são funcionários com cargos/funções de Agente de Desenvolvimento Social e Técnico de Assistência à Saúde, Analista Administrativo, Analista Sociocultural e Especialista em Desenvolvimento Social; por volta de 24,2% ocupam cargos/funções de Executivo Público, Oficial Administrativo, Operacional e Sociocultural; e, ocupando cargos/funções auxiliares, há em torno de 12,8% profissionais, exercendo as funções de encarregados, técnicos, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde, Enfermagem e Serviços Gerais.

Entre os servidores públicos lotados na SEDS, os Agentes de Desenvolvimento Social representam o maior grupo, com 14,86% do total (170 funcionários). O Segundo maior grupo de profissionais são os Oficiais Administrativos, com 218 servidores ou 19,06%. Os auxiliares de Serviços Gerais compõem o terceiro maior grupo de profissionais, com 109 trabalhadores (9,53%).

9.5.4. Diretrizes/Prioridades

Para a elaboração do Plano Estadual de Capacitação referente ao biênio 2014-2015, tomou-se como diretriz primária a continuidade das linhas de ações desenvolvidas no período anterior pelas Coordenadorias e Diretorias Regionais da SEDS, objetivando-se conferir coerência à Política Pública de Assistência Social. Dessa forma, adotou-se como referências básicas o Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 e outras cartas estratégicas elaboradas pelos grupos de trabalhos (GT) constituídos nessa Secretaria.

O plano, que orienta as ações e as metas de capacitação da SEDS no biênio 2014-2015, objetiva o aprimoramento da qualificação dos atores da assistência social na condução da política no Estado de São Paulo, como já previsto no Plano Estadual de Assistência Social (PEAS-2011), no que tange aos aspectos que se referem especificamente às capacitações (Plano Integrado de Capacitação para a SEDS em 2011).

Neste sentido, as ações de capacitação obedecem aos princípios anteriormente definidos e agora retomados:

- Incentivar a busca de informações, desenvolvendo a curiosidade intelectual e autonomia dos profissionais, gestores e conselheiros capacitados;
- Exercitar o uso de ferramentas de pesquisa e de elaboração de projetos, bem como dinâmicas de grupo e técnicas expositivas;
- Contextualizar os conteúdos programáticos das disciplinas à operacionalização das ações, projetos e atividades dos atores sociais, atentando para suas proximidades e diferenciações com outras formas de organização do trabalho socioassistencial.
- Desenvolver atividades de formação dos profissionais, técnicos e gestores públicos municipais e estaduais, da Política de Assistência Social no Estado de São Paulo, por intermédio da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP), estabelecida pelo Decreto nº 57.819, de 29 de fevereiro de 2012;
- Valorizar o corpo funcional da SEDS;
- Qualificar a gestão dos serviços oferecidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Melhorar o desempenho das redes de proteção social especial e básica;
- Fortalecer da rede socioassistencial do Estado de São Paulo;
- Fomentar as instâncias de controle social, por meio de ações pedagógicas de formação de conselheiros municipais e estaduais;
- Ampliar o conhecimento das DRADS e dos municípios sobre as diretrizes, funcionalidades e ferramentas de apoio à gestão (PMASweb, SIAFEN, Pró-Social, CadÚnico; Programa Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem e outros);

- Implementar inovações e melhorias ao processo de trabalho, primando pela qualificação técnica, pedagógica, gerencial, humanística, ética e política, com o objetivo de responder às demandas por meio de uma intervenção propositiva, reflexiva e comprometida com a defesa dos direitos sociais e da autonomia dos usuários da política de assistência social, enfatizando a participação social;
- Estimular a criação de parcerias com instituições de ensino, escolas de governo, organismos governamentais e não governamentais;
- Promover a produção e publicação de pesquisas acerca dos resultados das capacitações realizadas e dos conteúdos e práticas exitosos.

Objetivo Geral

- O Plano Estadual de Capacitação (PEC) 2014-2015 tem o objetivo de construir coletivamente o conhecimento na área de políticas sociais e aperfeiçoar a gestão das políticas de proteção social, na perspectiva de consolidar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e contribuir para a valorização profissional dos trabalhadores da área em todo o Estado de São Paulo.

Objetivos Específicos

- Capacitar os atores da assistência social: servidores públicos municipais e estaduais, gestores públicos e privados, conselheiros, técnicos e coordenadores de organizações sociais e demais demandantes de ações de capacitação e treinamento que visam ao aperfeiçoamento de suas competências profissionais gerais e específicas para responder de forma efetiva às demandas sociais da população;
- Promover a valorização e a especialização de seu quadro pessoal por meio de ações de formação continuada que levem ao desenvolvimento profissional e à melhoria de seu desempenho laboral;

- Consolidar a Política de Assistência Social e a implementação do SUAS no Estado de São Paulo, integrando esforços e buscando parcerias com Escolas de Governo, Universidades, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Agências de Desenvolvimento Social nacionais e internacionais;
- Promover pesquisas, geração, apropriação e difusão do conhecimento, visando à melhoria das ações socioassistenciais no Estado de São Paulo, em seus 645 Municípios;
- Pesquisar e avaliar sistematicamente as demandas por capacitação dos diferentes públicos-alvo das capacitações, respeitando a diversidade e especificidade local e regional, identificando possíveis dificuldades na operacionalização da Política de Assistência Social local e difundindo experiências exitosas na condução dessa Política;
- Potencializar os processos de trabalho com a integração das competências básicas, gerais e específicas dos atores da Assistência Social;
- Preparar funcionários e servidores da SEDS para o exercício de funções em cargos de gestão;
- Promover a iniciação ou adaptação funcional para funcionários da SEDS, transferidos ou removidos;
- Planejar as ações de capacitação tendo em vista a garantia de alocação dos recursos e a racionalização de sua aplicação;
- Instituir um sistema próprio de monitoramento, avaliação e sistematização das ações de capacitação para prover insumos ao Sistema de Monitoramento e Avaliação da SEDS;
- Gerenciar e divulgar as ações de capacitação, garantindo o acesso às informações.

Públicos-alvo

- Servidores públicos, gestores, técnicos, diretores e conselheiros estaduais e municipais da área de assistência e desenvolvimento social, responsáveis pelas ações socioassistenciais demandantes de capacitação e treinamento com foco na educação permanente.

9.5.5. Estratégias

✓ **Estratégia de Levantamento das Necessidades de Capacitação - LNC**

A Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP), dentro das suas atribuições definidas no Decreto Estadual nº 57.819, de 29 de Fevereiro de 2012, aplicou, entre os meses de dezembro de 2013 e janeiro de 2014, o instrumental Levantamento de Necessidades de Capacitação - LNC para todas as unidades da SEDS (Sede e DRADS), com o propósito de identificar as necessidades de capacitação dos servidores públicos, gestores, técnicos, diretores e conselheiros estaduais e municipais da área de assistência e desenvolvimento social. Os resultados da pesquisa serviram de parâmetros para a definição dos temas e conteúdos programáticos dos cursos, palestras, videoconferências e debates previstos no Plano de Capacitação da EDESP 2014-2015.

As áreas e os temas de formação foram escolhidos pelas 35 unidades da SEDS, composta por 5 Coordenadorias, 26 Diretorias Regionais e 4 Departamentos. Também se levantou as demandas de 2 Programas do Governo Estadual e 2 Conselhos Estaduais de Defesa de Direitos. Os temas escolhidos e as áreas que responderam ao LNC estão descritos no Quadro 15 (a seguir):

QUADRO 15 - Principais temas de cursos propostos pelas Coordenadorias, Diretorias, Departamentos e Programas da SEDS e pelos Conselhos Estaduais – 2014-2015

Desenvolvimento Pessoal	Técnicas de Redação
	Atendimento ao público (atitudes comportamentais)
	Relação interpessoal
	Ética no Trabalho
	Comunicação e Expressão
	Liderança e Motivação
	Negociação & Gestão de Conflitos
Técnico-Operacional	Operacionalização do Sistema Pró-Social e procedimentos de cadastramento de entidades sociais
	Procedimentos de licitação, pregão eletrônico, gestão patrimonial e de materiais de consumo.

	Análise de Prestação de Contas sobre convênios e emendas parlamentares
	Manuseio de aplicativos contábeis da administração pública
	Capacitações sobre os serviços de proteção social especial de média e alta complexidade
Gestão Pública	Fundamentos e princípios da Administração Pública
	Supervisão, monitoramento, orientação e avaliação de políticas, programas e serviços socioassistenciais.
	Gestão Orçamentária e Financeira Pública (descrição das diversas fontes de custeio e suas normas operacionais)
Dados colhidos do instrumental Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) em janeiro de 2014, preenchidos pelas Coordenadorias (Coordenadoria de Ação Social – CAS, Coordenadoria de Desenvolvimento Social – CDS, Coordenadoria de Gestão Estratégica – CGE, Coordenadoria de Administração de Fundos e Convênios – CAF, Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan); 26 Diretorias Regionais; pelos Departamentos (Departamento Recursos Humanos – DRH, Departamento de Comunicação Institucional - DCI, Departamento de Normatização e Informática – DNI, Departamento de Administração – DA) e Programas (Programa São Paulo Solidário, Programa São Paulo Voluntário) da Seds, e pelos Conselho Estadual de Assistência Social - Conseas e Conselho Estadual do Idoso - CEI. Esses temas integram o Plano de Capacitação da EDESP 2014-2015.	

✓ **Estratégia de Alinhamento das Ações da SEDS sobre o Aperfeiçoamento de Competências Profissionais**

Os temas e conteúdos programáticos das capacitações são definidos com base em diagnósticos das condições reais vivenciadas pelos servidores públicos, gestores e conselheiros estaduais, visando a obter assertividade nas ações pedagógicas e conferir aos seus resultados maior efetividade, em vista da importância que tem os processos de capacitação no desempenho operacional e gerencial tanto da Secretaria Estadual quanto de toda a Rede Socioassistencial Paulista.

Regularmente, as Coordenadorias de Ação Social (CAS), Gestão Estratégica (CGE) e Desenvolvimento Social (CDS) realizam oficinas de planejamento estratégico da instituição (Plano Plurianual, Plano Estadual de Capacitação, Planos Bienais focados em temas diversos e outros documentos), visando a produzir diagnósticos de contexto dos diversos atores públicos (municipais, estadual e federal) com o propósito de definir linhas de ações institucionais que devem reger a gestão estadual sobre a Política Pública de Assistência Social.

✓ **Estratégia de Construção de Parcerias com Instituições de Ensino Públicas e Privadas**

Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), por meio da Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP), promover, desenvolver, gerenciar e oferecer ações de educação continuada ao seu quadro de servidores e outros atores sociais, baseada nos fundamentos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e nas diretrizes e estratégias estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2012-2015) do Governo do Estado de São Paulo.

Para o cumprimento de sua missão institucional, a EDESP estabelece parcerias com instituições públicas e privadas focadas em capacitações nas modalidades presencial, semipresencial e a distância dirigidas aos profissionais da rede socioassistencial, visando à operacionalização de suas atividades pedagógicas, em razão de não possuir quadro de funcionários suficientes para atender todas as demandas, nem recursos tecnológicos e logísticos para tais realizações.

Entre as parcerias, consta o contrato para prestação de serviços especializados estabelecido com a Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap), responsável pela gestão operacional do Portal EDESP, ambiente no qual são divulgados e difundidos os cursos online, videoconferências, palestras e debates em streaming (transmitidas pela internet) concebidos pela EDESP/SEDS e operacionalizados pela própria Fundação, a fim de promover capacitações voltadas à difusão de conhecimentos e saberes para todos os profissionais do campo da assistência social no Estado de São Paulo.

A EDESP também realiza outros tipos de parcerias, envolvendo outros atores públicos, como, por exemplo, a Fundação Vanzolini e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo (EFAP), órgão ligado à Secretaria de Estado de Educação, além do Centro de Estudos e Pesquisa de Administração Municipal (CEPAM), vinculada à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional. Com os primeiros órgãos, a EDESP vem firmando parcerias para realização de palestras e videoconferências, e, com o segundo, tem estabelecido diálogos com outras Escolas de Governo municipais para

a articulação em comum de atividades de formação profissional na área da Assistência Social.

Objetiva-se também realizar parcerias futuras com instituições de ensino superior (públicas e privadas), visando não somente a ampliar as opções de equipamento de educação, mas estimular o fomento de pesquisas.

✓ **Estratégia de Implementação e Execução das Capacitações**

Embora caiba à EDESP a atribuição de promover, desenvolver, gerenciar e ofertar ações de educação continuada previstas pela SEDS, as Coordenadorias e Diretorias Regionais também têm a prerrogativa de realizar atividades pedagógicas para os seus respectivos públicos-alvo, de acordo com as demandas voltadas à qualificação dos atores sociais e à melhoria dos serviços da política de assistência social.

Para o exercício de 2015, as atividades pedagógicas previstas pela EDESP têm como base o as diretrizes do Plano de Capacitação da EDESP 2014-2015 e do PEC 2014-2015, com foco em parcerias institucionais escolas de governos estaduais e instituições de ensino superior, a fim de potencializar as ofertas de capacitação da EDESP. Além das parcerias externas, a EDESP promove articulações internas com as 5 Coordenadorias (CAS, CDS, CGE, COSAN e CAF) e as 26 Diretorias Regionais (DRADS), a fim de alinhar os conteúdos e as metodologias das ações de formação continuada dirigidas a servidores estaduais e municipais e outros atores atuantes na área da assistência social. As atividades pedagógicas aplicadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social (CDS) e DRADS ligadas ao Cadastro Único (CadÚnico) e ao Programa Bolsa Família são exemplos dessa distribuição de competências.

✓ **Estratégia de Monitoramento e Avaliação das Ofertas de Capacitação**

Para a realização de Monitoramento e Avaliação das capacitações ofertadas pela SEDS / EDESP é necessário levar em conta os seus

efeitos quantificáveis, os quais devem ser verificados mediante a observação de mudanças rotineiras na organização do trabalho. Dessa forma, a EDESP vem desenvolvendo um sistema de monitoramento e avaliação de processos e de resultados que contará com uma série de indicadores padronizados e indicadores específicos a serem definidos pelas áreas diretamente envolvidas com a capacitação.

A meta é que as ações de capacitação sejam avaliadas por meio de instrumental padronizado de reação a ser preenchido pelo educador e pelo educando a cada ação de capacitação. Este instrumental será encaminhado à área técnica responsável para análise dos resultados. A disseminação interna dessas informações visa a propiciar a reflexão por parte da equipe da SEDS, objetivando o monitoramento das ações educativas e o aprimoramento dos programas de capacitação da instituição.

Conforme previsto no Plano Estadual de Capacitação (PEC) 2014-2015, a Escola de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (EDESP) irá monitorar os processos de elaboração e execução das atividades pedagógicas e avaliar o desempenho e os efeitos para os públicos-alvo das ações formativas.

Para o monitoramento dos processos de elaboração e execução das atividades pedagógicas, a EDESP utilizará relatórios estatísticos de inscrição, frequência, audiência, evasão, certificação. Para a avaliação do desempenho pedagógico dos educadores e dos educandos, a EDESP utiliza como modelo base o "Questionário de Avaliação da Capacitação", elaborado no PEC 2012-2013 e aprimorado nos processos gerenciais das parcerias da EDESP com a FUNDAP e a EFAP.

Com o objetivo otimizar o cumprimento de todas as ações previstas no plano bienal de capacitações (2014-2015), a EDESP desenvolveu um "Diagrama de Gantt" que permite acompanhar a evolução dos processos de produção das diferentes ações e atividades desenvolvidas por diversos atores ao mesmo tempo. Desta forma, procura-se evitar atrasos no cronograma de execução.

Com base em relatórios parciais e finais produzidos pelos gestores e planejadores das capacitações, são avaliados os componentes comprometedores dos resultados, os indicadores de resultados, a fim de redefinir estratégias de formação continuada, conforme as necessidades apontadas pelos relatórios.

METAS

Proposição de Novas Atividades Pedagógicas – Biênio 2014-2015

Levando-se em consideração o Quadro de Prioridades da SEDS 2011-2014, as planilhas de Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), preenchidas por todas as unidades operacionais da SEDS em Novembro 2013, e o Plano Estadual de Capacitação (PEC 2012-2013), e dando prosseguimento às estratégias ali definidas, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social apresenta para o biênio 2014-2015 a seguinte linha de formação dos profissionais da Assistência Social no Estado de São Paulo:

- Prestar apoio técnico aos municípios na estruturação e implementação de seus Sistemas Municipais de Assistência Social, gestão do Cadastro Único (CadÚnico/Federal) e Pró-Social (Estadual), além de programas redistributivos por meio de cursos, palestras, conferências, reuniões técnicas e outras formas de assessoramento;
- Capacitar técnicos, gestores e conselheiros municipais e estaduais que executam, gerenciam ou fiscalizam os Serviços de Medidas Socioeducativas e outros de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- Promover a valorização e a especialização dos servidores públicos por meio de ações de formação continuada que levem ao desenvolvimento profissional e à melhoria de seu desempenho, conforme as diretrizes definidas na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- Estimular o desenvolvimento de sistemas municipais e estadual de Vigilância Socioassistencial dos beneficiários e usuários do SUAS e

de Supervisão, Monitoramento e Avaliação de Políticas, Programas e Serviços Socioassistenciais por meio de palestras, debates e/ou videoconferências sobre os assuntos.

- Ofertar o CapacitaSUAS¹⁶ no âmbito do Estado de São Paulo a 2.250 servidores públicos estaduais e municipais dos 645 municípios do Estado de São Paulo, mediante revisão do Termo de Referência (TR) que deu origem ao Processo SEDS Nº 1493, referente à contratação de Instituições de Ensino Superior (IES)¹⁷ credenciadas na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS. A revisão do TR tem a finalidade de otimizar os custos do CapacitaSUAS e efetivar as ofertas dos cursos previstos de modo a contemplar a abrangência do referido Programa no âmbito do Estado de São Paulo.

10. GESTÃO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.1. Sistema Pró-Social

INTRODUÇÃO

É um sistema informatizado do Governo do Estado de São Paulo, regulamentado pelo Decreto nº 52.803 (13/03/2008). O sistema determina que “os órgãos da Administração do Estado que executem, direta ou indiretamente ou financiem ações com fins sociais devem inserir no Sistema seus programas, projetos, ações, entidades executoras ou parceiras e as famílias dos beneficiários.

¹⁶ Está prevista a realização de três cursos de capacitação aos gestores e operadores municipais da Assistência Social pelo CapacitaSUAS 2014: 1. Curso de Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS e à Implementação de Ações do Plano Brasil Sem Miséria; 2. Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e do Brasil sem Miséria, 3. Curso de Atualização em Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

¹⁷ No Estado de São Paulo, foram credenciadas, na primeira chamada pública, realizada em 2012, 12 Instituições de Ensino Superior na Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do Suas, as quais estão habilitadas a realizar os cursos do CapacitaSUAS: Associação de Ensino de Ribeirão Preto, Associação Educacional Nove de Julho, Centro Universitário de Votuporanga; Diadema Escola Superior de Ensino, Faculdade de Ciências Administrativas e Contábil Santa Lúcia; Fundação Educacional de Fernandópolis; Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, Instituto Presbiteriano Mackenzie; Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Universidade de Taubaté, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Federal de São Paulo. Na segunda chamada pública, realizada em 2014, também foram credenciadas escolas de governo e fundações.

O Banco de dados é um conjunto integrado de ações públicas e da sociedade civil, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, possibilitando a organização, coordenação e monitoramento do Sistema Estadual de Assistência Social, atendendo assim a LOAS e a NOB/SUAS, bem como a operacionalização da gestão da Política de Assistência Social no Estado.

A SEDS é referência no Estado de São Paulo das informações do trabalho desenvolvido pelas entidades privadas de assistência social, como também nos Programas, Projetos e Ações socioassistenciais. O Sistema Pró-Social é fundamental para a implementação da política estadual de assistência social.

➤ **Módulos Básicos**

Módulo Instituições

São cadastrados todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de São Paulo, que executem diretamente ou financiem a execução indireta, por intermédio de pessoas jurídicas de direito privado, de programas, projetos ou ações sociais cujos beneficiários diretos sejam indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Módulo Programas

São cadastradas todas as ações sociais desenvolvidas por órgãos estaduais - diretamente ou através de convênios/parcerias - e pelas instituições e órgãos municipais (prefeituras, entidades sociais) de forma independente. Os órgãos e entidades cadastrados no módulo de *Instituições* podem incluir seus programas sociais neste módulo e utilizá-los como instrumento de gestão.

Módulo Famílias Beneficiários

Tem como base o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social, com possibilidade de um ou mais membros estarem inscritos em programas sociais. A opção pelo cadastramento das famílias se deve ao fato de que um dos principais objetivos do sistema é fornecer instrumentos para a aferição da melhoria efetiva das condições de vida dessas famílias. Este procedimento é feito diretamente pela instituição executora do programa social (órgão estadual, municipal ou entidade privada).

➤ Módulos Auxiliares

Módulo de Convênios

Realizado entre os órgãos gestores e as instituições públicas e privadas, executoras de políticas sociais.

Módulo de Usuários

Realizado o cadastro prévio e a identificação dos usuários a partir do nível hierárquico a que foram designados pelo gestor, uma vez que cada um tem permissão para efetuar alterações dentro de sua área de responsabilidade.

Módulo de Consulta de Dados

Disponibilizado instrumentos para acesso aos dados dos demais módulos, gerando informações para análise, monitoramento e avaliação das ações sociais.

Interfaces e Parcerias do Sistema Pró-Social

- Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP: prestação de serviços com o Sistema Pró-Social

(desenvolvimento, manutenção e hospedagem), aplicativos Renda Cidadã e do Ação Jovem, Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb), SIGEAS – Sistema Estadual de Gestão Assistencial e outros;

- Secretaria da Fazenda: Programa Nota Fiscal Paulista: fornecimento de banco de dados de organizações de assistência social, por parte da SEDS, para consulta da situação cadastral;

- Secretaria de Segurança Pública: integração on-line com o Sistema Pró-Social, para consulta de RG;

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS: integração on-line com o Sistema Pró-Social para consulta e tratamento do endereço a partir do fornecimento do CEP.

AÇÕES

• **Reuniões Técnicas do Sistema Pró-Social Módulo Instituições**

Objetivos: Proporcionar orientação técnica visando esclarecimentos de dúvidas sobre a legislação vigente que norteia a Certificação de Entidades Sociais; operacionalização do Sistema e discussões pontuais de cadastros de organizações de assistência social.

Público: Técnicos das DRADS

Período: Durante o ano de 2015

Resultados esperados: Apropriação dos novos ajustes e da operacionalização do Sistema Pró-Social e ciência da nova legislação.

• **Capacitação do Sistema Pró-Social Módulo Instituições**

Objetivos: Apresentar as atualizações técnicas e operacionais do Sistema Pró-Social; divulgar aos setores da sede o Sistema e suas atualizações; divulgar os benefícios do cadastramento no Sistema Pró-Social Módulo Instituições.

Público: 56 técnicos das 26 DRADS, sendo 02 técnicos de cada DRADS e 04 da SEDS.

Período: durante o ano de 2015

Resultados esperados: Participação de todas as DRADS; interação entre os participantes; troca de experiências; esclarecimentos de dúvidas do cotidiano das ações desenvolvidas nas suas regiões.

- **Ajustes e Modernização do Sistema Pró-Social**

Objetivo: reestruturar o Sistema Pró-Social Módulo Instituições e Módulo Família/Beneficiários de forma que permita maior integração com outras bases de dados, sejam eles órgãos municipais, estaduais ou federais.

Público: 645 Municípios, 26 DRADS e demais parceiros.

Resultados esperados: agilizar o trabalho dos usuários do Sistema Pró-Social evitando superposição de cadastros.

- Revisão dos Formulários de Atualização/Inclusão Cadastral da Entidades Sociais Mantenedoras e UPS – Unidades de Prestação de Serviços, juntamente com a PRODESP, para que os mesmos sejam preenchidos on-line;

-

- **Capacitação do Sistema Pró-Social – Módulo Família/Beneficiários.**

Objetivo: Apresentar os conceitos e o preenchimento correto dos formulários e dos dados cadastrais no Sistema.

Público: operadores dos 645 municípios e funcionários das DRADS e demais parceiros.

Período: durante o ano.

Resultados esperados: inserção correta dos dados cadastrais no Módulo Família/Beneficiários.

- Adequações do Sistema Pró-Social Módulo Instituições, quanto às Resoluções CNAS:
 - Resolução CNAS 109/2009;
 - Resolução CNAS 27/2011.
- Disponibilizar dados cadastrais do Sistema Pró-Social Módulo Instituições às DRADS, possibilitando a geração de relatórios;
- Dar continuidade do GT Pró-Social, objetivando ajustes e modernização do Sistema Pró-Social possibilitando à compatibilização com outras bases de dados (em andamento).

AÇÕES CONTÍNUAS

- Coordenar e monitorar o Sistema Pró-Social;
- Orientar as Diretorias Regionais quanto aos critérios, procedimentos e documentação necessários para efetuar o cadastramento de Entidades Sociais;
- Manifestar-se nos processos e expedientes relativos às entidades e organizações de assistência social em que o cadastramento seja matéria relevante para tomada de decisões;
- Preparar minutas de Resoluções e Portarias concernentes às Entidades e Organizações Sociais;
- Organizar e manter atualizado o Sistema Pró-Social;
- Elaborar mapa de entidades sociais com o cadastro ativo no Sistema;
- Manter a integração com os parceiros Secretaria da Fazenda e Corregedoria Geral da Administração;
- Encaminhar quinzenalmente o banco de dados com as entidades ativas no Sistema para a Secretaria da Fazenda, bem como à Corregedoria Geral da Administração;
- Orientar e apoiar tecnicamente as Diretorias Regionais do Estado de São Paulo, bem como as entidades sociais quanto à legislação vigente da assistência social;

- Providenciar adequações no Sistema Pró-Social, para que possam atender às exigências da lei;
- Promover a articulação com sistemas de cadastro nacional e municipal;
- Realizar pesquisas de beneficiários e famílias por solicitação do Poder Judiciário;
- Responder às orientações sobre a operacionalização social, bem como os atender através do webmail/fale-conosco dos municípios, entidades sociais, Diretorias Regionais e demais parceiros;
- Prestar apoio técnico aos Municípios, Instituições e DRADS em relação ao Sistema Pró-Social;
- Fornecer dados para estimular a publicização reforçando a transparência e o controle social;
- Apresentar o Sistema Pró-Social para governos de outros Estados com o intuito de estabelecer parcerias;
- Monitorar o Sistema Pró-Social possibilitando o levantamento de famílias de maior vulnerabilidade social atendidas pelos Programas Estaduais de Transferência de Renda;
- As ações contínuas da equipe são realizadas por monitoramento on-line via Sistema, reuniões técnicas tanto na SEDS quanto nas Diretorias Regionais, bem como atendimento telefônico do Sistema Pró-Social como um todo.

DIRETRIZES/PRIORIDADES

2015

- Implementar adequações operacionais e modernização do Sistema Pró-Social.
- Capacitação integrada do Sistema Pró-Social – Módulo Instituições, Programas e Famílias/Beneficiários para os Municípios, Diretorias Regionais e demais parceiros.
- Compatibilização do Sistema Pró-Social – Módulo Instituições com o CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

- Dar continuidade às reuniões nas DRADS, para apresentação do Sistema Pró-Social Módulo Instituições.
- Capacitação continuada do Sistema Pró-Social Módulo Instituições para as Diretorias Regionais e SEDS.

METAS

2015

- Promover a articulação com sistemas de cadastro nacional e municipal;
- Capacitar 1350 técnicos de Diretorias Regionais e funcionários dos 645 municípios do Estado de São Paulo;
- Capacitar 80 funcionários da SEDS e DRADS;
- Realizar visitas às DRADS para apresentação do Sistema Pró-Social Módulo Instituições, objetivando discussões da legislação, da operacionalização do Sistema, bem como discussões sobre casos pontuais de organizações de assistência social.

Previsão de Recursos Financeiros: R\$ 200.000,00

(coffee break, diárias, deslocamentos, materiais de escritório, entre outros).

Previsão de Recursos Humanos: Contratação de 01 Assistente Administrativo.

RESULTADOS/IMPACTOS

2015

- Melhorar a inserção correta dos dados cadastrais das famílias em situação de vulnerabilidade social no Módulo Família/Beneficiários do Sistema Pró-Social;
- Melhorar a inserção correta dos dados cadastrais das Entidades da área da Assistência Social, bem como dos Programas, Projetos e Serviços da área da Assistência Social, ofertados por Entidades de outras áreas de atuação no Módulo Instituições do Sistema Pró-Social;

- Dar continuidade no monitoramento do cadastro de instituições, visando a redução em 20% no número de consultas, orientações técnicas, dúvidas on-line e pelo atendimento pós-capacitação do Sistema Pró-Social para as DRADS;
- Dar continuidade no monitoramento do cadastro de instituições, visando a redução em 20% das dúvidas, pós-reuniões técnicas nas DRADS.

CONCLUSÃO

O Sistema Pró-Social é capaz de manter informações que permitam realizar processos de gestão e de reconhecimento público das entidades e beneficiários.

Para o ano de 2015, pretende-se tornar o Sistema Pró-Social uma ferramenta mais aprimorada, que permita um monitoramento sistemático, contínuo e eficiente, para a implementação de políticas públicas, visando o combate a extrema pobreza.

10.2. Transferência de Renda e Benefícios

INTRODUÇÃO

Para estímulo das prefeituras municipais na melhoria da gestão dos Programas Estaduais, está sendo revisado o índice SEDS. Elaborado pelas Coordenadorias da Pasta, o índice é um indicador sintético que medirá e tornará pública a capacidade das prefeituras municipais em manter atualizados os dados cadastrais dos beneficiários dos Programas Ação Jovem e Renda Cidadã no Sistema Pró-Social, a capacidade de execução das metas e a capacidade para o acompanhamento de condicionalidades.

Para a gestão dos programas de transferência de renda estaduais, a SEDS disponibiliza aos municípios ferramentas tais como os Aplicativos Gerenciais dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã-Benefício Idoso, os quais dispõem de relatórios gerenciais e permitem consultas sobre beneficiários e benefícios.

Para o acompanhamento e monitoramento destes programas, a SEDS desenvolveu o Instrumental de Apoio Técnico. Tal Instrumental também é utilizado como ferramenta de gestão para os programas federais: PBF, PETI e BPC.

✓ **Principais sistemas Informatizados para apoio ao acompanhamento da Gestão Integrada**

- Sistema Pró-Social
- Aplicativos dos Programas Ação Jovem, Renda Cidadã e Renda Cidadã-Benefício Idoso – Acompanhamento de condicionalidades e Gestão de benefícios
- Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF)
- Sistema de benefícios do Cidadão (SIBEC)
- Sistema de Informações do BPC na Escola
- Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC)
- Sistema de controle e acompanhamento das ações ofertadas pelo PETI (SISPETI)
- Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb)
- Instrumental de Apoio Técnico aos Programas de Transferência de Renda

Interfaces e Parcerias para Capacitação, Transferência de Tecnologia e Protocolo de Cooperação Técnica

Realização de capacitação de entrevistadores do novo formulário destinado aos servidores do estado e dos municípios de São Paulo (CadÚnico).

Realização de capacitação de operadores da versão 7.0 do sistema CadÚnico, também destinada a servidores do Estado e dos municípios de São Paulo.

Estão previstas as seguintes capacitações no âmbito dos Programas de Transferência de Renda:

- Encontros Técnicos para aprimoramento da gestão do Programa Ação Jovem;
- Encontros Técnicos para aprimoramento da gestão do Programa Renda Cidadã, Renda Cidadã-Benefício Idoso;

- Teleconferência sobre as Ações Estratégicas do PETI;
- Videoconferência sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal;
- Reuniões de orientações técnicas sobre PETI e sua interface com o CadÚnico, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PSB e Serviço de Abordagem Social/PSE;
- Reuniões de Orientações Técnicas sobre o SCFV;
- Oficinas de Acompanhamento Familiar dos Beneficiários do BPC – destinadas a técnicos municipais e estaduais.

11. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Brasília, 1993.

Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2004.

Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

Decreto nº 49.688, de 17 de junho de 2005. Reorganiza a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social e dá providências correlatas.

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, NOB-RH/SUAS. Brasília, 2006.

Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 351 de 21 de novembro de 2006. Pacto de Aprimoramento de Gestão, Brasília, 2006.

SÃO PAULO, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. Quadro das Prioridades Nacionais 2011-2014. São Paulo, 2010.

Plano Estadual de Capacitação 2012-2013. São Paulo, 2012.

Sistema dos Planos Municipais de Assistência Social (PMASweb), 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br

